

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Escola de Ciências Sociais/Departamento de Psicologia



Mestrado em Psicologia

Área de Especialização: Psicologia Clínica e da Saúde

Conjugalidade e Violência: Olhares de Jovens Universitários

Cátia Alexandra Filipe Pombo

Orientação: Professora Doutora Maria Luísa Fonseca Grácio

“Esta dissertação inclui as críticas e sugestões do júri”

Évora

2012

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação representa, para mim, um esforço constante de crescimento e desenvolvimento pessoal e também profissional, que só foi possível com o contributo de outros que me apoiaram na execução deste projecto. A todas as pessoas que estiveram envolvidas neste trabalho, um muito obrigado! No entanto, não poderei deixar de agradecer em particular a algumas pessoas que foram fundamentais, e que sem o seu apoio todo este processo seria mais dificultado.

À Professora Doutora Maria Luísa Fonseca Grácio por toda a sua disponibilidade, rigor e eficiência ao orientar este projecto, agradeço todo o apoio prestado nas diferentes fases deste trabalho e pelos desafios colocados e oportunidades de aprendizagem proporcionadas. Muito Obrigado!

Aos estudantes do 1º ano da Licenciatura em Arquitectura da Universidade de Évora, sem os quais este estudo não teria sido possível, agradeço a disponibilidade e o espírito de voluntariado que mostraram para me ajudar no desenvolver deste projecto.

À minha família, em geral, e aos meus pais, em particular, que me apoiaram incondicionalmente em todas as fases do meu desenvolvimento e que estão presentes, mais uma vez, neste ultrapassar de uma nova etapa da minha vida, agradeço o imenso carinho, o afecto e a disponibilidade para me ouvirem. Obrigado por TUDO!

Aos meus amigos mais próximos com os quais partilhei angústias, alegrias, receios durante o desenrolar deste projecto, agradeço especialmente à minha fiel amiga que sempre me acompanhou, Joana, ao meu amigo que está sempre presente e que tem o dom de me colocar bem disposta quando o desânimo era um pouco notório, Carlos, à minha amiga Diana pela disponibilidade, pelo conforto e pela amizade que sempre demonstrou e ao João pelas suas opiniões sempre sábias e preocupadas. Obrigado!

Ao Mário pelo apoio, afecto e carinho incondicional, que me fez investir ainda mais neste projecto, agradeço por teres sempre acreditado em mim!

CONJUGALIDADE E VIOLÊNCIA: OLHARES DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS

Resumo

A problemática da violência conjugal é um tema cada vez mais visível e estudado, sendo actualmente considerado um crime público pela lei em vigor em Portugal. A violência conjugal engloba todas as formas de abuso que ocorrem de forma cíclica e com intensidade crescente entre os cônjuges. O presente estudo insere-se numa linha de pesquisa fenomenográfica que consiste em descrever, analisar e compreender as conceptualizações e experiências dos sujeitos sobre um dado fenómeno. Pretende-se desta forma conhecer as concepções de jovens estudantes universitários, quinze do sexo masculino e quinze do sexo feminino, sobre a conjugalidade e a violência conjugal. O método de recolha de dados utilizado foi a entrevista semi-estruturada. Os dados recolhidos foram submetidos a uma análise qualitativa e quantitativa. Os resultados obtidos revelam que a relação conjugal é conceptualizada maioritariamente como uma relação que pressupõe aspectos afectivo-relacionais e uma relação sentimental e diádica, em que os papéis do homem e da mulher devem ser iguais. A violência conjugal é entendida sobretudo como violência verbal, psicológica e física, sendo entendida como perpetrada tanto pelo homem como pela mulher. No entanto, é considerado que o homem é mais violento fisicamente e a mulher verbalmente. Segundo os participantes, as causas da violência conjugal, seja ela exercida pelo homem ou pela mulher, são vistas principalmente como associadas a sentimentos e/ou emoções como os ciúmes e a insegurança/desconfiança. Os resultados revelam não existir grandes diferenças entre as concepções dos dois sexos, nesta faixa etária, relativamente às concepções de conjugalidade e violência conjugal.

PALAVRAS-CHAVE: Conjugalidade, Violência Conjugal, Fenomenografia, Concepções, Jovens Universitários.

CONJUGALITY AND VIOLENCE: LOOKS OF YOUNG COLLEGE STUDENTS

Abstract

The problematic of Conjugal Violence is a subject field increasingly studied and more known as time goes by. It is a public crime, so it is important to find out how society looks to this phenomenon. The present study aims to understand better Conjugal Violence, considering the conceptions of young college students, from the both sexes. So, the present research follows a phenomenographic line, which consists in describing, analyzing and understanding the experiences of the world. In order to collect the data, interviews were made. The data were submitted to a quantitative and qualitative analyses. Participants conceptualize conjugal relationship mainly as one with both affective and a relational aspect, as being a dyadic relationship and also as a sentimental one, in which, both man and woman, assumes similar roles. Conjugal violence is understood as verbal, psychological and physical violence, perpetrated by man or woman. Man is pointed out as more physically violent and woman as more verbally violent. In this sample, the causes of conjugal violence are directly linked with feelings and emotions like jealousy and insecurity/distrust. Results revealed that differences between the conceptions of both groups aren't significant

KEY-WORDS: Conjugal Violence, Conceptions, Phenomenography, Young College Students

Índice Geral

AGRADECIMENTOS	i
Resumo	iii
Abstract	iv
Índice de Quadros	vii
Introdução	1
CAPÍTULO 1 - A RELAÇÃO CONJUGAL E O SEU DESENVOLVIMENTO.....	5
1. Atracção interpessoal e o início de uma relação	5
2. Amor e Estilos de Amor	7
3. A conjugalidade	9
4. Sexo, Género e Identidade	14
5. Diferenças entre os sexos e papéis	16
CAPITULO 2 – VIOLÊNCIA CONJUGAL.....	23
1. Violência Doméstica e Violência Conjugal	23
2. Tipos de Violência Conjugal	27
3. Violência Conjugal: simetria de género	29
4. Consequências da Violência Conjugal.....	38
5. A realidade em Portugal	41
5.1. Dados e estudos.....	42
5.2. Violência Doméstica como Crime Público.....	47
5.3. Respostas existentes.....	50
CAPÍTULO 3 – TEORIAS EXPLICATIVAS E CAUSAS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	53
1. Teorias explicativas da Violência Conjugal	53
2. Causas da Violência Conjugal.....	62
CAPITULO 4 – ESTUDO EMPÍRICO	69
1. Objectivos do estudo.....	69
2. Metodologia	70
2.1. Participantes.....	72
2.2. Instrumentos e procedimentos de recolha de dados	73
2.3. Instrumentos e procedimentos de análise dos dados	77
CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	83
1. Tema I – Relação Conjugal	83

1.1. Concepções de Relação Conjugal.....	83
1.2. Definição de papéis na relação conjugal	89
2. Tema II – Violência Conjugal.....	94
2.1. Concepções de violência conjugal.....	94
2.3. Limites aceitáveis e inaceitáveis na relação conjugal.....	98
2.4. Actuação em situação de violência conjugal.....	101
2.5. Carácter Privado/Público da Violência Conjugal	105
2.6. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem.....	108
2.7. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher.....	112
3. Tema III – Causas da Violência Conjugal.....	116
3.1. Concepções de causas da Violência Conjugal.....	116
3.2. Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem.....	122
3.3. Concepções das causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher.....	127
4. Tema IV – Consequências da Violência Conjugal	132
5. Conclusões	140
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	151
ANEXO I - ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	169
ANEXO II – GRELHA DE ANÁLISE TEMÁTICA E CATEGORIAL.....	171

Índice de Quadros

Quadro 1- Participantes: Distribuição por sexo e relacionamento amoroso.....	72
Quadro 2 – Participantes: Distribuição por idade e sexo.....	73
Quadro 3 - Relação entre a estrutura da investigação e as questões da entrevista.....	76
Quadro 4 - Concepções de Relação Conjugal: Categorias, frequências e percentagens.....	84
Quadro 5 - Concepções de Relação Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	85
Quadro 6 - Definição de papéis na Relação Conjugal: Categorias, frequências e percentagens.....	90
Quadro 7 - Definição de papéis na Relação Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	91
Quadro 8 - Concepções de Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens.....	95
Quadro 9 - Concepções de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	96
Quadro 10 - Concepções de divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal: Categorias, frequências e percentagens.....	98
Quadro 11 - Concepções de divergências ou conflitos inaceitáveis entre um casal: Categorias, frequências e percentagens.....	99
Quadro 12 - Concepções de divergências ou conflitos inaceitáveis entre um casal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	100
Quadro 13 - Actuação em situação de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	102
Quadro 14 - Actuação em situação de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, subsubcategorias, frequências e percentagens.....	103
Quadro 15 - Carácter Privado/Público da Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens.....	105
Quadro 16 - Carácter Privado/Público da Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	106
Quadro 17 - Existência de Violência Conjugal perpetrada pelo homem (Critério sujeitos).....	108

Quadro 18 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, frequências e percentagens	109
Quadro 19 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens	110
Quadro 20 - Existência de Violência Conjugal perpetrada pela mulher (Critério sujeitos)	112
Quadro 21 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, frequências e percentagens	113
Quadro 22 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, subcategorias, exemplos, frequências e percentagens	114
Quadro 23 - Concepções de causas da Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens.....	117
Quadro 24 - Concepções de causas da Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens	119
Quadro 25 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, frequências e percentagens	123
Quadro 26 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	125
Quadro 27 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, frequências e percentagens	127
Quadro 28 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, subcategorias, exemplos, frequências e percentagens.....	129
Quadro 29 - Existência de consequências da Violência Conjugal (Critério sujeitos) ..	132
Quadro 30 - Concepções de consequências da Violência Conjugal para as vítimas: Categorias, frequências e percentagens	133
Quadro 31 - Concepções de consequências da Violência Conjugal para as vítimas: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens.....	135
Quadro 32 - Consequências da Violência Conjugal para os agressores: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens	138

Introdução

A elaboração deste estudo prende-se com o facto de nas últimas décadas a violência conjugal ter começado a ganhar visibilidade, sendo considerada um atentado aos direitos humanos, à integridade física e mental e, conseqüentemente, à qualidade de vida de muitas pessoas (Antunes, 2002). Neste sentido, à luz do actual código penal este fenómeno tornou-se um crime público no ano de 2000 (Lei nº70/2000, de 27 de Maio, do Código Penal), ou seja, logo que o Ministério Público tem conhecimento da sua ocorrência tem obrigatoriamente de determinar o início de um inquérito e proceder à investigação de dados (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). Este tema tem vindo a suscitar um interesse cada vez maior a nível público, ou seja, começa a ganhar terreno no que diz respeito ao campo jurídico, da comunicação social, da política e, por sua vez, da literatura e da investigação científica (Matos, 2006).

A descoberta de novos aspectos relativos a esta problemática é também uma forma de contribuir para prevenir comportamentos de risco de violência conjugal e para desmistificar algumas ideias concebidas acerca das relações de intimidade, do que é ser mulher, do que é ser homem, e da relação conjugal como uma relação em que o poder do homem prevalece. Por um lado, os mitos ainda existentes, não incorporam uma visão de relação simétrica, em que o homem e a mulher possuem os mesmos direitos e deveres. Por outro lado, os mitos ainda existentes de que esta problemática é privada e que deve ser resolvida entre o casal são pois contraditórios à legislação actualmente em vigor.

Embora sejam cada vez mais os estudos que, a nível teórico e prático, apresentam e descrevem pormenorizadamente este fenómeno, que desenvolvem formas para avaliar este tipo de violência e também modalidades de intervenção, a nível empírico os estudos têm-se direccionado, principalmente, para a caracterização do fenómeno (Matos, 2006). Assim, será pertinente dar um pequeno contributo, no sentido de explorar como os jovens vêem a conjugalidade e a violência conjugal, aumentando o conhecimento neste campo, que ainda apresenta diversas e específicas vertentes por explorar. Geralmente, os estudos relacionados com a violência conjugal direccionam a sua investigação tendo em conta a experiência de vítimas deste tipo de violência ou dos agressores, deixando frequentemente de lado aspectos da sociedade em que este fenómeno ocorre, que apresenta uma

determinada cultura e determinados valores a ter em conta. É importante perceber não só como a sociedade concebe e aceita ou não a violência conjugal, mas também como grupos diferenciados o fazem de forma a poder intervir no sentido de diminuir os comportamentos de risco e os danos causados nas vítimas.

Segundo Katz, Kuffel e Coblenz (2002), seria interessante estudar as interpretações realizadas pelos homens e pelas mulheres acerca da violência entre o casal. Diferentes interpretações, por sua vez, podem predizer declínios na qualidade da relação, o final da relação ou reduções no investimento na relação. As normas culturais contribuem também, em muito, para explicar as diferenças e semelhanças de género no que diz respeito ao comportamento agressivo (Frieze, 2000).

Como a maior parte dos estudos realizados nesta área têm em conta dados dos Estados Unidos da América é de grande importância realizar o mesmo tipo de estudos noutros contextos culturais e sociais.

É, neste sentido, que a presente investigação irá decorrer, de modo a perceber como os jovens adultos de hoje, homens e mulheres, conceptualizam a conjugalidade e o fenómeno da violência conjugal, identificando a existência ou não de alguns mitos e estereótipos, que são passados de geração em geração, relativos ao papel do homem e da mulher, não só na relação conjugal mas também na sociedade. É, também, importante explorar esta temática junto da população jovem, que constituirá os casais de amanhã, que irão não só ter uma relação conjugal como passar determinados valores e conceitos aos seus filhos. Ou seja, torna-se importante conhecer a realidade para melhor prevenir e intervir, com vista a que futuramente os casos de violência conjugal sejam menos recorrentes. Este estudo pode, de alguma forma, contribuir para que as estratégias de prevenção sejam mais adequadas à população em questão e às suas características.

“A “concepção” de algo é entendida como uma forma de estar consciente de alguma coisa e não como uma estrutura ou representação mental” (Marton, 1994; cit. Grácio, 2002, p.3). Uma vez que somos todos diferentes conceptualizamos e experienciamos o mundo também de forma diferente (Marton & Booth, 1997). Assim, uma concepção é “uma forma de se estar consciente de algo, resultando tal consciência de uma relação interna entre sujeito e objecto integrantes de uma unidade” (Marton, 1990; cit. Grácio, Chaleta & Rosário, 2007, p. 199).

Segundo Freire (2009), as concepções são categorias constitutivas de um sistema de disposições, hábitos de pensamento, sistemas de valores e classificações que extrapolam as relações concretas e originam construções colectivas. Deste

modo, pensar ou actuar sobre as concepções é, na verdade, actuar sobre uma cultura ou sistema.

Por vezes surgem, indistintamente, os termos crenças, concepções e percepções. Segundo alguns autores, não existe uma diferença nos conceitos de crença e concepção, sendo tais conceitos entendidos como “modos específicos ligados a um fenómeno, que medeiam as respostas a situações que envolvem o fenómeno em questão, influenciando significativamente a percepção e interpretação de eventos, pessoas e fenómenos do mundo em redor” (Pratt, 1992; cit. Saroyan, Dagenais & Zhou, 2008; p. 581).

Já Entwistle, Skinner, Entwistle e Orr (2000) apresentam distinção nos termos concepção e crença: o primeiro é mais facilmente acessível e pode ser “construído” conscientemente, possuindo significados pessoais; enquanto que o segundo “deixa-se levar pelas emoções”, estando a um nível mais inconsciente.

Para o presente estudo vamos ter em consideração as definições propostas por Marton (1990; 1994) uma vez que o que pretendemos é identificar as concepções que os jovens universitários têm acerca da conjugalidade e violência conjugal.

O estudo apresentado pretende obter resposta a diferentes questões de investigação, com base em entrevistas semi-estruturadas realizadas a jovens estudantes universitários: O que é uma relação conjugal? Quais os papéis desempenhados pelo homem e pela mulher na relação? O que é a violência entre um casal? O que consideram ser divergências aceitáveis e inaceitáveis? O que deve ser feito nas situações de violência conjugal? Que carácter é atribuído à violência conjugal? De que modo a violência conjugal é exercida pelo homem e pela mulher? Quais são as causas que estão na origem da violência conjugal? Quais são as consequências da violência conjugal?

Este estudo pretende responder às questões formuladas (as quais constituem o problema de investigação) recorrendo à análise de conteúdo das entrevistas realizadas aos jovens em questão. Tendo em conta que este estudo é exploratório e será realizado com base num método de investigação qualitativo, não se pretende qualquer tipo de generalização ao universo do qual será retirada a amostra, mas sim aprofundar e compreender a forma como os jovens universitários de ambos os sexos conceptualizam o fenómeno da violência conjugal e a conjugalidade.

Os resultados do presente estudo poderão contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno da violência conjugal, do ponto de vista de uma

população jovem que irá educar as próximas gerações. Somos da opinião de que a educação para a cidadania e igualdade de género é uma medida de prevenção junto dos mais jovens.

Por último, o presente estudo releva-se importante em termos pessoais e profissionais, já que a área da criminologia e da vitimologia sempre foram do nosso agrado. Como no curriculum académico não é dada muita ênfase a esta área, tentou-se conseguir realizar algum trabalho nesta área, juntando interesses pessoais e interesses académicos.

Inserindo-se numa linha fenomenográfica de investigação, o presente estudo apresenta um primeiro capítulo referente às principais questões ligadas ao estabelecimento de uma relação conjugal, à dinâmica da atracção, ao amor, à conjugalidade, às diferenças entre os dois sexos/géneros, clarificando um pouco estes conceitos tão debatidos na literatura.

O segundo capítulo aborda a definição da problemática apresentada – a violência conjugal - delimitando os possíveis tipos, consequências e aspectos de género. Este capítulo enquadra ainda a problemática no contexto português, em que se refere a realidade em Portugal, os estudos mais significativos, as questões inerentes ao facto de ser considerado um crime público e as respostas existentes.

O terceiro capítulo apresenta diferentes perspectivas que podem explicar este tipo de fenómeno, referindo os potenciais factores de risco deste comportamento violento.

No quarto capítulo apresentamos a metodologia aplicada, fazendo referência aos objectivos do estudo, aos participantes e aos instrumentos e procedimentos de recolha e análise de dados.

Num último capítulo (capítulo cinco) é realizada a apresentação dos resultados e a discussão dos mesmos. Por fim, apresentamos as conclusões do estudo.

CAPÍTULO 1 - A RELAÇÃO CONJUGAL E O SEU DESENVOLVIMENTO

“Falling in love (...) is a unique and unmistakable experience, a radical disturbance of the mind, heart and feelings which brings together two completely different people. Falling in love transforms their whole world. It is a sublime experience, an act of folly but at one and the same moment the revelation of one’s own being and one’s own destiny. It is hunger, longing, but also verve, heroism and selflessness.”

(Alberoni, 1979/1983)

1. Atracção interpessoal e o início de uma relação

Ao apreciarmos e emitirmos juízos globais sobre as características que observamos no outro e, se esta estimativa for de encontro aos nossos critérios, nós fazemos com que o outro saiba e, nesse momento, percebe que não nos é indiferente.

A atracção é o primeiro elemento que nos leva a escolher o outro, é o que nos faz sentir o desejo de saber algo mais sobre o outro e de tê-lo mais perto de nós. Contudo, esta atracção pode não ser instantânea e não surgir logo no “primeiro olhar”. Devido a variadas circunstâncias há pessoas que não estão logo disponíveis para este tipo de emoção e precisam de vários encontros para que a atracção se desenvolva. Assim, estamos perante a fase em que surge a afinidade que irá fazer agir os protagonistas desta nova relação, num determinado contexto bem definido. É, este contexto, que determina as interpretações das percepções, diferindo em função das situações. As correspondências e o reconhecimento de semelhanças e diferentes entre os dois fazem com que se construa, então, um novo elo de ligação entre eles, fazendo com que se aproximem cada vez mais. Esta aproximação em muito se assemelha a um puzzle em que cada peça corresponde a uma informação suplementar sobre a personalidade e o modo de vida de cada um, o que pode satisfazer ambas as partes, correspondendo aos respectivos critérios de selecção (Vala & Monteiro, 2006).

Existem dois grandes grupos de teorias da atracção interpessoal:

- as teorias da organização cognitiva, que se baseiam nas relações entre cognições e sentimentos, em que a atracção é explicada pela necessidade de consistência interna entre estes elementos;

- as teorias da troca social e do reforço, que se baseia na relação entre os componentes avaliativo e comportamental, em que a atracção é explicada pela inevitável interdependência comportamental e afectiva que caracteriza as relações interpessoais.

A teoria do equilíbrio de Heider (1958; cit. Vala & Monteiro, 2006) constituiu o paradigma das explicações cognitivas da atracção interpessoal. O comportamento humano tem como base a construção e manutenção de um sistema de representações do mundo e das relações sociais. Deste modo, a dinâmica da atracção interpessoal é função das necessidades de organização cognitiva. Segundo este autor, um sistema de cognições comporta três domínios: as cognições relativas ao sujeito (P), as relativas a um outro sujeito (O), que entre em interacção com o sujeito, e as que se referem a qualquer objecto, acontecimento ou individuo exterior (X). Neste sistema distinguem-se dois tipos de relações: as relações de unidade (os dois elementos são percebidos como fazendo ou não parte da mesma unidade) e as relações de sentimento (dimensão avaliativa ou emocional de uma relação). Diz-se que há equilíbrio nas relações sempre que estes dois tipos de relações têm o mesmo significado para ambas as partes.

As teorias do reforço e troca social têm como base a lei da reciprocidade. Lott e Lott (1974; cit. Vala & Monteiro, 2006) concebem a atracção interpessoal como uma resposta antecipatória do objectivo adquirida pelo mecanismo de reforço secundário. Tal significa que qualquer pessoa numa situação reforçante torna-se alvo de atracção, independentemente de ter ou não contribuído directamente para a produção da situação em causa. O modelo de Byrne e Clore (1974; cit. Vala & Monteiro, 2006) revela que a atracção é definida como uma resposta afectiva implícita a um estímulo, mediatizando a avaliação positiva do outro, enquanto manifestação comportamental da atracção.

A atracção entre duas pessoas depende da proximidade física entre elas e de mecanismos mais gerais como a familiaridade. É possível identificar vários factores que podem ser responsáveis pelas nossas preferências relacionais, tais como a beleza física, as semelhanças interpessoais e as avaliações positivas.

Os efeitos positivos da beleza física sobre a atracção revelam-se consistentes através das idades, dos sexos e das categorias socioeconómicas. Os padrões de beleza foram variando ao longo da história, não dependendo apenas dos atributos objectivos, mas também de factores de natureza situacional e influenciada por estados emocionais e/ou motivacionais. A beleza física pode ser mais ou menos

importante dependente do tipo de relação e dos objectivos/necessidades de cada elemento envolvido, pois pode ser dada ou não uma maior importância a atributos de cariz mais social como a inteligência e a sociabilidade (Vala & Monteiro, 2006).

As semelhanças interindividuais ao nível de atitudes, opiniões, interesses, traços de personalidade, competências cognitivas e socioemocionais ou de qualquer outra dimensão das actividades humanas são também condições para que a atracção interpessoal se desenvolva. Deste modo, autores como Byrne (1971; cit. Vala & Monteiro, 2006) indicam que as semelhanças unem as duas pessoas, logo havendo mais semelhanças há uma maior proximidade. No entanto, outros autores como Rosenbaum (1986; cit. Vala & Monteiro, 2006) indicam que não é a semelhança que faz com que surja a atracção, mas sim as dissemelhanças que fazem com que haja uma repulsa e, por sua vez, o afastamento.

2. Amor e Estilos de Amor

Amor, intimidade e sexualidade, são termos essenciais da produção do conjugal e do familiar, uma triologia que não pode ser negligenciada quando se trata de compreender o “lado de dentro” da vida conjugal, da vida familiar. Bordieu (1998) escreveu sobre o sentimento amoroso enquanto expressão do único momento em que a dominação masculina é temporariamente suspensa, referindo-se ao amor como “ilha encantada”, definindo-o como um que lugar de não-violência, de plena reciprocidade e de reconhecimento mútuo.

Os pontos centrais na definição de amor surgem como a confiança, cuidado, atenção, honestidade, amizade e respeito (Fehr & Russel, 1991). Os mesmos autores referem que são mais valorizadas componentes como o amor maternal e amizade do que o amor adolescente e a paixão superficial.

A selecção do parceiro e o entrar numa relação de intimidade e de comprometimento é entendido como um processo evolutivo que faz parte do ser humano, e que envolve aspectos relativos a similaridades, complementaridade e características individuais e de personalidade (Tolhuizen, 1989). Este processo interpessoal envolve os acontecimentos/experiências de vida de cada elemento do casal, influenciando os sentimentos e o comprometimento no relacionamento.

Para Giddens (1992), o amor foi teorizado enquanto *pure relationship*, em que não existem mais imposições sociais à relação, sendo os parceiros conjugais os únicos implicados nas decisões relativas à relação; e depois *confluent love*, em que

existe uma tendência para que o domínio amoroso e afectivo não pertença já única e exclusivamente à mulher, mas a ambos, revelando a tendência igualitária da modernidade.

Torres (2002) defende o amor-construção, considerando o amor como não sendo um sentimento imutável e estático ao longo de toda a relação, mas sim um processo em que o amor e/ou paixão que o indivíduo sente pelo parceiro conjugal se constrói e reconstrói. Assim, o amor pode adquirir a forma de um sentimento mais estável e menos entusiasmante de companheirismo e solidariedade, em que se dá uma desidealização do parceiro, em que ele se vai tornando menos inovador mas também mais próximo; ou pode definir e cristalizar conflitos, distâncias e tensões entre os parceiros. O amor por si só não é suficiente para a manutenção de uma relação conjugal, apesar de ser condição suficiente para a decisão de partilhar uma vida.

Os estilos de amor são padrões de relacionamento baseados na forma como duas pessoas se relacionam uma com a outra, referindo-se às características do relacionamento amoroso. Estes padrões podem ser modificados ao longo da vida de acordo com as experiências pessoais de cada elemento da relação.

Hendrick e Hendrick (1986; 2006) consideram o amor como algo flexível, capaz de se adaptar a diferentes padrões culturais, históricos, políticos e sociais com características relacionadas aos diferentes estilos de amar que se manifestam sob três formas básicas: Eros (amor passional, sexual, apaixonado, idealizado estabelecido pela atracção física e eroticidade; ou seja, um estado de desejo intenso de união com o outro), Ludus (amor como jogo, sem comprometimento, baseado na aventura, na superficialidade, na diversidade de parceiros) e Estorge (amor de amizade, companheirismo, baseado em afinidades). Os autores consideram ainda a existência de três formas secundárias: Mania (amor obsessivo, possessivo, com ciúme e dependência do outro), Pragma (amor lógico, prático, relacional, baseado numa serie de características desejadas no outro) e Ágape (amor desprovido de egoísmo, altruísta, doador) (Hendrick & Hendrick, 2006).

Yancey e Berglass (1991) estudaram a relação entre estilos de amor e satisfação em vários campos da vida entre 140 estudantes universitários americanos. Neste estudo, foi revelado que, no caso das raparigas, o estilo Ágape foi correlacionado positivamente com a satisfação, enquanto os estilos Mania e Ludus apresentaram uma correlação negativa. No caso dos rapazes, os estilos Estorge e Ludus mostraram correlação positiva com satisfação, enquanto que Mania e Pragma mostraram uma correlação negativa. Outro estudo de Hendrick, Hendrick e Adler

(1988) demonstrou que sujeitos com o estilo de amor Mania apresentavam baixos níveis de auto-estima, o que pode estar relacionado com algum tipo de insatisfação pessoal. Para além disto, foi encontrada uma forte correlação positiva entre o estilo Eros e a satisfação no relacionamento romântico, enquanto que o estilo Ludus apresentou correlação negativa com satisfação no relacionamento romântico. Nos dois estudos apresentados não foram encontradas diferenças significativas entre os dois sexos no que se refere aos estilos de amor e satisfação, apesar das raparigas apresentarem mais frequentemente os estilos Mania, Estorge e Pragma, e os rapazes o estilo Ludus.

Sternberg (1986, cit. Engel, Olson & Patrick, 2002) formulou uma teoria explicativa, amplamente aceite, no que a este domínio respeita – teoria triangular do amor. Esta disserta acerca da natureza do “amor” e, indo mais além, detém-se sobre o fenómeno de “amar” nos diferentes tipos de relação. Tal sugere que o amor possa ser explicado tendo em consideração três componentes, que mudam no decurso das relações, e que proporcionam diferentes triângulos quer em relação ao tamanho quer em relação à forma geométrica (Sternberg, 1986, cit. Engel, Olson & Patrick, 2002). Os vértices seriam constituídos por intimidade (que se refere à presença de sentimentos de proximidade, conexão e ligação), paixão (que tem subjacente intenções românticas e sexuais sendo pautada pela atracção física) e decisão/compromisso (que respeita à existência de intenções a curto e a longo prazo de manter o sentimento de amor).

Sprecher e Metts (1999) estudaram a influência das crenças românticas na estabilidade e na satisfação de casais concluindo existir uma correlação positiva significativa das crenças românticas com níveis de amor, satisfação e comprometimento com o relacionamento. Apesar de se ter verificado que os casais que continuaram juntos e satisfeitos mantiveram sempre altas as pontuações para as crenças românticas ao longo do tempo, estas não podem ser consideradas um preditor de sucesso da relação.

3. A conjugalidade

Com a modernidade, ocorreram profundas transformações na sociedade contemporânea, como a individualização, a reflexividade e a importância dada ao amor e às relações significativas para o indivíduo (Beck, 1992; Giddens, 1992, Torres, 2002). Essas transformações culturais e valorativas contribuíram para transformações sociais na família, nomeadamente a redução do número de casamentos religiosos, o

aumento da coabitação e dos casamentos civis, do divórcio e dos filhos fora do casamento. Estas mudanças culturais e sociais transformaram as formas de viver a relação conjugal (Torres, 2002; Aboim, 2006).

A conjugalidade não se pode considerar sem as influências sociais, históricas, económicas e valorativas de um determinado tempo, espaço e cultura (Torres, 2002; Aboim, 2006). Deixa-se, assim, impregnar por modificações socioculturais, encontrando-se, desta forma, num constante processo de construção e reconstrução. O que se reflecte, na sociedade contemporânea, através da tendência para a desinstitucionalização da vida a dois, fruto da modernidade (Kauffman, 1992/2002; Torres, 2002; Aboim, 2006). Modernidade essa caracterizada por uma individualização, em que o “nós” é substituído pelo “eu”, e por uma maior reflexividade, ou seja, maior capacidade do indivíduo pensar sobre si e analisar-se a si próprio e aos outros, marcada, assim, pela necessidade de se conhecer e compreender (Maciel, 2008).

Actualmente a conjugalidade baseia-se na partilha, intimidade, descoberta mútua e desejo de estar junto, deixando de lado a ideia de conjugalidade como uma forma de herança ou património a deixar aos descendentes (Torres, 2002; Aboim, 2006). As relações passam, então, a estar mais centradas no bem-estar emocional, no cariz relacional e afectivo e na igualdade entre os indivíduos (Aboim, 2006). Assim, o bem-estar individual se sobrepõe ao bem-estar do grupo, levando à existência de uma harmonia no casal na perspectiva de cada um dos seus elementos, e não só a harmonia no seu todo (Maciel, 2008). No entanto, esse sentimento de harmonia não parece ser fácil de atingir. Uma vez que com o desenvolvimento económico e as relações de mercado se generaliza a impessoalidade nas relações, logo a necessidade de relações pessoais e afectivas significativas intensifica-se (Torres, 2002). Dá-se assim uma maior valorização ao amor na escolha do cônjuge e nas decisões de início, manutenção ou término de uma relação (Torres, 2002). Esta relevância dada ao amor origina a busca mútua pela compreensão e entendimento totais. O indivíduo possui uma maior liberdade e independência na escolha do cônjuge, mas dada a impessoalidade das relações, ele cria também maiores expectativas de partilha, compreensão e simbiose perfeitas entre os dois, o que torna difícil a concordância entre as expectativas e a realidade, originando maiores desilusões e maior instabilidade relacional (Maciel, 2008).

Numa primeira instância, para que uma relação de conjugalidade se estabeleça será necessária a existência de dois seres humanos, em que cada um deles irá trazer para a relação a sua história de vida e as suas vivências.

Não existem duas pessoas idênticas. Há diversos factores que influenciam a constituição não só da personalidade de cada um dos elementos do casal mas também da própria relação. Assim, “o património genético, a herança psicológica, as influências familiares e socioculturais, as experiências pessoais e os modos inteiramente pessoais de vivê-las, compreendê-las e interpretá-las, o percurso afectivo e emocional de cada um contribui para fazer dos seres humanos indivíduos todos diferentes uns dos outros: diferentes e únicos” (Tenenbaum, 1999; p.19).

Deste modo, um casal é o encontro de dois seres “diferentes e únicos”, que têm visões diferentes do mundo, devido às influências dos diversos factores sofridas no seu desenvolvimento pessoal. As duas visões distintas unem-se permitindo criar uma nova realidade a dois, com o principal objectivo de viver em coerência. O “EU” e o “TU” estruturam-se num novo sistema composto por três partes principais: o “EU”, o “TU” e o “NÓS”, enriquecido pelas experiências que cada um dos elementos traz consigo. Num casal há três partes: tu, eu e nós. Trata-se de duas pessoas, de três partes, cada uma delas importante, cada uma com a sua vida própria e facilitando a existência da outra (Satir, 1980).

É importante que esta nova entidade não se sobreponha em relação às outras, pois deverá haver espaço para o “EU” e para o “TU” na relação. É também importante a consciência de poder existir um sem o outro. Se uma relação nascer da alegria de estar juntos e não da ilusão de uma fusão crescente, poder-se-á construir sobre bases saudáveis e felizes (Tenenbaum, 1999). No entanto, devido ao facto de cada um dos elementos do casal trazer para a relação as suas vivências e visões diferentes, esta não é tão simples como nos querem fazer ver os contos de fadas, que ouvimos desde sempre.

Kauffman (1992/2002) defende a relação amorosa enquanto uma viagem pelos sentimentos do indivíduo. O início é marcado pela incerteza e descoberta do outro e do próprio indivíduo no olhar do outro, uma perturbação e agitação do ser, que, no processo de conhecimento do outro e de si na relação com o outro, entram na aventura intensa e ambígua da definição e redefinição mútua de identidades que irá estabelecer progressivamente as regras, hábitos, papéis e práticas da futura relação. Depois dessa definição, a relação conjugal entra na fase do conforto material, mas principalmente identitário, com o conhecimento do que o outro e o próprio indivíduo

são na relação conjugal, o que podem esperar e o que poderá ser feito do e no futuro. No entanto, esse conforto traz consigo uma diminuição do inesperado, uma diminuição da liberdade em prol do aumento da segurança, podendo também fazer surgir uma nostalgia imprevisível (Torres, 2002). Nesse conforto conjugal estabelece-se um paradoxo, próprio das sociedades contemporâneas, entre a necessidade de construir a sua identidade e individualidade e a necessidade de viver o amor, que, por sua vez, constitui a negação do seu “eu” em prol do “nós”. Deste modo, os indivíduos começam a demarcar as suas fronteiras, a construir os seus espaços pessoais, pensamentos íntimos e projectos próprios, dando azo a uma nova forma de viver a conjugalidade, diferente do sentimento apaixonado do início da relação, em que cada um tenta preservar o seu “eu” conjugal mas também o seu “eu” íntimo, o que, no entanto, pode gerar contradições, como o surgimento de uma nova paixão. Isto porque com o aumento de autonomia entre os indivíduos, há a tendência para uma percepção crítica do presente, sobrevalorizando a insatisfação perante a rotina e perante a suavização do sentimento, tornando a relação mais tensa e conflituosa, com falhas comunicacionais, sentimentais, emocionais e sexuais (Kauffman, 1992/2002).

Esta interconexão entre o indivíduo na relação conjugal e a necessidade da construção da sua identidade pessoal e individual vai ganhando contornos diferentes ao longo da vida conjugal.

A vida a dois consiste num equilíbrio difícil entre dois extremos: um excessivo fechamento e isolamento em si e uma excessiva dedicação ao outro, devendo satisfazer as necessidades relacionais e afectivas do indivíduo, mas também a autonomia individual (Maciel, 2008).

À medida que a relação entre o casal se vai desenvolvendo vai-se também estruturando cada vez mais. Deste modo, as regras determinam e limitam os comportamentos de cada elemento nos vários domínios da vida a dois, atribuindo ao casal obrigações e expectativas em relação ao outro. Os deveres cumpridos permitem, então, que se apele aos direitos que cada um tem na relação, devido à reciprocidade característica de uma relação amorosa, mantendo sempre o equilíbrio do sistema.

Existem dois tipos de regras: as implícitas e as explícitas. As primeiras, não sendo formuladas de forma clara, permanecem inconscientes a não ser que sejam transgredidas. Uma vez que são implícitas, não é possível debatê-las antes que haja um não cumprimento das mesmas, levando, por vezes, a dificuldades no

estabelecimento da relação. As segundas, pelo contrário, são regras que foram debatidas entre o casal, com as quais os dois elementos concordaram e implementaram (Tenenbaum, 1999).

Uma vez que as regras são fundamentais para o estabelecimento e desenvolvimento de uma relação, será pertinente referir a existência de sistemas abertos e fechados, já que são geridos por regras distintas. Um sistema aberto propõe um leque de comportamentos mais lato, em que há espaço para a mudança e imprevistos, dando prioridade à flexibilidade, à adaptação e à lucidez. Pelo contrário, um sistema fechado baseia-se na restrição e na rigidez, implementando regras asfixiantes, pesadas e inadaptadas (Tenenbaum, 1999).

Quanto mais as regras forem limitativas, mais redutoras na escolha do comportamento são, o que se reflecte no papel e função que cada elemento do casal tem na relação. Frequentemente, a questão dos papéis numa relação conjugal emerge de acordo com mitos relacionados com o homem e com a mulher, das crenças familiares, culturais e pessoais (Tenenbaum, 1999).

O papel contém estereótipos de pensamentos, emoções, comportamentos e atitudes, estabelecendo regras sobre os deveres a ter e acarreta fortes sentimentos de culpa quando as exigências não são satisfeitas, já para não referir a inquietude que isso pode trazer relativamente ao futuro da relação amorosa.

Quando o comportamento de cada elemento do casal determina directamente o do outro, existe uma relação simétrica e igualdade de poderes na relação. Assim, as decisões são debatidas e negociadas, o que, por vezes, pode trazer alguma rivalidade, já que os dois elementos se consideram iguais em todos os domínios da relação. Por outro lado, existe a complementaridade, que acarreta uma adaptação de um ao outro com papéis bem definidos. Neste tipo de relação, os elementos do casal afastam a ideia de igualdade nas suas interacções, mas isto não tem de significar que um dos elementos detém todo o poder e o outro é submisso, muito pelo contrário. Os comportamentos existentes são simplesmente adaptados a cada um dos elementos e convêm aos dois, ajustando-a à função que o outro desempenha.

Estes dois modos de interagir definem as regras que cada elemento do casal deve seguir para que o sistema mantenha o equilíbrio (Tenenbaum, 1999).

4. Sexo, Género e Identidade

Foi no final da década de 60 do século passado que surgiram as primeiras referências ao género. Alguns médicos e psiquiatras conduziram estudos que concluíram que era mais fácil mudar o sexo de jovens adolescentes, através de cirurgia, quando a sua identidade psicológica não correspondia à identificação biológica, do que alterar, no plano psicológico, o sentimento de ser rapaz ou rapariga (Amâncio, 2001).

Desde os anos 70, do século XX, que o debate em torno dos conceitos de sexo e género se implementou. Sexo e género surgiram, assim, como conceitos distintos, uma vez que o primeiro pertence ao domínio da biologia, enquanto que o segundo implica uma abertura a nível de várias áreas como a cultural ou a da psicologia (Amâncio, 2001). Deste modo, o sexo refere-se às características biológicas que categorizam alguém como homem ou mulher, enquanto que o género se refere às práticas e ideias socialmente determinadas para o que é ser homem ou mulher (Reeves & Baden, 2000).

Deste modo, um maior consenso está presente relativamente à ideia de que o conceito de sexo representa a anatomia e a fisiologia do ser humano, o que distingue o homem e a mulher em termos biológicos e físicos; enquanto o género está relacionado com os papéis sociais e institucionais que moldam os comportamentos e as constelações simbólicas sobre o feminino e o masculino (Archer & Lloyd, 2002).

O género é a forma como a biologia de uma pessoa é avaliada e interpretada culturalmente de acordo com os ideais e valores que cada cultura tem do que é uma mulher e um homem. A identidade de género e as expectativas associadas aos papéis e responsabilidades vão-se alterando de acordo com a cultura (Reeves & Baden, 2000). Assim, a construção das identidades de género masculino e feminino inicia-se na infância e vai-se actualizando ao longo do tempo através das instituições, organizações e grupos sociais em que o individuo se insere (Archer & Lloyd, 2002; Silva, 2002).

As questões de género importam para a desconstrução de ideias estereotipadas (como, por exemplo, a de que a mulher está ligada à natureza e o homem à cultura), de que há papéis masculinos e papéis femininos e para a diminuição progressiva desta dicotomia socialmente atribuída aos homens e às mulheres. Nesta dicotomia, à mulher é atribuído o papel de gerir os afectos e de se dedicar mais à família e ao cuidar e, ao homem, o papel de investir mais na profissão e desenvolver a força. É, esta dicotomia, assente nos estereótipos de género, que

cria os alicerces para a emergência e manutenção do fenómeno da violência tornando-a uma violência socializada. (Coimbra, 2007).

Há vários séculos que as religiões e as ideologias influenciam os nossos sistemas de crenças e, apesar de algumas dessas ideias se terem dissipado, o peso das tradições é imenso, as mudanças ocorrem muito lentamente e os dois sexos têm formas diferentes de serem tratados pela sociedade geral (Tenenbaum, 1999). Apesar de uma aparente liberalização dos costumes, a nossa sociedade actual ainda não se libertou de todos os constrangimentos ligados a questões de sexo e género.

Todas as culturas estão impregnadas de preconceitos e de certezas bem estabelecidas, que reforçam e justificam comportamentos considerados “naturais” e “normais” de acordo com cada sexo. Desde crianças que somos habituados a que se tratem rapazes e raparigas de forma diferente, basta repararmos no modo como os adultos tratam os bebés de diferentes sexos; o facto de existirem brinquedos e formas de vestir diferentes consoante o sexo, pois é impensável vestir um menino com um vestido, por exemplo.

A maior parte da investigação na área dos estereótipos de género (i.e., as práticas e ideias socialmente determinadas para o que é ser homem ou mulher) e das diferenças individuais tem-se focado nos traços de personalidade do indivíduo. Contudo, tanto os estereótipos de género como os atributos relacionados com o género envolvem outras componentes, como o comportamento, ocupações e a aparência física.

Existem duas formas opostas de ver os atributos individuais derivados das componentes dos estereótipos de género. Por um lado, temos a abordagem unidimensional, que os considera como parte de uma entidade global, ou seja, os traços individuais estão interligados com o comportamento e as ocupações (Bem, 1974; cit. Archer & Lloyd, 2002). Por outro lado, temos a abordagem multidimensional, que considera que as componentes dos estereótipos de género e as diferenças individuais a elas associadas podem variar independentemente umas das outras (e.g. Archer, 1989; cit. Archer & Lloyd, 2002).

Nos dias que correm, há já sinais de que muitos homens procuram novas formas de ser e de estar, novas formas de se relacionarem com as mulheres e até mesmo com outros homens, onde existe uma menor agressividade, competitividade e autoritarismo. Existe também um maior envolvimento nas responsabilidades familiares, uma maior tolerância e mais respeito (Vicente, 2002).

5. Diferenças entre os sexos e papéis

Uma vez estabelecidas as diferenças entre os papéis do homem e da mulher, uma questão que provoca alguma discórdia é se estas diferenças estão enraizadas na história cultural e evolutiva.

É indiscutível que a entrada massiva das mulheres em esferas tradicionalmente masculinas (principalmente no sistema de ensino e no mercado de trabalho) é uma das linhas principais dos processos de mudança que atravessam a sociedade portuguesa desde o 25 de Abril. A guerra colonial e a emigração dos homens empurraram as mulheres para o trabalho fora de casa: na agricultura ou no sector dos serviços, que então se encontrava em franca expansão, um número crescente de mulheres começa a substituir os homens que haviam partido entretanto. Contudo, este movimento de conquista feminina da esfera pública, que não tem parado de ganhar força até à actualidade, segundo Aboim (2006), não tem tido um reflexo numa equivalente entrada masculina na esfera privada, continuando, segundo a autora, a ser elas, apesar de algumas mudanças, a ter a primazia (Aboim, 2006).

O ingresso em massa das mulheres no mundo profissional foi acompanhado por uma liberalização das opiniões sobre os papéis conjugais, mas não produziu uma grande mudança nas práticas familiares (Spence, Deaux & Helmreich, 1985; cit. Poeschl & Silva, 2001). Os estudos sobre a divisão de trabalho doméstico mostram que a participação dos homens nas tarefas domésticas continua a ser pouco significativa (Costa, 1992; Poeschl & Silva, 2001; Vicente, 2002).

No que diz respeito ao poder familiar, alguns autores concluíram que a actividade profissional da mulher se reflecte numa partilha mais igualitária das tomadas de decisão. Porém a desigualdade entre marido e mulher parece continuar a existir (Poeschl & Silva, 2001), pois o cônjuge feminino participa mais nas tarefas parentais e domésticas que o masculino. Apesar das mulheres desempenharem um papel mais activo e relevante no mercado de trabalho continuam a ser mais responsabilizadas pelo trabalho familiar que os homens (Poeschl, 2010)

O facto de existirem diferenças intelectuais entre o homem e a mulher tem sido debatido desde o século XX (e.g., Wooley, 1910; cit. Archer & Lloyd, 2002). Várias investigações indicam uma superioridade da parte da mulher a nível de tarefas de memorização. Outras diferenças entre os dois géneros podem estar associadas à divisão laboral histórica, em que o homem trabalhava fora de casa e a mulher ficava em casa a cuidar do lar, e o tipo de poder e influência social que daí podem advir.

A teoria do papel social (Eagly, Wood & Diekman, 2000) pode explicar a origem da maioria das diferenças entre o comportamento social do homem e da mulher. Segundo esta teoria, as diferenças entre os dois géneros são vistas como uma consequência de uma estrutura social que envolve o trabalho realizado pelo homem e pela mulher em casa e fora de casa. Estas diferenças de papéis envolvem diferentes expectativas, diferentes características psicológicas que são adoptadas por cada indivíduo.

O género é considerado um dos principais elementos que organizam as relações sociais, pois influencia o modo como homens e mulheres se percebem a si e aos outros.

Segundo Spence (1999), os aspectos que diferenciam as dimensões de cada género têm histórias de desenvolvimento idiossincráticas, isto é, alteram-se de pessoa para pessoa, de acordo com as características de cada um. Este autor revela, ainda, que, em contexto familiar, a mulher está mais predisposta ao estabelecimento de interações sociais e à manutenção dos laços familiares. Os papéis a nível mais instrumental seriam então exercidos pelo homem, ou seja, tarefas como o alcance de determinados objectivos familiares e o estabelecer de relações da família com o exterior competem, na generalidade dos casos, ao homem. Esta distinção deu origem a dois grandes conceitos: a expressividade feminina e a instrumentalidade masculina. O primeiro está relacionado com a empatia, o altruísmo e o estabelecer relações interpessoais. O segundo reúne características como a dominância, a competitividade e independência (Spence, 1999).

Nos dias de hoje, é ainda um facto que os papéis conferidos ao homem tendem a ser mais desejáveis e detentores de um maior estatuto social que os papéis confinados à mulher (Eagly & Wood, 1999).

De facto, tem sido comprovado que tanto os pais como os educadores e prestadores de cuidados às crianças continuam a tratar as raparigas e os rapazes de formas diferentes no que diz respeito a actividades e interesses que se acredita serem distintos de acordo com o sexo de cada um (Vieira, 2007). Estas práticas diferenciadas resultam de crenças estereotipadas dos pais acerca dos papéis de género e não das características propriamente ditas das crianças. Ainda antes do nascimento as crianças são sujeitas a este tipo de estereótipos, uma vez que as mães quando prevêem ter uma filha descrevem os movimentos fetais como “muito

suaves”, “delicados”, “não muito enérgicos”, enquanto que quando prevêem ter um filho descrevem-nos como “vigorosos” ou “fortes”.

Após o nascimento, os pais tendem a descrever os bebés de sexo feminino como mais frágeis e vulneráveis, quando, na realidade, os recém-nascidos masculinos apresentam uma menor maturidade, sendo mais propensos a doenças do que os femininos. As raparigas atingem mais rapidamente um desenvolvimento físico, já que a puberdade dos rapazes é alcançada cerca de dois anos mais tarde do que a das raparigas (Vieira, 2007).

Até ao ano, uma criança brinca com tudo indiferentemente. Depois desta idade, o menino irá exteriorizar a sua agressividade na escolha dos seus brinquedos ou na utilização que faz deles, enquanto a menina controla e interioriza mais os seus impulsos. Por volta dos dezoito meses, 27% das crianças do sexo masculino escolhem por si próprios o camião ou os soldadinhos e 44% das crianças do sexo feminino escolhem o carrinho de bebé e os jantarinhos (Braconnier, 1996/1998).

Lapouse e Monk (1959) pediram a um grupo de pais para fazerem um diário onde anotassem os acessos de cólera do(s) seu(s) filho(s) assim como os acontecimentos anteriores e posteriores a estes acessos. Entre os 2 anos e meio e os 5 anos, os rapazes tornavam-se duas vezes mais coléricos do que as raparigas.

Duas investigadoras, Paley (1984) e Tannen (1993), estudaram as brincadeiras de crianças americanas e descobriram que as raparigas procuravam criar e manter laços. Desde pequenas não hesitam em evidenciar as suas próprias imperfeições e valorizar as qualidades das suas companheiras. Uma vez adultas, irão conservar esta maior aptidão para exprimirem as suas emoções “negativas”, o que irá favorecer a compreensão a tolerância face aos sentimentos dos outros. Os rapazes, pelo contrário, escolhiam mais facilmente as brincadeiras onde eram valorizadas a competição e a autopromoção.

Brody (1993) vem confirmar a importância dos companheiros no desenvolvimento afectivo, referindo que os homens são mais calorosos quando os seus sentimentos de amizade se referem a uma mulher e que as mulheres ficam mais facilmente furiosas perante um homem. Para esta autora, estas diferenças de expressões de amizade ou cólera são atribuíveis às frequentes interacções entre os dois sexos. Entre duas pessoas do mesmo sexo, as tendências naturais reforçam-se, mas invertem-se entre duas pessoas de sexo oposto. As mulheres que passam mais tempo na companhia de outras mulheres consolidam positivamente a sua afectividade e negativamente a sua falta de agressividade. Os homens que passam mais tempo na

companhia de outros homens fazem o contrário, desenvolvendo mais a sua agressividade sem se enriquecerem com emoções positivas.

Ainda em bebês, as raparigas já são as rainhas da comunicação e os rapazes os reis da intensidade expressiva. Entre os 2 e os 6 anos as crianças sofrem quotidianamente a influência de estereótipos culturais (doçura feminina, força masculina...). Elas próprias aderem fortemente a estas representações sociais. A partir dos 3 anos, as crianças distinguem os “sentimentos de raparigas” e os “sentimentos de rapaz”. Esta adesão tem como efeito reforçar o condicionamento recíproco de crianças da mesma idade. Rapazes e raparigas “ aprendem”, pela escolha e a organização das suas brincadeiras, a diferenciar-se emocionalmente entre si (Braconnier, 1996/1998).

Por volta dos 5 ou 6 anos, a identidade sexuada está normalmente constituída. É também nesta idade que se diferenciam as situações que provocam reacções emocionais e que os rapazes se mostram nitidamente mais coléricos do que as raparigas, e as raparigas nitidamente mais ansiosas que os rapazes. É muito importante que as crianças dos dois sexos estejam associadas nas mesmas brincadeiras ou se encontrem nos mesmos espaços e que os pais e professores os eduquem em conjunto. Sem isso, a descoberta natural do outro sexo durante a etapa seguinte, a adolescência, pode provocar uma clivagem entre a atracção física e sexual e a vida afectiva em toda a sua riqueza, tomando a sexualidade um rumo, e o carinho e o amor outro rumo (Braconnier, 1996/1998).

Na adolescência, as amizades têm um novo sentido. O adolescente começa a afastar-se dos pais e a construir a sua própria identidade. Aproxima-se de outros adolescentes. Os sentimentos de plenitude, de partilha, de união que o ligam pela primeira vez a outro ser humano atenuam as diferenças.

Uma das tarefas do adolescente é encontrar pouco a pouco o caminho de uma sexualidade pessoal e satisfatória no quadro do casal e libertar-se, em certa medida, da tutela do grupo social que o rodeia, quer se trate do grupo formado pelos adultos e pelos pais ou do grupo de pares constituído por outros adolescentes. Nem todos os jovens o conseguem ou o conseguem na mesma idade. Não é raro ver adolescentes adoptarem um comportamento aparentemente muito livre em matéria de sexualidade, mas escondendo na realidade uma grande inibição. Nestes jovens, não foi feita a diferenciação: o casal ou o indivíduo não conseguiu libertar-se dos valores commumente admitidos pelo grupo de pares.

Todos os adolescentes, rapazes e raparigas, partilham a mesma necessidade de relações profundas e íntimas. Este desejo comum reduz a segregação entre os dois sexos, tanto mais que, muitas vezes, nesta idade, se estabelece uma ligação afectiva, sentimental e amorosa com um parceiro do outro sexo (Braconnier, 1996/1998).

De acordo com Maccoby (2000), os rapazes, em comparação com as raparigas, interagem entre si criando espaços para jogos relativamente desorganizados, virados para o conflito e a competição. As raparigas, por sua vez, mostram-se mais atentas ao comportamento dos seus interlocutores, têm uma maior propensão a dar conselhos, sugestões, ordens e têm mais vocação para criarem cenários em que podem actuar de modo recíproco. As amizades das raparigas e dos rapazes são também diferentes. As raparigas tendem a ter amizades mais íntimas, onde revelam detalhes das vidas privadas entre elas, por isso quando existe uma ruptura numa amizade deste tipo as raparigas sofrem mais com este afastamento do que os rapazes. Relativamente às interacções sociais, as raparigas mostram uma preferência pelas díades, enquanto que os rapazes preferem pertencer a grupos mais alargados.

Goleman (1995) refere, no seu livro sobre a inteligência emocional, que as raparigas são mais hábeis do que os rapazes na prática de técnicas agressivas mais artificiosas, como o ostracismo, os mexericos e as vinganças indirectas. Os rapazes continuam a procurar o confronto directo, alheios a outras estratégias mais subtis. Como o autor deixa implícito, tratar-se-á de uma questão com origem/ explicação, essencialmente, de ordem social, uma vez que as raízes destas diferenças emocionais, embora possam em parte ser biológicas, remontam igualmente à infância e aos mundos emocionais separados em que os rapazes e as raparigas vivem enquanto crescem.

Em 1999, foi elaborado um inquérito relacionado com o tema “ocupação do tempo” pelo Instituto Nacional de Estatística que colocou em destaque as desigualdades evidentes entre os dois sexos relativamente à disponibilidade do tempo livre. Assim, verificou-se que as mulheres trabalhavam, em média, mais três horas por dia que os homens em tarefas familiares, principalmente nas tarefas domésticas e na prestação de cuidados à família. No entanto, o mesmo estudo indica que os homens trabalhavam em termos profissionais mais uma hora por dia que as mulheres (CIDM, 2001).

Vários estudos (e.g., Camargo, 1996; Meneghel et al., 2000; cit. Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007) constatam que se atribui à mulher (mãe) a responsabilidade pela educação e alimentação. Por sua vez, os homens desempenham funções de carácter social, sendo considerados como chefes da casa, viris, corajosos e agressivos (e.g., Lisboa, Carmo, Vicente & Nóvoa, 2003; Gomes et al., 2007).

Ao homem associam-se competências ligadas ao mundo do trabalho, à autoridade e ao controlo dos outros e das situações, à mulher associam-se competências relacionais e emocionais como a sensibilidade e o cuidado dos outros. Deste modo, o homem mantém uma posição dominante em relação à mulher, remetendo-o para contextos onde pode adquirir um estatuto mais elevado, recursos e poder. Por outro lado, à mulher é atribuída uma responsabilidade social, principalmente, enquanto esposa e mãe, remetendo-a mais para o ambiente doméstico (Nogueira, 2001). Assim, as diferenças entre masculino e feminino são, em grande parte produtos da cultura e das relações estabelecidas pelos indivíduos.

Para conferir um sentido às nossas percepções, apoiamo-nos nas crenças e nos mitos familiares, muitos dos quais têm sido adaptados ao longo dos séculos. No modelo familiar, ainda vigente, as atribuições e os papéis de género valorizam o homem em detrimento da mulher, legitimando, por um lado, a dominação do homem e por outro, a inferioridade da mulher. Nesta perspectiva, a mulher é destituída de autonomia e do direito de decidir (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007). No entanto, na modernidade assiste-se a uma tendência igualitária de género, nomeadamente com a passagem de mulher-natureza para mulher-indivíduo (Torres, 2002), em que a mulher não é mais encarada única e exclusivamente como mãe e esposa, mas sim como um ser autónomo, capaz de tomar decisões sobre o seu percurso e de, sozinha ou juntamente com o marido, exercer funções de provedor da família, conseguindo desta forma construir de forma directa a sua identidade social e pessoal e não de forma mediada, como acontecia até à década de 60 do século XX (Torres, 2002; Maciel, 2008). Enquanto o homem desenvolvia as suas capacidades profissionais na construção de uma carreira, a sua forma de mostrar o amor pela família, a mulher tratava do lar e da família, sem que os dois mundos se tocassem.

Homem e mulher tornaram-se dois seres independentes e capazes de se sustentarem economicamente. Ao verem-se como indivíduos iguais originou-se o conflito, porque a mulher não sente mais que se tenha de submeter e sujeitar a determinadas situações. Quanto mais as mulheres têm sonhos e objectivos próprios, menos aceitam que estes não se realizem. Ambos os géneros se encontram presos

dentro de uma prática de divisão tradicional dos papéis sexuais, mas com representações de igualdade.

A emancipação da mulher concretiza-se com a independência económica, através da entrada no mercado de trabalho e, conseqüentemente, um maior poder de decisão, do acesso à educação, medidas de contraceção e planeamento familiar (Torres, 2002; Maciel, 2008).

Segundo Giddens (1992), verifica-se a existência de uma geração pioneira de mulheres, que se afastam do modelo vivido pelas suas mães, muito ligado à maternidade e ao casamento enquanto alicerces da sua construção de identidade, mas sem se abandonar totalmente a feminilidade nem adoptar por completo o modelo masculino. Deu-se a morte de uma representação social de mulher apenas dedicada ao trabalho doméstico e à família e o nascimento de uma nova representação. Mas não sem contradições, sem ruptura, sem sentimentos paradoxais de que o seu comportamento não mais deve ser pautado única e exclusivamente pela devoção, abnegação de si em prol dos outros.

CAPITULO 2 – VIOLÊNCIA CONJUGAL

“Em Setembro, fomos passar um fim-de-semana a Segóvia. Ficámos hospedados num hotel e fomos jantar com os amigos dele. No quarto parecia que tinha caído uma bomba atómica, estava tudo espalhado pelo chão. Quando o recriminei por não apanhar as coisas dele, respondeu-me que “para isso é que estás cá tu” [terceiro aviso]. Se fosse outra, talvez tivesse pegado na mala e saído a correr, mas eu fiquei”.

(Garrido, 2001/2002)

1. Violência Doméstica e Violência Conjugal

Têm sido efectuadas várias tentativas para a definição de violência e mais especificamente de violência conjugal e doméstica. Por exemplo, Gelles (1997, p.14) refere que a violência é um “acto exercido com a intenção de causar dor física ou injúria a outra pessoa” (cit. Stark, 2010). Assim, Alexander (1993; cit. Matos, 2002, p.84) define “os maus tratos como algo que ocorre quando o marido, companheiro de facto ou coabitante inflige, deliberadamente, qualquer dano físico e/ou emocional sobre a sua esposa ou companheira”. Esta definição abrange uma enorme variedade de circunstâncias (pessoas casadas, em união de facto, coabitantes) e traduz também o conceito de intenção. No entanto, tem também limitações como o facto de se referir apenas a casais heterossexuais, em que o agressor é o homem e a vítima a mulher.

Em 1994, Walker refere que os maus tratos são um padrão de controlo coercivo, que envolve o exercício de poder e domínio, num relacionamento íntimo. Quer o agressor seja feminino, quer masculino, a sua intenção é dominar o outro, fazê-lo sentir-se subordinado, incompetente, sem valor e com medo. Estes comportamentos de violência podem ocorrer em episódios esporádicos ou crónicos, durante um certo período de tempo ou durante várias décadas.

A violência é pois qualquer forma de uso intencional da força, coacção ou intimidação contra terceiro ou toda a forma de acção intencional que, de alguma forma, lese a integridade, os direitos e necessidades dessa pessoa (Straus & Gelles, 1990). A violência doméstica é um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, directa ou indirectamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar ou que, mesmo não co-habitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

De acordo com Grahm-Bermann e Edelson (2001), a violência doméstica é considerada um padrão de comportamentos, atitudes e crenças, através das quais o perpetrador pretende exercer poder e controlo sobre a vítima, fazendo o uso de coerção física, psicológica e/ou sexual. Este poder e controlo é obtido através de abuso físico, abuso sexual e exploração, abuso emocional, abuso financeiro e económico, entre outras formas de abuso.

A violência doméstica afecta pessoas de todas as idades e de ambos os géneros. Vários estudos indicam que tanto as mulheres como os homens revelam ter experienciado agressão directa numa relação de intimidade (e.g., Archer, 2000).

Por sua vez, a violência conjugal constitui uma das dimensões da violência doméstica, referindo-se a todas as formas de comportamento violento atrás referidas, exercidas por um dos cônjuges/companheiro(a) ou ex-cônjuge/ex-companheiro(a) sobre o outro(a). Tal como Alarcão (2006) refere “a violência conjugal engloba todas as formas de abuso que ocorrem de forma cíclica e com intensidade crescente entre os cônjuges” (p.305). O abuso físico vai desde o toque físico (empurrão, bofetada, patada...) e pode, assim, provocar lesões internas, abortos ou até mesmo homicídio. O abuso emocional/verbal abrange insultos, ameaças, gritos, críticas, desvalorização, entre outros. O abuso sexual inclui todo o tipo de actos sexuais realizados sem o consentimento do parceiro (Alarcão, 2006).

O comportamento violento na conjugalidade manifesta-se, na maioria das situações, de forma arbitrária e contínua, podendo qualquer facto conduzir a um episódio de maus tratos. Por isso, é difícil prever este tipo de comportamentos também devido ao facto de não existir uma grande condenação social a este fenómeno no seio conjugal (Matos, 2000).

A violência conjugal é exercida de múltiplas formas e tende a aumentar em frequência, intensidade e gravidade dos actos perpetrados.

A violência emocional e psicológica consiste em desprezar, menosprezar, criticar insultar ou humilhar a vítima, em privado ou em público, através de palavras e/ou comportamentos; criticar negativamente todas as suas acções, características de personalidade ou atributos físicos; gritar para aterrorizar a vítima; destruir objectos com valor afectivo para ela, rasgar fotografias, cartas e outros documentos pessoais importantes; persegui-la no trabalho, na rua, nos seus espaços de lazer; acusá-la de ter amantes, de ser infiel; ameaçar que vai maltratar ou maltratar efectivamente os filhos ou outros familiares/amigos; não a deixar descansar/dormir etc. (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

A perseguição, intimidação e ameaça são outros tipos de violência conjugal que ainda estão ligados com a violência emocional/psicológica e consistem em manter a vítima sempre assustada e com medo. Normalmente, neste tipo de situações, o agressor recorre à utilização dos filhos nas ameaças e intimidações.

Existe ainda a violência física, a mais visível a olho nu, que se prende com o uso da força da parte do agressor com o objectivo de ferir/magoar, deixando ou não marcas graves, podendo levar a morte da vítima. Ligada a este tipo de violência de carácter físico, através do uso da força existe a violência sexual, que consiste na imposição de práticas sexuais contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças e à força. Muitas vezes, este tipo de violência não é considerado como tal, pois existem diversos mitos que referem que as relações sexuais fazem parte das obrigações da mulher num relacionamento conjugal (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

Outros tipos de violência, muito utilizados mas discretos, e que, por vezes, passam despercebidos são o isolamento social e o abuso económico. Ambos estão interligados, pois o isolamento resulta de estratégias que o agressor implementa para afastar a vítima da sua rede social, para que esta não tenha nenhum tipo de suporte/apoio, assim tornando-se mais manipulável e controlável. O mesmo acontece quando falamos de abuso económico, pois a vítima é controlada e dependente financeiramente do agressor. Assim, ainda que a vítima tenha um emprego não lhe é permitida a gestão do seu próprio ordenado.

Uma outra forma de violência considerada mais recentemente, o stalking, consiste em qualquer forma (ou tentativa) de comunicação, vigilância, assédio e perseguição a alguém que não o deseja e que, em consequência desses comportamentos, se sente ansioso, assustado, com medo ou em perigo. Alguns comportamentos deste tipo de violência são a tentativa ou concretização de contactos repetidos e indesejados (telefonemas, sms, e-mails, cartas/bilhetes, etc.).

Aparecer constantemente nos locais frequentados pelo parceiro, procurar obter informações sobre o parceiro, remexendo no seu lixo, na mochila, nos bolsos ou perguntando a outros, roubar ou apoderar-se de objectos pessoais do parceiro, conhecer em detalhe todos passos do parceiro, enviar presentes não desejados, criar sites ou blogues sobre o parceiro, seguir o parceiro em vários contextos e o vigiar o parceiro permanentemente são algumas das formas de stalking (Machado, 2007).

Segundo Kuffel e Katz (2002), a violência conjugal pode tomar várias formas, incluindo agressão física, abuso psicológico e coerção sexual. Empurrar, bater ou

atirar algo são as formas mais comuns de agressão física. Este tipo de agressão é, muitas vezes, bidireccional; ou seja, o casal agride-se mutuamente. O abuso psicológico nas relações amorosas envolve, muitas vezes gritos, insultos e ameaças. A coerção sexual, por sua vez, inclui vários comportamentos, como obrigar a beijar, a tocar e a ter relações sexuais. Normalmente, estes tipos de violência co-ocorrem numa relação abusiva.

De acordo com Stark (1995; cit. Dutton & Goodman, 2005), a violência física pode não ser o principal factor na maioria das relações abusivas. Através de diversos estudos sobre os perfis clínicos as mulheres batidas reflectem o facto de que foram submetidas a inúmeras estratégias de intimidação, isolamento e controlo que se estende a todas as áreas da vida da mulher (sexualidade; necessidades materiais; relações com a família, filhos e amigos; trabalho). O perfil da “mulher batida” destaca-se pela falta de liberdade implicada por esta coerção e controlo, o que, muitas vezes, se traduz em trauma.

Pence e Paymar (1986; cit. Dutton & Goodman, 2005) definiram a violência conjugal como um “padrão de controlo coercivo” no qual o agressor exerce o seu poder sobre a vítima através de ameaças e violência. A violência é a ferramenta que o agressor utiliza para obter cada vez mais poder sobre a vítima e sobre a relação entre os dois, de modo a dissuadir determinados comportamentos, ganhando argumentos ou demonstrando domínio sobre a mesma (Dobash & Dobash, 1992; cit. Dutton & Goodman, 2005). Outras ferramentas podem incluir isolamento, intimidação, ameaças, o restringir dos recursos básicos como o dinheiro ou o transporte, o abuso das crianças ou outros familiares (Dutton & Goodman, 2005).

Geralmente, as situações de violência conjugal envolvem mais do que um tipo de violência, até porque eles estão muito interligados entre si. Ao contrário das vítimas de crime, as vítimas de violência conjugal não sofrem uma repentina e imprevisível ameaça à sua segurança ou vida. A violência conjugal é uma situação de violência continuada, quase sempre múltipla e, muitas vezes, mantida em segredo durante anos a fio. Neste fenómeno existe, assim, um ciclo, que se pode tornar vicioso (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

2. Tipos de Violência Conjugal

É extremamente importante compreender a perpetração e a resposta à violência em relações de intimidade no contexto da relação e nos sistemas culturais, sociais e institucionais em que cada agressor e cada vítima se insere (Dutton & Goodman, 2005).

Após duas décadas de investigação à volta da controvérsia “simetria de género” na violência em relações de intimidade, esta tem sido aceite no campo da investigação na área da violência entre o casal, uma vez que tanto as mulheres como os homens exercem violência em iguais taxas, e em alguns casos as mulheres revelam ser mais agressivas que os homens (Archer, 2000). No entanto, é também importante referir que muitas mulheres perpetram violência em auto-defesa (Dutton & Goodman, 2005).

A violência entre um casal não pode ser compreendida sem conhecer o que distingue os diferentes tipos de violência, os motivos, os perpetradores e os contextos sociais e culturais em que a violência ocorre (Johnson & Ferraro, 2000).

Os principais aspectos a ter em conta nesta tipologia são: 1) a consideração do casal como uma unidade de análise; 2) inclusão do potencial da mulher para exercer violência; 3) focalização num contexto mais amplo do potencial de coerção e controlo nas relações de intimidade.

Segundo Johnson e Ferraro (2000), para se entender a violência em relações de intimidade é necessária uma análise de base motivacional do agressor, propondo quatro manifestações distintas de violência em relações de intimidade:

1) Violência situacional entre o casal. Surge num determinado contexto, em que é pouco provável que envolva injúrias sérias ou que o nível de agressão aumente ao longo dos tempos, sendo assim a forma mais comum de violência entre o casal.

Segundo Johnson (2006), um indivíduo pode ser violento e não controlador e numa relação pode não ser violento ou, por outro lado, pode continuar a ser violento e não controlador, aqui falamos de violência situacional entre o casal. Este tipo de violência em relações de intimidade está relacionado com a perspectiva de violência familiar (Straus & Gelles, 1990), onde existe um aumento do conflito familiar em situações de stress, o que pode levar à violência entre o casal.

2) Terrorismo íntimo. É baseado no desejo de exercer controlo sobre o companheiro/a, sendo mais provável que a injúria seja grave e que se arraste ao longo dos tempos. Falamos de terrorismo íntimo quando um indivíduo violento e controlador mantém uma relação com uma pessoa também violenta ou não, mas não

controladora. Este tipo de violência é motivado pelo poder e controle, derivado de um processo de socialização patriarcal em que o homem percepção o controle como um sinal vital da sua masculinidade, logo é associado principalmente à perpetração de violência pelo homem.

3) Resistência violenta. Ocorre como resposta a um ataque violento da parte do companheiro/a, é perpetrada, na maior parte das vezes, pela mulher. Quando o indivíduo é violento e não controlador, mas está numa relação com uma pessoa violenta e controladora, ou seja, o comportamento do/a companheiro/a sugere uma tentativa de exercer um controle geral ainda que o indivíduo não seja violento, falamos de resistência violenta. Este tipo de violência pode também estar relacionado com a auto-defesa da parte da vítima, sendo perpetrado principalmente pela mulher.

4) Controle mútuo violento. Ocorre quando um indivíduo controlador mantém uma relação com um/a companheiro/a violento/a e controlador/a, sendo que neste tipo de violência ambos os elementos do casal são motivados a controlarem-se um ao outro através do poder e violência, revelando uma violência simétrica.

Estes quatro tipos são baseados numa tipologia de controle diádico, utilizando dois factores principais: a tendência violenta do indivíduo (e do/a companheiro/a) e da motivação do indivíduo (e do/a companheiro/a) para controlar o outro.

Nas relações heterossexuais, o terrorismo íntimo é perpetrado quase exclusivamente pelos homens, enquanto que a resistência violenta é quase exclusiva das mulheres. Os outros dois tipos são simétricos em termos de género (Johnson, 2006).

Johnson (2006) afirma que os diferentes tipos de violência têm diferentes causas, diferentes padrões de desenvolvimento, diferentes consequências, logo necessitam de formas diferentes de intervenção.

3. Violência Conjugal: simetria de gênero

Desde o relatório nacional de 1975 acerca de violência familiar, nos Estados Unidos, instalou-se um grande debate, pois foi concluído que as mulheres podem ser tão violentas quanto os homens. Estes resultados foram justificados por teorias feministas, de modo a minimizar a violência iniciada pela mulher numa relação de intimidade. Assim, segundo as teorias feministas, as mulheres apenas perpetram violência em auto-defesa ou em situações “menos sérias” de violência (Carney, Buttell & Dutton, 2007).

A ligação entre gênero e violência nas relações de intimidade tem-se tornado um tema bastante debatido nos últimos anos. O argumento feminista clássico apresentado está relacionado com a manifestação do poder patriarcal que o homem exerce (Anderson, 2005).

A controvérsia iniciou-se aquando do aparecimento de um estudo em 1977/78 intitulado de “Síndrome do Homem Batido” que revelou a existência de uma simetria em relação à violência perpetrada nas relações de intimidade, em que as mulheres afirmaram, nos auto-relatos, que provocaram danos no companheiro (Steinmetz, 1977-78; cit. Anderson, 2005). No entanto, a metodologia deste estudo foi posta em causa, uma vez que estas conclusões foram obtidas numa tentativa de mudar as construções feministas relativas à violência nas relações de intimidade como um problema de gênero e poder (Currie, 1998; cit. Anderson, 2005). Vários grupos que defendem os direitos dos homens utilizaram as conclusões deste estudo para alegarem que as frentes activistas do feminismo têm mantido a sociedade à margem deste problema relacionado com o abuso da parte das mulheres (Messner, 1998; cit. Anderson, 2005). Vários autores que realizam estudos na área da violência familiar referem que a violência doméstica perpetrada por mulheres é um problema social que necessita de grande atenção e investigação (e.g., Anderson, 2005; Straus, 2009).

Alguns estudos realizados nos Estados Unidos revelam que as taxas de violência iniciada pela mulher em relações de intimidade são equivalentes ou superiores às taxas de violência iniciada pelo homem, incluindo situações de casais onde o homem não é violento (e.g., Archer, 2000). No entanto, se as mulheres perpetram violência com mais frequência em relação aos companheiros amorosos, são os homens que apresentam uma taxa mais elevada no que diz respeito às injúrias, crimes violentos e homicídios contra as suas esposas (Archer, 2000).

A violência perpetrada pela mulher em relações de intimidade é tão comum como a perpetrada pelo homem, atingindo, por vezes, o mesmo nível de severidade, e pode ter consequências graves e negativas para a vítima (homem ou mulher) (Carney, Buttell & Dutton, 2007).

Uma meta-análise de Archer (2000) utilizando a Escala de Táticas de Conflito (Straus, 1979) sugeriu que existe uma maior prevalência de perpetração de violência física pelas mulheres nas relações de intimidade comparando com a violência perpetrada pelos homens (Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005).

Segundo Levinson (1989), o aumento do poder da mulher fora de casa estava relacionado com baixos níveis de vitimação das mulheres e um aumento da perpetração da violência em âmbito conjugal.

As atitudes de género tradicionais e a aprovação de bater na esposa, em certas circunstâncias, não existem isoladas das tradições culturais e históricas em que estão inseridas. A maior parte das religiões legitima o poder do homem sobre a mulher como se fosse uma bênção, sendo uma forma de controlar também o comportamento dela (Levinson, 1989).

Existe também uma perspectiva comum que vê a agressão da mulher contra o homem como trivial, logo os homens que se queixam desta agressão e não vêm isso como falta de características masculinas irão sofrer em menor escala. Esta atitude surge em oposição à crença de que o homem que permite que a sua esposa o domine tem falta de masculinidade e merece ser ridicularizado por isso (Levinson, 1989).

As diferenças culturais, as diferenças entre a agressão perpetrada pelo homem ou pela mulher, e o nível da agressão física do homem contra a sua companheira, parecem ser fortemente influenciados pelas crenças de cada sociedade (Archer, 2006).

Não existem razões para acreditar que as mulheres devem ser menos hostis e menos conflituosas que os homens. Mas, devido ao facto de serem mais fracas fisicamente desenvolvem outras formas de atingir com sucesso o objectivo pretendido. Deste modo, não se pode esperar que as mulheres utilizem as mesmas estratégias que os homens para atingirem os seus objectivos. As mulheres adultas utilizam mais estratégias de agressão indirecta que os homens. Esta utilização requer um certo nível de inteligência social (Björkqvist, 1994).

Vários estudos experimentais sobre a agressão entre adultos referem que os homens são mais agressivos que as mulheres (e.g., Eagly & Steffen, 1986; Frodi,

Macaulay & Thome, 1977; Hyde, 1984; e White, 1983; cit. Bettencourt & Miller, 1996). No entanto, Bettencourt e Miller (1996) concluíram que tanto os homens como as mulheres podem ser violentos com os seus parceiros de sexo oposto.

Billingham e Sack (1986; cit. Jezl, Molidor & Wright, 1996) verificaram que na maior parte das relações amorosas em que existe violência, esta é mútua; contudo, nas relações em que apenas um dos elementos é violento, normalmente é a mulher que perpetua essa violência.

No estudo apresentado por Jezl, Molidor e Wright (1996) foi concluído que os rapazes revelam ser vítimas de violência no relacionamento de namoro mais vezes que as raparigas. Maior parte dos sujeitos do sexo masculino (96,1%) revelou ter tido pelo menos uma experiência de abuso psicológico e/ou físico.

De acordo com outras investigações, pelo menos metade das pessoas envolvidas em relações onde existe abuso físico permanecem nesta mesma relação após ter ocorrido o(s) episódio(s) de violência (Carlson, 1987; Henton et al., 1983; cit. Jezl, Molidor & Wright, 1996). Neste estudo, apesar de tudo, apenas 13,4% dos adolescentes que participaram na investigação permaneceram nestas relações abusivas e na sua maior parte este número referiu-se a raparigas (Jezl, Molidor & Wright, 1996).

Existem diferentes atitudes em relação à violência iniciada pelos homens e pelas mulheres, sendo a violência contra os homens mais aceite do que a violência contra as mulheres (Harris, 1994; cit. Graham & Wells, 2001).

No entanto, é mais provável que o homem apresente um comportamento agressivo do que a mulher (e.g., Daly & Wilson, 1998; cit. Graham & Wells, 2001), enquanto que esta pode ser tão ou mais agressiva a nível de violência indirecta, não incluindo a vertente física (Björkqvist, 1994). Esta diferença entre os dois géneros relativamente à agressão física pode estar relacionada com aspectos culturais e também com as diferenças de estrutura corporal entre o homem e a mulher, o que leva a que a mulher utilize formas de agressão menos físicas e menos perigosas (Campbell, 1999; cit. Graham & Wells, 2001).

Segundo Graham e Wells (2001), não existem diferenças significativas entre os dois géneros no que diz respeito à perpetração física, no entanto existe uma tendência para o homem revelar que normalmente utiliza o “empurrão” como forma de agressão. Aliado à agressão física através do “empurrão” o homem tem a tendência para utilizar a “ameaça” como forma de intimidação.

Straus (2009) argumenta que a violência perpetrada pela mulher é tão prevalente e perigosa como a violência perpetrada pelo homem. Sendo que o abuso físico perpetrado pelas mulheres constitui um dos principais problemas sociais, estando ao mesmo nível do abuso físico perpetrado pelos homens.

A violência física em relações amorosas continua a ser um problema frequente.

Num estudo que pretendia investigar as diferenças entre os dois géneros relativamente à forma como a violência física é suportada pelo companheiro amoroso foi concluído que a maioria dos homens e mulheres que suportam uma relação de violência revelam estar envolvidos em relações de violência mútua (Katz, Kuffel & Coblenz, 2002). Neste estudo, 33% dos participantes revelaram ter ou já ter tido uma relação amorosa marcada por violência física. Associado a este tipo de experiência, a mulher experiencia stress e injúria psicológica (Katz, Kuffel & Coblenz, 2002).

Krahé, Waizenhöfer e Möller (2003) realizaram um estudo que veio contribuir em muito para dissipar o mito das mulheres não agressivas como tem vindo a ser fundamentado empiricamente. Este estudo tinha como principais objectivos obter evidências da prevalência de violência sexual perpetrada pela mulher e explorar se os preditores da violência sexual perpetrada pelo homem explicarão também o processo inverso. Assim, conclui-se deste estudo que 1 em cada 10 mulheres, pelo menos uma vez, já utilizou estratégias agressivas para obter contacto sexual com um homem contra a sua vontade. Para além disto, foi concluído também que a mulher que exerce este tipo de violência fá-lo contra o (ex-)companheiro, como tal, confirmando evidências de estudos anteriores de que a agressão perpetrada pela mulher surge mais na esfera privada (e.g., White & Kowalski, 1994; cit. Krahé, Waizenhöfer & Möller, 2003).

Alguns estudos revelam que o impacto da violência do homem e da mulher é diferente, e que é mais provável que os homens difamem a sua companheira do que as mulheres (Archer, 2000). Por sua vez, é mais provável que as mulheres revelem usar violência para se defenderem de ameaças directas, para escaparem a ataques, ou para se vingarem de abusos anteriores. Por outro lado, os homens utilizam a violência de modo a dominarem, controlarem ou punirem a companheira (Hamberger (1997; cit. Busch & Rosenberg, 2004).

Existem evidências de que tanto os auto-relatos dos homens como das mulheres tendem a ser influenciados pela deseabilidade social, ou seja, os actos violentos perpetrados tendem a ser relativizados (Archer, 2000).

O estudo de Busch e Rosenberg (2004) realizado tendo em conta o auto-relato de homens e mulheres detidos pelo crime de violência doméstica, veio revelar que mais de metade dos homens inquiridos tinham um historial de violência doméstica, utilizando mais tácticas violentas e severas do que as mulheres. Verificou também ser mais provável que as mulheres revelem que foram vítimas ou difamadas pelos companheiros do que os homens; mais provável que os homens tenham cometido pelo menos um pequeno delito anterior aos episódios de violência entre o casal do que as mulheres; e que tanto os homens como as mulheres mostraram evidências de problemas com o abuso de substâncias, principalmente de álcool.

Os ofensores utilizam variadas estratégias para negar, minimizar e justificar as agressões perpetradas, pelas quais estão detidos (Henning, Jones & Holdford, 2005). Entre os agressores homens, um em cada cinco negou a existência de qualquer tipo de discussão com a sua parceira, e por isso a intervenção policial foi desnecessária. A maioria dos agressores minimizou os seus actos de violência, referindo que a situação foi “completamente descomedida”, que ninguém “ficou magoado no incidente” e que a intervenção das forças de segurança era desnecessária, uma vez que se tratava de “uma simples discussão familiar”. No entanto, metade dos homens revelaram agredir a companheira de modo a defenderem-se de uma agressão prévia iniciada por ela. De acordo com os relatos destes agressores, este tipo de incidentes e agressões ocorrem devido ao facto das suas companheiras terem ciúmes deles; a um baixo controlo da raiva e fúria; à instabilidade emocional; à indisponibilidade para o compromisso; e à insegurança relacional. Os relatos dos agressores homens foram influenciados pelo factor da desejabilidade social, pela minimização e negação dos actos, e pelas atribuições externas de culpa. Tal como os homens, as mulheres agressoras tenderam a minimizar, negar e atribuir causas externas aos seus actos de violência em contexto doméstico, pelos quais estão detidas (Henning, Jones & Holdford, 2005).

As mulheres, através do auto-relato, revelam ser mais agressivas em relação ao parceiro do que os homens (Archer, 2000). No estudo elaborado por Krahe e Berger (2005), com jovens alemães, concluiu-se que as mulheres reportaram mais que os homens “atiraram algo” contra o companheiro que o pudesse magoar, empurrarem e baterem no companheiro. Neste estudo, os homens revelaram uma frequência mais alta de experiências de vitimação comparados com as mulheres. Os resultados desta investigação, realizada com jovens adultos alemães, sugerem que

não existe uma grande diferença entre homens e mulheres no que respeita à agressão física sobre os companheiros (Krahé & Berger, 2005).

As mulheres tendem a reportar menos vitimação enquanto os homens tendem a reportar menos perpetração do que aquelas que ocorrem na realidade (Krahé & Berger, 2005).

Estas conclusões estão de acordo com a meta-análise elaborada por Archer (1999; cit. Krahé & Berger, 2005), que encontrou diferenças similares entre os dois sexos no que diz respeito aos relatos de agressões perpetradas pela própria pessoa ou pelo companheiro.

Outras duas investigações que se dedicaram ao estudo das diferenças de género na violência em relações de intimidade entre os jovens adultos na Nova Zelândia (Magdol, Moffitt, Caspi, Newman, Fagan & Silva, 1997; cit. Krahé & Berger, 2005) e entre os adolescentes e jovens adultos na África do Sul (Swart, Stevens & Ricardo, 2002; cit. Krahé & Berger, 2005) depararam-se com taxas mais elevadas de perpetração de violência física pelas mulheres do que pelos homens. Para além disso, na primeira investigação verificou-se que os homens relatam taxas de vitimação mais elevadas do que as mulheres. (e.g., Krahé, Bieneck & Möller, 2005; cit. Krahé & Berger, 2005).

Num estudo realizado por Williams e Frieze (2005) concluiu-se que as mulheres reportaram mais a existência de violência mútua, enquanto os homens relataram ser mais vítimas de violência severa que as mulheres. Deste modo, as mulheres revelaram perpetrar mais violência que os homens. Isto pode ser explicado devido ao facto da violência exercida pelos homens não ser aceite socialmente como o é a violência exercida pelas mulheres, como tal os homens poderão ter omitido a gravidade dos seus actos violentos.

Relativamente à vitimação experienciada por ambos os géneros, existem similaridades nos padrões de violência. Por exemplo, os padrões de violência simétrica parecem ter sido experienciadas da mesma forma por mulheres e por homens. Concluiu-se que leves padrões de violência mútua podem estar associados ao distress marital, a uma menor satisfação na relação, enquanto que a violência severa mútua está relacionada com a insatisfação total na relação, em ambos os géneros (Williams & Frieze, 2005).

Assim, parece que as diferenças entre géneros, em termos de envolvimento numa agressão entre o casal, quer como perpetrador quer como vítima, são semelhantes nas diferentes culturas (Krahé & Berger, 2005).

Numa segunda meta-análise de Archer (2002; cit. McHugh, 2005), tanto as mulheres como os homens referiram actos de agressão contra os seus companheiros, mas as mulheres têm uma maior tendência a perpetrar níveis mais baixos de violência, enquanto os homens tendem a utilizar meios de violência mais graves e sérios.

Esta simetria de géneros vem contradizer as concepções feministas de abuso nas relações de intimidade, que assentam no problema associado ao género e ao poder (Currie, 1998; cit. McHugh, 2005).

Este fenómeno chamado de simetria de géneros na violência em relações de intimidade, tem evocado muita discussão. Antes das descobertas acerca desta simetria de géneros na violência em relações de intimidade, os homens eram vistos mais vezes como abusivos nas relações do que as mulheres (Dasgupta, 2002; Saunders, 2002; cit. Gormley, 2005).

A violência perpetrada por homens é avaliada e percebida de forma diferente da que é perpetrada por mulheres. Este aspecto tem sido comprovado em estudos como o de Sorenson e Taylor (2005; cit. McHugh, 2005) que mediram a aceitabilidade social de violência interpessoal cometida por homens e por mulheres. Através de diferentes estudos verifica-se que os homens não consideram os actos agressivos das mulheres dirigidos a eles uma forma de violência, e as mulheres que admitem cometer actos agressivos não relatam este facto como o uso de violência (Frieze, 2005; cit. McHugh, 2005). As mulheres não são sempre as vítimas nem são sempre inocentes. As mulheres podem ser todas muito diferentes, uma vez que provêm de diferentes contextos culturais e têm diferentes circunstâncias pelas quais passaram durante a vida. Os homens não são totalmente coercivos ou violentos. Ambos, homens e mulheres, são inconsistentes, complexos e podem sempre mudar (McHugh, 2005).

Em Portugal, Paiva e Figueiredo (2005) realizaram um estudo com estudantes universitários para avaliar o impacto da qualidade do relacionamento íntimo (abusivo ou não) na saúde dos indivíduos e concluíram que o abuso no contexto do relacionamento íntimo é frequente, sendo a violência psicológica o tipo mais referido, no que diz respeito quer à perpetração quer à vitimização. Este estudo veio trazer alguns resultados controversos, pois, considerando o género, são as mulheres que tendem a ser mais vítimas e perpetradoras de violência psicológica enquanto os homens são mais vítimas e perpetradores das restantes formas de abuso. Este aspecto pode estar relacionado com o facto da violência psicológica ser

mais aceitável perante a sociedade e, desta forma, ser mais reportado pelas mulheres, logo este resultado pode resultar de um enviesamento cultural. A nível mais significativo estatisticamente verificaram que os homens perpetraram mais coerção sexual sobre as companheiras, no entanto são também mais vítimas de abuso físico com sequelas do que as mulheres, o que veio contradizer a maioria dos estudos, em que as mulheres são, regra geral, as principais vítimas deste tipo de abuso (Rennison & Wechans, 2000; Straus et al., 2003; cit. Paiva e Figueiredo, 2005).

Tem sido concluído e reconhecido que a violência nas relações de intimidade perpetrada pelos dois elementos do casal é o mais comum (e.g., Archer, 2000). Este fenómeno tem sido descrito como violência mútua, violência simétrica ou violência recíproca. No entanto, esta reciprocidade na violência em relações de intimidade não significa que a frequência e a severidade da violência seja igual ou semelhante entre os dois membros do casal (Whitaker, Haileyesus, Swahn & Saltzman, 2007).

Segundo Whitaker e os seus colaboradores (2007), a violência é mais vezes perpetrada apenas pela mulher e é mais provável que resulte em injúria quando é recíproca do que quando não o é.

A prevalência de taxas de violência em relações de intimidade perpetrada pela mulher reflecte formas menores de violência, enquanto que a maioria das formas de violência mais severas continuam a ser perpetradas pelos homens (Herrera, Wiersma & Cleveland, 2008).

Um estudo bem documentado de Frieze (2000) veio revelar que as mulheres perpetraram mais violência que os homens nas relações de namoro. Já nos casamentos, o exercício da violência parece apresentar uma escala igual no que toca ao sexo (Archer, 2000). Nas relações de namoro a mulher parece estar mais capaz de deixar a relação (Frieze, 2000). Após o casamento, o poder parece deslocar-se para o homem que, normalmente, é visto como o “chefe da família” que controla os recursos financeiros (Archer, 2000).

Um largo conjunto de evidências deixa bastante claro que os homens são responsáveis por níveis perturbadores de agressão física e sexual contra as companheiras, e que muitas destas mulheres ficam traumatizadas devido à violência persistente e recorrente dos companheiros (e.g., Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002; cit. Krahe & Berger, 2005). Assim, não será surpreendente o facto das mulheres como perpetradoras de comportamentos agressivos serem alvo de alguma atenção da parte dos investigadores (Krahe & Berger, 2005).

Diversos estudos realizados na área da violência nas relações de intimidade vieram revelar que a violência entre um casal se caracteriza por agressões mútuas, ou seja, tanto o homem como a mulher podem ser agressivos numa relação de intimidade (e.g., Archer, 2000; Paiva & Figueiredo, 2004, Bookwala, Sobin & Zdaniuk, 2005).

Para além destas conclusões acerca do fenómeno de violência nas relações de intimidade, Molidor e Folmam (1998; cit. Caridade & Machado, 2006) verificaram que não existem diferenças quantitativas entre homens e mulheres no que diz respeito à perpetração de comportamentos abusivos. No entanto, quando é analisado o contexto e as consequências dos maus tratos perpetrados, verificam-se diferenças qualitativas entre os dois géneros, pois as mulheres experienciam níveis mais elevados de violência severa e reacções emocionais mais acentuadas comparativamente aos homens.

Dobash e Dobash (2004) concluíram que os resultados obtidos nas investigações na área da violência de género são contraditórios, interpretando os dados de duas formas: por um lado, consideram que a investigação aponta para a existência de violência simétrica, em que tanto o homem como a mulher podem ser perpetradores; e, por outro, consideram que existem evidências claras da existência de uma violência assimétrica, em que a violência é exercida, principalmente, pelo homem.

Estes autores afirmam que o que pode estar na origem destes dados contraditórios estará relacionado com questões metodológicas, mais precisamente a forma como a violência é conceptualizada, medida e reportada nos diferentes estudos.

A título de exemplo e destacando os estudos a nível nacional, Machado, Matos e Moreira (2003) realizaram um estudo acerca da violência em relações amorosas com jovens universitários, em que não foram encontradas diferenças significativas entre os dois géneros. No entanto, num outro estudo mais direccionado para a violência conjugal, Machado (2005) encontrou diferenças significativas entre os dois géneros, pois as mulheres eram claramente mais vitimizadas, e de forma mais severa, que os homens. Deste modo, Caridade e Machado (2006) sugerem duas explicações que justificam estas diferenças: por um lado temos as diferentes faixas etárias das amostras e as crenças mais igualitárias da população juvenil; por outro, temos as transformações estruturais associadas ao casamento que

transformam as relações de poder, aproximando-se mais dos modelos relacionais tradicionais, em que emerge o modelo patriarcal.

A análise das condutas e atitudes violentas deve ser sempre analisada tendo em conta o contexto social, histórico e económico onde este tipo de comportamento ocorre, pois as mulheres e os homens desempenham papéis diferentes e têm oportunidades dissemelhantes (Caridade & Machado, 2006).

4. Consequências da Violência Conjugal

Nas últimas décadas, a violência nas relações de intimidade e as consequências físicas e psicológicas graves que resultam da mesma tem sido uma das prioridades no que diz respeito à justiça criminal e saúde pública (Schafer, Caetano & Clark, 1998; cit. Fitzpatrick, Salgado, Suvak, King & King, 2004).

Este padrão de comportamento violento continuado pode resultar numa diversidade de consequências (danos físicos, psicológicos, relacionais, etc.), que nos casos mais graves podem levar a incapacitação da vítima, ou até mesmo à morte. As consequências mais comuns neste tipo de vítimas prendem-se com: danos físicos, corporais e cerebrais, por vezes irreversíveis; alterações dos padrões de sono e perturbações alimentares; alterações da imagem corporal e disfunções sexuais; distúrbios cognitivos e de memória; distúrbios de ansiedade, hipervigilância, medos, fobias, ataques de pânico; sentimentos de medo, vergonha, culpa; níveis reduzidos de auto-estima e um auto-conceito negativo; vulnerabilidade ou dependência emocional, passividade, “desânimo aprendido”; isolamento social ou evitamento; comportamentos depressivos, por vezes com tentativas de suicídio associadas; perturbações de stress pós-traumático (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

Segundo Kaura e Lohman (2007), as principais consequências da violência em relações de intimidade são: 1) o aumento das ofensas físicas, dos problemas de saúde mental, dos níveis de raiva e medo; 2) uma diminuição da auto-estima e da satisfação com a relação.

Outra consequência importante da vitimação em relações de intimidade é o seu impacto na saúde mental da vítima. Neste sentido, a depressão é o problema de saúde mental mais vezes reportado por vítimas de violência em relações de intimidade. Seguidamente, surgem as questões da ansiedade, pois as vítimas de violência em relações de intimidade mostram elevados níveis de ansiedade. Outro problema de saúde mental comumente associado a vítimas de violência nas relações de intimidade é a somatização dos sintomas. Entre estes sintomas

encontra-se a perda de peso, dores estomacais, dores de cabeça, nervosismo e tonturas (Coker, Davis, Arias, Desai, Sanderson & Brandt, 2002). A violência em relações de intimidade está também associada a um grande número de consequências físicas e mentais negativas, incluindo stress pós-traumático, depressão, agressão física, problemas de saúde reprodutiva e dor crónica (Coker et al., 2002).

Existem ainda alguns factores que influenciam também o impacto traumático da vitimação, que se relacionam com a frequência da ocorrência dos maus tratos; a severidade dos maus tratos; tipos de maus tratos; condições e contextos de ocorrência; história anterior de vitimação; gravidade dos danos; rede de apoio social/familiar; recursos pessoais, familiares, sócio-económicos e institucionais disponíveis (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

Embora tanto as mulheres como os homens possam ser agressores numa relação, surgem algumas controvérsias relativamente às consequências experienciadas por cada um relativamente à agressão (Archer, 2000). Uma das consequências psicológicas da agressão conjugal é, por exemplo, o impacto na distribuição do poder na tomada de decisão entre o casal (Frieze & McHugh, 1992; cit. Bookwala, Sobin & Zdaniuk, 2005).

Uma das mais fascinantes controvérsias no mundo da violência em relações de intimidade gira à volta das consequências da agressão iniciada pelas mulheres contra os homens que amam. No entanto, é necessário deixar bem claro que as mulheres continuam a ser as principais vítimas quando falamos de violência de nível severo, pois sofrem graves injúrias e é mais provável que fiquem “fechadas” em relações violentas devido às desigualdades sócio-estruturais da nossa sociedade (Dasgupta, 2002; cit. Olson & Lloyd, 2005).

Segundo Henning, Jones e Holdford (2005), é mais provável que as mulheres perpetradoras em contexto doméstico apresentem problemas psiquiátricos de longa duração do que os homens ofensores, necessitando, na maior parte dos casos, de um acompanhamento individual, sendo que a terapia de grupo não surtirá tanto o efeito positivo que esta revela ter relativamente à terapia com agressores homens.

Neste sentido, as agressoras mulheres, em comparação com os agressores homens, precisam de mais apoio psicológico individual do que os agressores homens. No entanto, estes necessitam de uma maior e mais intensiva supervisão a nível criminal, uma vez que o risco de reincidência é mais elevado.

Anderson (2002; cit. Anderson, 2005) afirma que as vítimas de violência doméstica experienciam níveis altos de depressão e baixos níveis de auto-estima, tanto em vítimas do sexo feminino como masculino, no entanto os efeitos destes níveis tem um impacto negativo mais elevado nas mulheres do que nos homens.

As mulheres que provocam danos nos companheiros podem experienciar sentimentos de culpa e vergonha pelo comportamento que vai contra as expectativas culturais em relação ao comportamento feminino. Ou, por outro lado, as mulheres consideram os seus actos de violência triviais e sem importância, uma vez que se consideram demasiado fracas para causar algum tipo de dano no companheiro (Anderson, 2005).

Para além dos efeitos óbvios na saúde física, outras investigações têm revelado que a experiência de violência está associada com percepções e comportamentos negativos de saúde, abuso de álcool e drogas e problemas sexuais (Resnick, Acierno & Kilpatrick, 1997; cit. Williams & Frieze, 2005). Outros resultados da violência entre o casal incluem raiva, culpa, vergonha e sentimentos de inferioridade pela parte da vítima. A violência exercida pelo companheiro pode estar também associada a problemas de saúde física e mental da mulher (Williams & Frieze, 2005).

Poucas investigações têm focado as possíveis consequências negativas da violência das mulheres em relação aos seus companheiros ou nos casos de violência mútua, em que esta é experienciada pelos dois. Num recente estudo que examinou relações violentas baseadas nos relatos das mulheres em relação aos seus actos violentos e coercivos e aos dos companheiros, Swan e Snow (2003) exploraram as correlações psicológicas dos tipos de relações abusivas. Estes autores concluíram que as mulheres que são ou vítimas ou agressoras apresentam piores níveis de consequências psicológicas do que as mulheres que estão envolvidas em relações de violência/abusivo mútuo.

Segundo Próspero (2008b), é mais provável que os casais em que existe controlo violento mútuo reportem níveis mais elevados de agressão física, psicológica e sexual do que os casais em que existe violência situacional. Este estudo também revelou que é mais provável que os casais em que existe controlo violento mútuo reportem sintomas de depressão, ansiedade, hostilidade e somatizem esses sintomas do que os casais onde existe violência situacional.

As consequências da violência física e/ou sexual têm sido examinadas predominantemente tendo em conta vítimas mulheres. Muitos dos problemas sérios

de saúde física e mental são considerados resultado do abuso físico e /ou sexual da parte de um companheiro/a. Alguns destes problemas são imediatos, como as injúrias e as agressões, e outros ocorrem a longo termo, como o aumento dos níveis de ansiedade e a depressão (Krahé, Bieneck & Möller, 2005).

No entanto, a violência conjugal não afecta apenas as vítimas directas deste crime, este tipo de violência tem também impacto negativo nas outras pessoas que vivenciam estes episódios e que residem no mesmo espaço onde ocorre, nomeadamente as crianças e os adolescentes. Para além das eventuais sequelas físicas, a vivência num ambiente violento pode afectar o processo de desenvolvimento, os seus relacionamentos sociais e o desempenho e aproveitamento escolar. Estas crianças e adolescentes podem apresentar dificuldades emocionais; ansiedade, depressão, raiva; baixa auto-estima; alterações no comportamento; dificuldades de aprendizagem; aprendizagem de comportamentos violentos; comportamentos agressivos. Existem também factores protectores no que diz respeito ao impacto destas relações violentas nas crianças/adolescentes, nomeadamente, a relação próxima com o progenitor não violento e modelos comportamentais positivos em grupos de pares exteriores ao contexto de violência (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

5. A realidade em Portugal

É interessante conhecer as interpretações realizadas pelos homens e pelas mulheres acerca da violência entre o casal. Diferentes interpretações podem predizer declínios na qualidade da relação, o final da relação ou reduções no investimento na relação. Torna-se, assim, pertinente verificar se existem tendências específicas de cada género ao interpretar a violência (nomeadamente como indicativo de ser controlado ou ser amado) (Katz, Kuffel & Coblentz, 2002).

Como Frieze (2000) referiu, as normas culturais contribuem em muito para explicar as diferenças e semelhanças de género no que diz respeito ao comportamento agressivo.

A maior parte dos estudos realizados nesta área têm em conta dados dos Estados Unidos da América pelo que é de grande importância realizar o mesmo tipo de estudos noutros contextos culturais e sociais. Como tal, é importante compreender como os jovens, rapazes e raparigas, conceptualizam a violência em relações de intimidade e verificar se, de facto, estas concepções são específicas em cada género,

tendo em conta a sociedade em que se encontram que, neste, caso é a sociedade Portuguesa.

A maior parte dos estudos elaborados no âmbito da violência conjugal, são elaborados de acordo com métodos quantitativos que quantificam a experiência, identificam o risco e recomendam intervenções. Assim, é pertinente utilizar métodos que permitam uma descrição e compreensão do fenómeno através da perspectiva de outros indivíduos que não as vítimas, uma vez, que esta problemática tem um cariz social e é responsabilidade de todos.

A sociedade dos dias de hoje parece ir despertando gradualmente para esta problemática, sendo reconhecida como um grave problema social. Esta consciencialização pode advir de factores como uma maior transparência das relações familiares, da definição do papel da mulher na família, de uma maior divulgação através dos *media*, da proliferação de serviços de informação de fácil acesso à comunidade (Matos, 2006). Também o poder político tem dado algum destaque a este fenómeno, sendo que desde o ano de 2000, começou a ter uma natureza pública, instituindo-se o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher.

De facto, em Portugal os *media* têm tido um papel fundamental na consciencialização deste fenómeno, tornando-o mais visível através de espaços criados para se debaterem políticas de intervenção, reflectir e elucidar, apresentando dados oficiais.

5.1. Dados e estudos

Segundo dados oficiais da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], no ano de 2010 registaram-se 11145 casos de vítimas (o que reflecte um aumento de cerca de 9,1% relativamente a 2009) destes 81,7% (6932) dos casos correspondem a denúncias no âmbito da violência doméstica. Os casos denunciados, cerca de 87% das vítimas são mulheres e têm, maioritariamente, entre 26 a 45 anos de idade, casadas e com filhos. Uma grande percentagem destas mulheres tem habilitações académicas superiores - ao contrário do que se possa pensar esta problemática afecta todas as classes sociais e faixas etárias.

Em 81% das situações sinalizadas o autor do crime é do sexo masculino, encontrando-se, em maioria, entre os 26 e os 45 anos de idade e casados. Tal como no perfil da vítima, também o agressor tem habilitações académicas superiores, na

maior parte dos casos. Os maus-tratos exercidos são preferencialmente físicos. E, normalmente, o autor do crime é cônjuge ou casado com a vítima.

De todos os casos sinalizados, apenas 34% dos casos efectuaram denúncia junto das forças de segurança pública.

No que concerne à violência doméstica exercida contra o homem, os dados apresentados pela APAV, relativos ao ano de 2010, indicam que 13% das vítimas são do sexo masculino e 11% dos autores do crime são do sexo feminino, com idades entre os 26 e os 45 anos.

É importante ainda referir os dados obtidos pela União de Mulheres Alternativa e Resposta [UMAR], através do observatório de mulheres assassinadas que, só no ano de 2010, foram registados 43 homicídios e 39 tentativas de homicídio. Destes 43 homicídios, 67,4% das mulheres foram assassinadas às mãos do marido, companheiro ou namorado e 20,9% às mãos do ex-marido, ex-companheiro ou ex-namorado. Relativamente às tentativas de homicídio, em 56,4% dos casos foram provocadas pelo marido, companheiro ou namorado e 33,3% pelo ex-marido, ex-companheiro ou ex-namorado. Na maior parte dos casos, como referido pela UMAR, já existiam processos de violência doméstica contra estes homicidas.

Como, de facto, esta é uma problemática que afecta mais indivíduos do sexo feminino os dados disponíveis caracterizam mais o perfil habitual da vítima mulher do que da vítima homem, deste modo, os dados estatísticos relativos à violência doméstica contra o homem são escassos. Será também importante avaliar este fenómeno como independente do sexo, pois, cada vez mais, os homens se vão libertando dos possíveis estigmas sociais que impossibilitam a coragem para efectuar a denúncia. Deste modo é, também, importante repensar as estratégias de intervenção de modo a contemplar homens vítimas como alvos desta.

Neste sentido, é importante consciencializar as camadas mais jovens para esta problemática que pode afectar qualquer pessoa, independentemente do sexo, idade, raça ou classe social. É, então, pertinente compreender o efeito que as políticas de prevenção da violência em relações de intimidade tem junto das populações que são os casais de amanhã; perceber como estes jovens conceptualizam este fenómeno, até que ponto aceitam e legitimam actos de violência.

Em Portugal, o primeiro estudo na área da Violência Conjugal foi elaborado em 1995 por Lourenço e Lisboa, através de um inquérito nacional de “Violência contra as mulheres”, sendo promovido pela Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.

Tal permitiu ter uma primeira visão sobre o fenómeno em território nacional. Este estudo visou uma melhor compreensão do fenómeno da violência doméstica e a elaboração de medidas de prevenção e intervenção mais adequadas ao atendimento deste tipo de vítimas de crime.

As representações sociais que, principalmente, as vítimas deste tipo de crime têm e, de que modo, podem estas representações influenciar o tipo de relações existentes foi também objecto de investigações. Em 2002, Casimiro elaborou um estudo sobre representações sociais de violência conjugal. Este estudo foi realizado através da análise de entrevistas semi-estruturadas a 30 mulheres residentes em meio urbano, que estivessem numa relação conjugal, com filhos pequenos e pertencendo a meios sociais distintos, tendo o objectivo de desvendar e compreender o sistema de normas e valores de cada um dos indivíduos. A autora encontrou um resultado muito interessante relativamente ao facto de que quanto mais baixo ou mais elevado é o nível de escolaridade das mulheres entrevistadas, mais as suas representações se aproximam, ou seja, as representações das mulheres de meios sociais mais desfavorecidos foram muito semelhantes às das mulheres dos meios mais privilegiados. As entrevistadas foram divididas em três grupos principais: meio social desfavorecido, intermédio e privilegiado. Deste modo, no primeiro grupo (meio social desfavorecido) constatou-se que as mulheres referiram que a violência conjugal é uma “falta de respeito”, que se manifesta através de violência física e/ou de uma violência “por palavras”, praticada pelo homem sobre a mulher, dando sempre um maior relevo à questão da violência física. O terceiro grupo (meio social privilegiado) define a violência conjugal de uma forma mais vasta, referindo-se sempre ao facto de a violência poder ser física e sexual mas, principalmente, psicológica, não confinando apenas este tipo de comportamentos ao homem, o que deixa em aberto a ideia de que a mulher também o possa fazer. Relativamente a causas associadas à violência conjugal são apontadas, pelo primeiro grupo, os ciúmes, o consumo de álcool e outras drogas, o desemprego, a falta de dinheiro e as características individuais do homem, uma vez que é considerado o único agressor na relação. Este grupo (meio social desfavorecido) acaba por legitimar os comportamentos de violência conjugal, considerando-os naturais, como se tivessem predestinados. O segundo grupo (meio social intermédio) considera que as causas deste fenómeno se prendem também com o alcoolismo, a droga, os medicamentos, distúrbios psicológicos, frustrações em várias dimensões da vida, mas principalmente questões relacionada com os constrangimentos e

tensões da vida moderna como o stress, o cansaço e as pressões sociais, que levam a que o indivíduo não tenha uma certa disponibilidade para dialogar com o/a seu/sua parceiro/a. Ainda neste grupo, é apontada como causa da violência conjugal a falta de tempo para o casal após o nascimento dos filhos, pois o casal deixa de ter tanta liberdade e acaba por se dedicar demasiado aos filhos deixando para trás a relação entre marido e mulher, o que pode, posteriormente, trazer dissabores na relação, tornando-se possivelmente uma relação violenta. O facto das expectativas em relação ao casal não corresponderem à realidade do casal e as desavenças na educação dos filhos também são apontados como possíveis causas que despoletam conflitos entre o casal. Em geral, tanto no primeiro grupo como no segundo é dada uma maior importância aos factores sociais do que aos biológicos como sendo causas da violência conjugal.

Perante a consciencialização da nossa sociedade de que a violência conjugal é um problema social e que se devem implementar políticas não só de intervenção, mas também de prevenção houve a necessidade de verificar os custos que esta problemática traz a todos os níveis para o país. Neste sentido, os estudos de Lisboa e seus colaboradores (2003) sobre Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres, promovido pela Comissão de Igualdade de Direitos das Mulheres [CIDM] e FCSH-UNL/SociNova e o de Lisboa, Vicente e Barroso (2005) sobre a Saúde e a Violência contra as Mulheres, promovido pela Direcção Geral de Saúde e FCSHUNL/SociNova permitiram olhar para este fenómeno a partir de uma perspectiva mais preventiva, de modo a reduzir o impacto que este tem na nossa sociedade bem como as implicações ao nível profissional e familiar, da saúde física e psicológica e da educação.

Em 2003, Machado, Matos e Moreira revelam que os jovens têm uma tolerância muito baixa face à violência, o que, em parte, pode ser resultado do elevado enforque que os media têm vindo a dar ao fenómeno. No entanto, existe ainda uma minoria de jovens que concorda com o uso de algum tipo de violência em relações de intimidade. Os autores verificaram também que as crenças legitimadoras de violência parecem ser mais elevadas entre os rapazes, que consideram que a violência pode ser justificável em função dos comportamentos das mulheres, que é importante preservar a privacidade do casal e que a violência é atribuída a causas exteriores e fora do controlo do agressor, minimizando mais a “pequena violência” no contexto das relações íntimas.

Paiva e Figueiredo apresentam um estudo, em 2004, em que analisam a problemática do abuso no relacionamento íntimo entre os jovens adultos portugueses. Este estudo concluiu que o abuso psicológico é o mais reportado seguido da coerção sexual tanto para a perpetração como para a vitimização e revelou que este abuso existe mais em reciprocidade do que em exclusividade por um dos elementos da díade, ou seja, esta violência é exercida mutuamente. O estudo referido não mostrou qualquer correlação entre o sexo masculino e as formas mais severas de abuso, manifestando-se algumas diferenças entre os dois géneros relativamente às formas ligeiras de abuso.

Em 2007, Branco elaborou um estudo com mulheres vítimas de violência doméstica em que concluiu que os maus-tratos, na maior parte das situações, surgiram no início da relação ou/e aquando da primeira gravidez. A continuação destes episódios de maus-tratos ocorre por ciclos de violência e aumenta a sua frequência e gravidade. Estes maus-tratos foram percebidos pela primeira vez com a agressão física, apesar de terem atribuído uma maior gravidade à agressão psicológica. Estas mulheres apresentam dificuldades em romperem com este tipo de relações, principalmente, devido a factores pessoais como a necessidade de proteger os filhos, a dependência económica e afectiva assim como a percepção de auto-ineficácia.

Já em 2010, Machado realiza um estudo acerca das crenças e representações sociais dos adolescentes sobre a violência interpessoal, em que foi utilizada a Escala de Crenças da Criança sobre Violência Conjugal (Sani, 2003), concluindo que os adolescentes adoptam menos justificações de ordem sociocultural e etiológica, já que discordaram da maioria dos itens que constituíam esses factores. Para os participantes a diferença entre os indivíduos não influencia a exibição de comportamentos violentos e a violência não é um comportamento que possa ser aprendido, não considerando que o comportamento de cada pessoa sofre constantes alterações de acordo com ambiente e contexto que os rodeia. Foi também concluído que os factores socioculturais, individuais e educativos são valorizados de forma diferente pelo sexo masculino e feminino, revelando que os rapazes, no geral, apresentam crenças mais distorcidas relativamente ao fenómeno da violência interpessoal.

5.2. Violência Doméstica como Crime Público

É, sobretudo, na esfera privada que esta violência tem de facto lugar, muitas vezes, longe dos olhares públicos, onde ninguém vê os maus tratos. Além disso, mesmo que outras pessoas ouvissem estes sons “abafados” de maus tratos não iriam intervir, pois baseiam-se na crença de que “entre marido e mulher não se mete a colher”. No entanto, sabe-se que há homens que batem nas mulheres, pois muitos vivenciaram ou assistiram a este tipo de experiências violentas.

Existem diversos padrões de violência, uns maridos dão uma bofetada na esposa para a calar ou para acabar uma discussão, outros dão verdadeiras “sovas” como sequência de uma zanga, muitas vezes sem razão aparente, outros batem quando estão alcoolizados, existindo também os casais que se agredem mutuamente (Silva, 1995; cit. Matos, 2000).

Perante esta realidade, alguns autores falam da família como um espaço de dois espaços (Pais, 1998; cit. Matos, 2000) e da casa como um dos lugares mais perigosos das sociedades modernas (Giddens, 1992). Este paradoxo é explicado pelas mudanças sociais que têm vindo a ocorrer nas últimas décadas, designadamente a conquista por parte da mulher de uma nova posição social e o facto das famílias alargadas serem substituídas por famílias nucleares com variadíssimas alterações a nível dos papéis que cada membro desempenha.

É, neste âmbito, que surgem os conceitos de privado e público, no que diz respeito à violência em contexto familiar, onde a privacidade mascara a desigualdade e subordinação de alguns membros da família (Matos & Machado, 1999; cit. Matos, 2000). A questão da privacidade tem sido muito debatida, uma vez que o direito à privacidade tem servido como pretexto para manter o Estado afastado das relações de intimidade. Neste sentido, segundo Caeiro (1999; cit. Matos, 2000), a violência conjugal não foi, durante muito tempo, considerada crime, uma vez que estaria consignado a este fenómeno um carácter privado das famílias.

À luz do Código Penal (com entrada em vigor da Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro) a violência doméstica constitui um crime (tipificado no artigo 152º - Anexo 1) de natureza pública, ou seja, logo que o Ministério Público tem conhecimento da sua ocorrência (conhecimento através de queixa apresentada pela vítima, por uma participação policial, de uma informação escrita anónima, de uma notícia de jornal, etc...), tem obrigatoriamente de determinar o início de um inquérito e proceder à investigação dos factos, até que seja lavrado despacho de encerramento. Deste modo, face ao carácter público que compete a este crime, mesmo que a vítima

venha informar que não deseja procedimento criminal (facto que acontece muitas vezes), o Ministério Público é obrigado legalmente a prosseguir com o inquérito. Todos os elementos de prova, nomeadamente bilhetes com ameaças, bens destruídos, exames médicos que comprovem lesões sofridas, cópias de anteriores denúncias e identificação de testemunhas dos actos praticados pelo agressor são um importante contributo e devem ser preservados e apresentados pela vítima às instâncias judiciais.

A punição dos maus tratos, no âmbito de relações de intimidade, apenas se considerou objecto de criminalização com o advento do Código Penal de 1982.

As situações que poderiam ser punidas ao abrigo da lei Portuguesa antes de 1982 apenas abrangiam situações de maus tratos a crianças e sobrecarga de menores e subordinados. Em 1982, no nº3 do artº 153º do Código Penal os “maus tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges” já constituíam um crime punível ao abrigo da lei em vigor, com pena de prisão que poderia ir de 6 meses a 3 anos e multa até 100 dias a “quem infligir ao seu cônjuge o tratamento descrito na alínea a) do nº1 deste artigo”. Este tratamento englobava “maus tratos físicos, tratar cruelmente ou não prestar os cuidados ou assistência à saúde que os deveres decorrentes das suas funções lhe impõem”.

O nº1 deste artigo referia a expressão “malvadez ou egoísmo”, reduzindo assim o âmbito de aplicação desta lei. Assim, esta interpretação apenas deixaria concluir as situações de maus tratos entre cônjuges que fossem classificadas como tal, ou seja, especificamente, com “malvadez e egoísmo”, caso contrário só poderiam ser condenadas a um crime relacionado com a integridade física, sendo, na altura, um crime semi-público.

Esta realidade poderia, de algum modo, fazer com que se iniciasse/continuasse um processo de legitimação da violência em relações de intimidade. Esta interpretação da lei era tão possível que, a título de exemplo, refiro uma situação em que, pelo Tribunal da Relação de Lisboa, no âmbito de um processo de divórcio devido a agressões físicas, foi reconhecido ao marido “o direito de moderada correcção doméstica” (cit. Lisboa, Barroso, Patrício & Leandro, 2009).

A reforma no Código Penal, em 1995, operada pelo Decreto-Lei nº48/95, de 15 de Março. Estas alterações permitiram alargar o leque de situações contempladas, passando a abranger também as pessoas que convivessem em condições semelhantes aos cônjuges. Assim, este crime passou a ser punido com pena de prisão entre um a cinco anos, incluindo as situações de violência psicológica. No

entanto, não lhe era conferida uma natureza pública, tendo de ser apenas a ofendida a denunciar a situação.

A Lei nº 65/98, de 2 de Setembro, trouxe uma nova reforma penal, mantendo, ainda assim, o cariz semi-público. No entanto, começou a legitimar a possibilidade do Ministério Público poder proceder criminalmente “se o interesse da vítima o impuser”. Assim, quando a vítima tinha receio de represálias o MP poderia avançar com o processo, dando assim um carácter semi-público a este tipo de crime. Contudo, a vontade da vítima continuava a ser fundamental, ou seja, sem a denúncia elaborada pela vítima o processo não se poderia encetar.

Finalmente, em 2000, através da Lei nº70/2000, de 27 de Maio, foram efectuadas diversas alterações. O crime de maus tratos passou a ter um cariz público, em que qualquer pessoa pode denunciar este tipo de situações, o que veio revelar a impossibilidade de ficar e ser resolvido na esfera privada da conjugalidade, fazendo jus à declaração dos Direitos Humanos e deixando também a responsabilidade na sociedade para que a legitimação à violência seja cada vez menor. Com esta natureza pública veio associada uma maior visibilidade da problemática e, conseqüentemente, uma maior emergência de implementação de políticas de prevenção dos maus tratos.

O campo punitivo da violência conjugal foi alargado, abrangendo, assim, para além dos elementos do agregado (que vivem com o autor do crime) também situações que se passem fora do contexto de casa, uma vez que muitas destas situações ocorrem, ou continuam mesmo, após o término da relação de intimidade.

Outra medida implementada por esta reformulação de 2000 prende-se com o facto de passar a poder haver uma “proibição de contacto com a vítima, incluindo a de afastamento da residência desta, pelo período de dois anos”.

Nesta óptica penal, as situações de violência conjugal podem enquadrar uma tipificação diferenciada, pois após serem denunciadas às autoridades policiais, o procedimento criminal pode assumir a forma de crime de ofensa à integridade física, ameaça, coacção, injúrias, difamação, crimes sexuais, etc...(Lisboa, Barroso, Patrício & Leandro, 2009).

5.3. Respostas existentes

O combate contra a violência doméstica tem sido uma das prioridades do Conselho da Europa, que se tem vindo a denotar mais após a 3ª Conferência Ministerial Europeia sobre a Igualdade entre mulheres e homens realizada em Roma, no ano de 1993.

Também as Nações Unidas têm reunido esforços no combate à violência doméstica na sociedade actual, considerando-a como o principal obstáculo ao gozo dos direitos humanos das mulheres e das suas liberdades fundamentais.

Após a Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim, em 1995, a violência doméstica é apontada como uma área crítica para atingir a igualdade entre mulheres e homens. Assim, diversos Governos comprometeram-se a implementar medidas destinadas a prevenir e eliminar este tipo de violência.

Após esta conferência, Portugal tem procurado definir um percurso de combate permanente à violência doméstica através dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica elaborados a partir do ano de 1999.

Em 2006, o Comité Económico e Social Europeu da União Europeia adoptou uma estratégia a nível europeu para combater a violência doméstica, enfatizando a necessidade de todos os Estados Membros desenvolverem planos nacionais de acção contra este fenómeno, incluindo medidas concretas, objectivas e preventivas.

Deste modo, os objectivos centrais deste plano estão relacionados com o “reconhecimento e o respeito pela dignidade e integridade de mulheres e homens” (CIG, 2007a, p.4).

Em 2007, foi elaborado o III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010), no seguimento de um estudo realizado entre os diversos Estados Membros do Conselho da Europa. Tal estudo indica que entre 12% a 15% das mulheres europeias com mais de 16 anos de idade vivem realidades de violência doméstica numa relação conjugal, que muitas delas continuam a sofrer maus-tratos mesmo após a ruptura da relação e que outras acabam por morrer.

Apesar do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013) já ter sido aprovado em Conselho de Ministros no dia 17 de Dezembro de 2010, como se pode constar em Diário da República, este ainda não se encontra disponível para consulta. Deste modo, de acordo com o Diário da República, poderemos apontar como principal objectivo deste Plano a implementação de 50 medidas em torno das 5 áreas estratégicas de intervenção: informar, sensibilizar e educar; proteger as

vítimas e promover a integração social; prevenir a reincidência – intervenção com agressores; qualificar profissionais e investigar e monitorizar. Entre estas 50 medidas destacamos a promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica, desenvolvimento de acções para a promoção de novas masculinidades e novas feminilidades, a distinção e divulgação de boas práticas empresariais no combate à violência doméstica, implementação de rastreio nacional de violência doméstica junto de mulheres grávidas, implementação de programas de intervenção estruturada para agressores, alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância electrónica e a criação do mapa de risco georreferenciado do percurso das vítimas.

Este Plano constitui-se como um instrumento de política fundamental assente nas seguintes orientações estratégicas:

- Reforçar a adopção de uma perspectiva integrada e holística na compreensão do fenómeno, que essencialmente decorre da assimetria estrutural de poderes entre homens e mulheres;
- Prevenir o crime de violência doméstica junto do público em geral e de públicos específicos, cultivando uma cultura de não-violência e de cidadania, através de estratégias promotoras da igualdade de género nos processos socialização
- Reforçar a aplicação das medidas de protecção e de coacção urgentes;
- Intervir junto do agressor como modo de prevenção.

Actualmente, como resposta a esta problemática existem núcleos e gabinetes de apoio específicos, prestando apoio a nível jurídico, social e psicológico à vítima, e, em algumas situações, aos agressores também.

As alternativas para combater este fenómeno são várias. A vítima dispõe de Núcleos de Apoio à Vítima de Violência Doméstica (NAV); Gabinetes de Estudo e Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (GEAV); Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV), funcionando como sedes locais da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Casas Abrigo (a que vítimas em caso de necessidade de deslocação para longe do agressor ou até mesmo por necessidades habitacionais recorrem), sendo apenas existentes para mulheres vítimas de violência doméstica e para os seus filhos menores; diversas ONG's (Organizações Não Governamentais), que se focam cada vez mais nesta problemática, entendida como uma questão de saúde e bem-estar público; Forças de Segurança Pública e Ministério Público, a quem as vítimas também podem recorrer com o objectivo de denunciar este crime. Relativamente à intervenção com o agressor existem poucas respostas para além da punição a nível

legal. Alguns Gabinetes/Instituições prestam ao agressor, como pena alternativa, apoio psicológico regular de carácter obrigatório.

CAPÍTULO 3 – TEORIAS EXPLICATIVAS E CAUSAS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

1. Teorias explicativas da Violência Conjugal

Dada a complexidade do fenómeno da violência conjugal seria muito difícil chegar a um consenso acerca das causas que levam a este tipo de comportamento violento. Desta forma, é importante referir diferentes perspectivas acerca do problema.

Existem duas grandes perspectivas que explicam a violência entre o casal. Por um lado, a perspectiva feminista (Kurz, 1989), que apresenta evidências claras de que a violência entre o casal heterossexual é em grande parte um problema em que os homens agredem as suas companheiras/cônjuges. Por outro lado, existe a perspectiva da violência familiar, que também apresenta claras evidências de que a mulher é tão capaz de exercer violência como o homem (Straus, 2009). As perspectivas de cariz mais social e psicológico, como a violência familiar, enfatizam influências causais que são comuns a homens e mulheres, ou seja, o conflito na família envolve uma violência conjugal mútua (Johnson, 1995; cit. Archer, 2000).

A **perspectiva feminista** vê a violência conjugal como resultado dos valores patriarcas (e.g., Dobash & Dobash, 1980; cit. Archer, 2000), considerando o homem como perpetrador. Aqui, o poder coercivo do homem parece ser a raiz do conflito entre o casal.

Associada a esta perspectiva está a hipótese patriarcal baseada na ideia de que os processos económicos e sociais suportam uma ordem social e uma estrutura familiar patriarcal (dominada pelos homens). Dobash e Dobash (2004) identificam como fontes de conflito que levam à violência conjugal o sentimento de possessão e o ciúme por parte dos homens, as expectativas dos homens relativamente ao desempenho da mulher nas tarefas domésticas, a percepção de que têm o direito a punir as mulheres e a importância de exercer uma posição de autoridade.

A perspectiva feminista afirma que a violência em relações de intimidade é o resultado directo da estrutura social patriarcal que incentiva o homem a utilizar a violência para controlar a mulher. De acordo com esta perspectiva, os homens são predominantemente os perpetradores de violência nas relações de intimidade e as mulheres as vítimas (Dobash & Dobash, 2004).

No entanto, esta perspectiva não explica as razões pelas quais apenas alguns homens exercem o poder patriarcal e o porquê de algumas mulheres também exercerem este tipo de violência (Costa, 2006).

As **perspectivas diádicas-familiares** sustentam que a fonte da violência e a explicação para o comportamento das vítimas está relacionado com as suas interações (Campbell & Landerburger, 1995; cit. Matos, 2002). Gelles e Straus (1979; cit. Matos, 2002) incluem, nesta explicação, algumas teorias sócio-psicológicas, tais como:

- a teoria da frustração-agressão (e.g. Miller, 1934; cit. Matos, 2000), que defende que o ser humano tem uma tendência inata para a agressividade, sendo que esta é despoletada quando determinadas situações interferem com os propósitos do indivíduo; a teoria da interação simbólica, que se focaliza na forma como as pessoas constroem significados, bem como nas consequências desses significados em situações concretas, como é o caso da violência (Denzin, 1984; cit. Matos, 2000);

- a teoria da troca, que entende os maus tratos a partir das noções benefício/recompensa e do evitamento de custos/punições (Blau, 1964; cit. Matos, 2000), sendo que os maus tratos resultam de interações em que benefícios e recompensas são trocados, no entanto, esta teoria baseia-se na premissa de que a troca é mútua e que existe consentimento entre as partes em interação;

- e a teoria das atribuições, em que a mulher maltratada é estigmatizada, não pelos maus tratos em si, mas pelo papel que os outros lhe atribuem por os causar ou por não lhes pôr fim (Miller & Porter, 1983; cit. Matos).

A perspectiva da violência familiar coloca a hipótese de que a tolerância ao uso da violência para resolver conflitos está enraizada a todos os níveis na nossa sociedade e que, conseqüentemente, se implementa nos sistemas familiares. De acordo com esta perspectiva, todos os membros da família são susceptíveis a esta tolerância social à violência, logo, tanto o homem como a mulher podem ser os perpetradores numa relação de intimidade violenta (Straus & Gelles, 1990).

Esta transmissão intergeracional ocorre porque (devido à exposição à violência entre os membros da família) a mensagem que acaba por passar é a de que a agressão familiar é algo permitido, legitimando-se a aceitação da violência marital mais tarde (Kashani & Allan, 1998). Kalmuss (1984; cit. Arroyo & Eth, 1995) considera, assim, que o preditor mais significativo de agressão marital é ter testemunhado violência doméstica durante a sua infância.

Para Johnson (2006) as duas perspectivas (Feminista e Diádia-familiar) poderão estar correctas pois a violência não é um fenómeno unitário. As diferentes estratégias de amostragem mostram diferentes tipos de violência entre o casal e estes tipos de violência variam conforme o género do agressor. Aliado a estas questões o autor argumenta que os tipos de violência entre o casal diferem também de acordo com as causas, a natureza da própria violência, o desenvolvimento da violência durante a relação, as suas consequências e o tipo de intervenção aplicada.

As **perspectivas intra-individuais** focalizam a sua atenção nas características individuais do maltratante (Cullberg, 1984; Faulk, 1974; Gondolf, 1985; Hamberger & Hastings, 1986; Schultz, 1960; cit. Matos, 2000) ou, menos extensamente, na personalidade da vítima (Gayford, 1983; Snell, Rosenwald & Robey, 1964; cit. Matos, 2000). Esta perspectiva foca-se no que poderá levar alguns homens a bater nas suas esposas, mas também, nos traços psicológicos das mulheres que suportam os maus-tratos. Frequentemente, estas explicações são referenciadas como abordagens psicopatológicas, uma vez que colocam em questão características individuais específicas, como causa deste tipo de comportamentos violentos (Matos, 2000).

Algumas das causas que poderiam explicar o comportamento do agressor prendem-se com: perturbações psicológicas, stress, baixa auto-estima, dificuldades na empatia, na comunicação e no auto-controlo, bem como pobres competências sociais (Pagelow, 1984; cit. Matos, 2002). Para além das características psicológicas já referidas, existem outros factores de risco como a irritabilidade (Gottman et al., 1988; cit. Matos, 2002), o estilo de personalidade agressiva e hostil (Heyman, O'Leary & Jouril, 1995; cit. Matos, 2002), elevada sintomatologia borderline, ansiedade, depressão e queixas somáticas (Ross & Babcock, 2009). As primeiras teorias explicativas da violência conjugal assentavam, habitualmente, na ideia de que o ofensor seria doente ou perturbado. Neste sentido, a violência só acontecia perante um episódio de descontrolo do perpetrador, logo este acontecimento ficaria restringido ao espaço doméstico, sendo um assunto privado.

Outro aspecto que facilmente se interligava à violência conjugal é a questão do abuso de álcool e outras substâncias, por parte do agressor (Stuart, O'Farrell & Temple, 2009). No entanto, não existem dados que justifiquem esta relação causal entre o abuso de substâncias e a violência conjugal. Alguns estudos vêm revelar que

o abuso de álcool e outras drogas pode constituir uma agravante, no que diz respeito ao risco que a vítima corre aquando da agressão, pois o facto de o agressor estar sob o efeito de substâncias pode estar associado a maus tratos mais severos, resultando em danos mais irreversíveis (Walker, 1979; 2009). Assim, o alcoolismo e a violência familiar devem ser analisados como problemáticas separadas, podendo existir ou não uma correlação (Spieker, 1981; cit. Matos, 2000).

No âmbito deste tipo de perspectivas outra das explicações para o comportamento do agressor está relacionada com o facto de ele direccionar para a vítima toda a frustração e raiva sentidas relativamente a outras pessoas ou coisas com que ele não consegue lidar directamente (e.g. stress no trabalho, etc...). Segundo esta explicação, o perpetrador simplesmente não possui as estratégias necessárias para orientar os sentimentos de uma forma mais adequada (Matos, 2000).

Alguns autores defendem, ainda, que para além do perpetrador ter características patológicas, também a vítima, que tolera este tipo de abuso as tem. No entanto, não se conseguiu identificar que traços psicopatológicos podem levar a que um indivíduo permaneça numa relação violenta. A título de exemplo, Gayford (1983; cit. Matos, 2000) concebe as mulheres maltratadas como pessoas frágeis, sendo este um factor que contribui para a vitimação contínua. Implícito e esta concepção estão ideias como “a precipitação da vítima”, ou seja, a vítima inicia ou provoca os maus tratos; a teoria da “predisposição da vítima para a violência”, ou seja, a vítima foi exposta à violência enquanto criança, facto que leva a que procure parceiros violentos; a teoria do “masoquismo”, ou seja, a mulher que permanece na relação após ter sido agredida, pois gosta ou está doente (Alexander, 1993; cit. Matos, 2000).

Estas teorias baseadas no comportamento da vítima parecem não ser válidas, uma vez que podem constituir uma forma de justificar e legitimar a violência ocorrida. Sendo assim, a teoria da patologização da vítima só teria em conta uma pequena minoria de vítimas (Alexander, 1993; cit. Matos, 2000). No que diz respeito aos perpetradores, de acordo com Campbell e Landerburger (1995; cit. Matos, 2000), o papel da psicopatologia e dos traços de personalidade é diminuto, embora muitas vezes estatisticamente significativo. Segundo Walker (1994), apenas 10% dos incidentes abusivos parecem ser causados por doença mental, logo os restantes 90% não são explicados pela psicopatologia, ou seja, a maioria dos perpetradores não se encaixa em qualquer categoria de perturbação mental.

Esta abordagem assume que os indivíduos são “gendered”, ou seja, a masculinidade e feminilidade são traços que contribuem para a formação da identidade do homem e da mulher, quer através da componente biológica quer dos processos de socialização que são estabelecidos de acordo com cada género. Neste sentido, esta abordagem refere que a propensão para a agressão e violência é uma característica masculina (Anderson, 2005).

No entanto, a investigação no âmbito da violência conjugal que se tem desenvolvido de acordo com a abordagem individualista revela que o género não constitui um preditor no que diz respeito aos actos de violência entre um casal (Anderson, 2005).

Estas teorias intra-individuais, concebem os maus tratos como algo individual, ignorando o contexto social.

A **perspectiva estruturalista** dá ênfase ao género como sendo uma estrutura social que organiza as instituições sociais, assim como as identidades, atitudes e interacções. Estes teóricos acreditam que o género funciona como um meio de estratificação, que coloca a mulher e o homem em categorias diferentes, desempenhando, assim, papéis e funções diferentes (Anderson, 2005).

Em síntese, esta perspectiva defende o seguinte:

- Ao longo do seu percurso de vida, o homem recebe mais instruções para o uso da violência como resolução de conflitos interpessoais do que a mulher, ou seja, as mulheres são desencorajadas de utilizar a violência ao longo do seu processo de socialização, enquanto que os homens são incentivados a fazer uso da mesma.
- As consequências da violência conjugal diferem para o homem e para a mulher, devido ao sistema alargado da desigualdade de género que coloca a mulher sempre numa posição de desvantagem e maior vulnerabilidade.
- As taxas de violência são diferentes quando estamos perante uma relação de namoro ou um casamento, pois num casamento a mulher tem uma maior probabilidade de ser dependente do homem e, conseqüentemente, tem uma rede social e de suporte mais frágil.

Em suma, esta perspectiva defende que os homens e as mulheres experienciam a violência de formas diferentes devido ao lugar que ocupam nesta sociedade marcada por uma organização em função do género de cada um (Anderson, 2005).

A **abordagem interaccionista** surge, nos anos 80, como crítica às abordagens individualistas, em que o género é visto como uma característica da interacção social. Deste modo, os indivíduos “constroem o género” através das suas interacções, logo desempenham papéis masculinos ou femininos, de acordo com as expectativas sociais depositadas no indivíduo (Anderson, 2005).

Esta abordagem assenta em duas ideias principais:

- O uso da violência é uma característica associada ao comportamento masculino, “dado que a agressão é uma componente da imagem cultural de masculinidade” (Dias & Machado, 2008, p. 579). Vários estudos têm revelado que o homem utiliza a violência contra a companheira quando sente que a sua posição de autoridade está ameaçada (e.g. Dobash & Dobash, 2004).
- A violência perpetrada pelo homem e pela mulher são avaliadas de diferente forma, em que a questão do género é vista como um “compromisso” social, que se baseia nas definições e interpretações dos outros, ou seja, naquilo que a sociedade espera que o indivíduo faça (Anderson, 2005).

Deste modo, verificamos que a violência conjugal não se pode dissociar das questões de género e das relações entre os dois géneros. Segundo Straus e Gelles (1990), a maior parte dos comportamentos do ser humano, inclusive a violência, é influenciada por normas culturais.

As **perspectivas sócio-culturais e sócio-situacionais** consideram que os factores históricos, sociais, culturais e políticos têm um papel fundamental no que diz respeito aos maus tratos à mulher. Assim, os maus tratos são concebidos como resultado do seu tratamento histórico e da sociedade patriarcal (Dobash & Dobash, 1979; cit. Matos, 2002). Alguns estudos na área da antropologia vêm revelar que quando homens e mulheres são tratados de igual forma, é menos provável que os homens recorram ao uso da violência sobre as mulheres (Levinson, 1989; cit. Matos, 2000). Tendo em conta os contornos patriarcais, o uso da violência é justificado pela premissa de que os homens têm poder e autoridade sobre as mulheres, a violência é uma das formas através das quais esse domínio masculino se mantém (Sugarman & Frankel, 1996; cit. Matos, 2002).

É, neste sentido, que as perspectivas feministas afirmam que a família actual tem de ser repensada. Embora, alguns estudos venham revelar que actualmente as famílias não são estritamente patriarcais, em muitas situações, transmitem desigualdades entre os diferentes géneros (Bradley, 1989; cit. Matos, 2002). Assim,

existe uma necessidade de repensar o papel da mulher quer na família quer na sociedade.

É importante referir que, para explicar a problemática da violência conjugal é necessário ter em conta as diferentes variáveis, ou seja, justificações singulares, sejam psicológicas, sociológicas ou feministas devem ser desaprovadas, pois algumas não integram o contexto histórico e estrutural dos maus tratos, outras sustentam a patologização da mulher maltratada (Costa, 2006).

A explicação situacional propõe que o abuso e a violência são precipitados por dois factores principais: o stress, originado por uma associação encontrada entre o baixo rendimento e a violência familiar, sendo que o desemprego, doença, dificuldades sexuais são fontes potenciadoras de stress; o segundo factor é a norma cultural relativa ao uso da força e da violência. Se uma sociedade aprova a violência quando algumas famílias se confrontam com elevados níveis de factores potenciadores de stress, terão maiores probabilidades de recorrer à violência como forma de lidar com situações de conflitos e/ou frustrações conjugais (Costa, 2006).

A **teoria ecológica sobre violência entre o casal** de Dutton (1995) teve como base os factores de risco atrás referidos. Esta teoria examina quatro níveis de factores relacionando os agressores e o seu contexto. O macrossistema, o nível mais abrangente, inclui crenças e valores culturais gerais. O exossistema inclui as estruturas sociais formais e informais individuais de cada agressor, como os amigos, local de trabalho, grupos de suporte, instituições legais que ligam o agressor e a sua família à cultura em que estão inseridos. O microsistema inclui características do setting imediato onde o abuso acontece. Ou seja, a unidade familiar, os antecedentes de abuso, consequências de abuso e dinâmicas relacionais estão todas incluídas no microsistema. Por último, o nível ontogenético diz respeito à história desenvolvimental específica do agressor, ou o que este traz do passado para a sua relação actual. Aqui estão incluídos factores de risco como as características pessoais do ofensor que influenciam a sua resposta aos stressores que ocorrem a nível do microsistema e do exossistema, incluindo ainda os comportamentos e cognições aprendidos e as respostas emocionais aos stressores (Dutton, 1995; Stith, Smith, Penn, Ward & Tritt, 2004).

A **teoria do papel social** tem sido utilizada na psicologia social para explicar as diferenças entre os dois sexos num determinado comportamento medido em ambiente naturalista ou experimental (Eagly, Wood & Diekman, 2000).

Está estabelecido que as diferenças entre os sexos no comportamento social são o resultado da divisão do trabalho em doméstico e trabalho fora de casa; que estes papéis produzem expectativas que levam a diferentes padrões de comportamento nos homens e nas mulheres; e que estas expectativas são transmitidas às futuras gerações através do processo de socialização.

A perspectiva do papel social é inspirada nas teorias feministas, que explicam o comportamento social dos homens e das mulheres numa determinada sociedade (Archer, 2006).

Neste sentido, a teoria do papel social tem sido utilizada para explicar as diferenças entre os dois sexos na agressão, exceptuando que não explica a violência entre o casal (Eagly & Wood, 1999).

É claro que a desaprovação da agressão à esposa – trazida dos países ocidentais modernos – não se pode generalizar a outras culturas onde os valores patriarcais são demarcados e aceites (Campbell, 1992; cit. Archer, 2006). Contudo, poderemos esperar diferenças na aceitação de bater na esposa ao ser associada ao empowerment do género e atitudes relacionadas com os papéis de género, que podem ser também influenciadas por outras variáveis relacionadas com a tolerância geral à violência na sociedade (Archer, 2006).

A **teoria da aprendizagem social** tem sido aplicada em diversas circunstâncias, desde a compreensão da agressão a perturbações psicológicas, especial no âmbito da modificação do comportamento (Bandura, 1986; cit. Rafael, 2005).

O Homem vive em constante interacção com o meio e com a sociedade. Deste modo, uma grande parte do que aprende fá-lo através da observação das outras pessoas, imitando-as e escolhendo modelos sociais (Rafael, 2005).

O modelo apresentado por Bandura (1977) explica o desenvolvimento e modificação do comportamento humano, atribuindo especial importância à aprendizagem por observação e modelagem. Deste modo, a experiência dos outros pode conduzir à aquisição de novos comportamentos - a modelação (que envolve a observação, imitação e integração), em que o sujeito aprende um comportamento, passando este a fazer parte do seu quadro de respostas (Vala & Monteiro, 2006). De

acordo com esta teoria, os indivíduos respondem a uma determinada situação de acordo com o significado que lhe atribuem (quer estejam implicados directamente na situação, ou sejam apenas observadores), isto é, os indivíduos assumem um papel activo, obtendo informação dos estímulos ambientais, desenvolvendo assim expectativas (Rojas, 1998).

A aprendizagem por observação é um dos meios mais poderosos para a transmissão de valores, atitudes e padrões de pensamento. “A aprendizagem é em grande parte uma actividade de processamento de informação acerca da estrutura do comportamento e acerca dos factores ambientais, sendo transformada em representações simbólicas que servem de guias para a acção” (Rafael, 2005, p. 134).

Assim, este tipo de aprendizagem é processado através do fenómeno da socialização, que decorre desde o nascimento até à morte do indivíduo (Vala & Monteiro, 2006).

A hipótese sobre o ciclo de violência, sustentada pela teoria da aprendizagem social de Bandura, vem sugerir que a criança exposta a padrões de comportamento violento em casa terá uma maior probabilidade de usar padrões similares no futuro e inclusive de experienciar violência no seu próprio relacionamento conjugal (Murphy & Blumenthal, 2000; Halford, Sanders & Behrens, 2000; cit. Sani, 2003). Uma das razões prende-se com a modelagem exercida pelo progenitor violento e o reforço associado aos actos agressivos no contexto doméstico, onde a agressão é validada e surge como uma forma de obter controlo.

Esta teoria parte do pressuposto que existe uma transmissão intergeracional da violência na família, mas não explica porque é que a violência é usada em apenas algumas situações e noutras não, e apenas por alguns que foram expostos à violência enquanto crianças e outros não (Costa, 2006).

A **teoria de aprendizagem social do desvio** de Akers (1998) permite prever que é mais provável que a violência entre um casal ocorra se um dos elementos: testemunhou o seu modelo em casa a utilizar violência para controlar o/a companheiro/a (imitação); mantém valores e atitudes que aprovam o uso da violência para controlar o/a companheiro/a (definições); se relaciona com a família, amigos e/ou outras pessoas significativas que aprovam a violência como forma de controlo do/a parceiro/a (associações diferenciais); e prevê que terá mais ganhos do

que perdas com o uso de violência com o objectivo de controlar o/a companheiro/a (reforço diferencial).

A teoria de aprendizagem social do desvio de Akers (1998) integra as influências dos amigos e família com os factores sócio-institucionais que desenvolvem as nossas atitudes, valores e percepções em relação ao uso da violência em prol do controlo do outro.

2. Causas da Violência Conjugal

A violência entre o casal, assim como todos os tipos de violência, é um fenómeno extremamente complexo, sendo o produto das interacções entre as variáveis situacionais, interpessoais e disposicionais e os antecedentes de cada indivíduo (Gelles, 1974; cit. Forbes, Jobe, White, Bloesch & Adams-Curtis, 2005).

A violência nas relações de intimidade pode ser vista como o reflexo das variáveis socioeconómicas, papéis de género e da aceitação da agressão, que são características atribuídas pela sociedade em que nos inserimos (Krahé, Bieneck & Möller, 2005).

Alguns estudos que reflectiram sobre o significado de violência indicaram que os jovens interpretam a violência iniciada por um namorado como um acto de fúria, ou uma expressão de confusão ou de amor da parte do perpetrador (e.g., Jackson, Cram & Seymour, 2000).

Peterson e Olday (1992; cit. Jackson, Cram & Seymour, 2000) concluíram que os jovens, de ambos os sexos, consideravam a fúria como a principal razão para a violência física. Já no estudo de Gagne e Lavoie (1993; cit. Jackson, Cram & Seymour, 2000) estes consideram que os ciúmes são a principal razão para rapazes e raparigas infligirem violência física e emocional.

O estudo de Krahé, Waizenhöfer e Möller (2003) encontrou alguns aspectos significativos em relação aos possíveis preditores da violência sexual perpetrada pela mulher. Primeiro, foram encontradas evidências de experiências de abuso sexual na infância e conseqüente agressão sexual. É duas vezes mais provável que a mulher que comete abuso sexual tenha vivido experiências de abuso na infância do que aquela que não vivenciou experiências deste género. O segundo leque de preditores está relacionado com o uso de estratégias de comunicação ambíguas para negociar a intimidade sexual. A “falsa” resistência (dizer “não” quando significa “sim”) e a submissão (dizer que “sim” quando significa “não”) parecem estar relacionados com o aumento da probabilidade de existir agressão sexual.

A maior parte dos estudos sobre as relações íntimas heterossexuais têm examinado a agressão perpetrada pelo homem contra a mulher, uma vez que se acredita que é mais comum do que o contrário. No entanto, diversos estudos vêm revelar que as mais comuns evidências estão relacionadas com o facto dos padrões de agressão predominantes serem os de violência bidireccional, ou seja, o casal agride-se mutuamente (e.g., Archer, 2000; Jackson, Cram & Seymour, 2000). No entanto, é claro que as consequências em termos de potencial injúria física e distress psicológico são mais graves para as vítimas mulheres do que para as vítimas homens (Fitzpatrick, Salgado, Suvak, King & King, 2004).

Um importante moderador da vitimação em relações de intimidade e satisfação na relação no nível de compromisso da vítima pode ser a tolerância desta à violência. Elevados níveis de tolerância à violência estão associados a elevados níveis de vitimação (Kaura & Lohman, 2009). Esta tolerância traduz-se em atitudes e justificações que a vítima tem ou não para tolerar a violência (Foshee et al., 1992). Relativamente à legitimação da violência, os jovens, de um modo geral, não concordam com o uso da violência nas relações de intimidade (e.g., Machado, Matos e Moreira, 2003). No entanto, outros estudos (e.g., Price et al., 1999) revelam que, ainda que em minoria, alguns jovens concordam com o uso da violência em relações amorosas, pois interpretam-no como um acto de amor. Esta concordância com as crenças que legitimam a violência parece ser mais elevada entre os homens (Machado, Matos & Moreira, 2003), pois os rapazes revelam mais a crença de que a violência pode ser justificada em função das atitudes da mulher e de que a privacidade do casal deve ser preservada, acreditando que as causas da violência podem ser externas (e.g., álcool, pobreza...) e minimizando as formas de violência “menos severas”.

Sendo a adolescência e a juventude os períodos em que existem mais mudanças e transições na vida de um indivíduo, é também nesta fase que se incrementam outras relações fora do contexto familiar, em busca de autonomia e da definição de uma identidade. No entanto, no âmbito destas relações extra-familiares, os jovens deparam-se com situações relacionais inesperadas, pautadas por comportamentos violentos, face aos quais podem ser levados a ter uma postura de legitimação da violência, concebendo este tipo de comportamento abusivo como uma demonstração de amor/ciúme (Caridade & Machado, 2006).

Um importante moderador da influência da violência em relações de intimidade na satisfação com a relação e na saúde mental da vítima pode ser a

legitimação da violência. Segundo Jackson e os seus colaboradores (2005), as vítimas que têm poucas crenças negativas acerca da violência na sua relação não sofrem tantos problemas de saúde mental como as vítimas que têm muitas crenças negativas sobre a violência na relação. Assim, a satisfação com a relação e a saúde mental podem ser influenciadas negativamente pela vitimação numa relação de intimidade, e moderadas pela legitimação da violência por parte da vítima.

A tolerância à agressão é um preditor de violência em relações de intimidade, e quanto mais tempo a relação durar maior é o risco de violência (Merten & Williams, 2009).

Segundo Merten e Williams (2009), as raparigas estudantes universitárias têm uma menor tolerância à violência entre marido e mulher do que os rapazes, também estudantes universitários. As raparigas que não mantêm nenhuma relação de intimidade toleram mais o facto de a mulher perpetrar violência conjugal do que as raparigas que mantêm uma relação de intimidade.

Associada à tolerância e à expressão de violência, principalmente aquela perpetrada pelo homem, surge a ideologia do “papel de género”, ou seja, as atitudes e crenças individuais sobre os próprios papéis de homem e mulher e como julgamos e nos apropriamos dos comportamentos e características do homem e da mulher delineadas pela sociedade em que estamos inseridos (Fitzpatrick, Salgado, Suvak, King & King, 2004).

Riggs, Caulfield e Street (2000; cit. Stith et al., 2004) reviram a literatura acerca dos factores de risco para a perpetração e vitimação e concluíram que as características demográficas, anteriores relações abusivas, as características psicológicas e a experiência/testemunha de violência na família de origem são os factores de maior risco no que diz respeito à perpetração. Relativamente à vitimação, estes autores apontaram como principais factores de risco experiências ou testemunhos anteriores de violência na família de origem, o abuso de substâncias, a psicopatologia e a percepção de perigo. Analisando alguns casos mais específicos de abuso, os autores concluíram ainda que variáveis como o conflito relacional, a agressão verbal, o abuso de álcool, a gravidez e a separação recente podem ser importantes no estudo de casos de relações abusivas.

É muito comum que os agressores homens utilizem atribuições externas para justificar os seus relacionamentos abusivos. Mais especificamente, estes homens atribuem à agressão factores como o comportamento da companheira, stress, abuso de substâncias e/ou dificuldades financeiras (Henning et al., 2005).

No que diz respeito às agressoras mulheres, estas atribuem a sua violência à auto-defesa, levando a que se considere que as mulheres apenas agredem o parceiro quando já experienciaram violência da parte do mesmo (Henning et al., 2005).

As mulheres agressoras atribuem a culpa destas agressões às características dos seus companheiros; à indisponibilidade dele para ter um relacionamento sério; ao facto de ele ser infiel; e ao facto de ele ser inseguro nas relações de intimidade (Henning et al., 2005).

Os ciúmes são apontados, muitas vezes, como uma causa para a violência entre o casal (Daly, Wilson & Weghorst, 1982; Forbes et al., 2005). Vários autores (e.g., Buss, Larsen, Western & Semmelroth, 1992; Forbes et al., 2005) consideram que os homens se indispõem mais com as suas companheiras em relação à infidelidade sexual, enquanto que as mulheres se aborrecem mais com a infidelidade emocional dos seus companheiros. Neste sentido, espera-se que o homem seja mais agressivo em relação à sua companheira quando se trata de infidelidade sexual. A infidelidade envolve a traição, que vai muito para além da exclusividade sexual e da certeza da paternidade, ou seja, envolve a traição da confiança e a insegurança emocional, que são componentes centrais nas relações de compromisso (Forbes et al., 2005).

No estudo realizado por Forbes et al. (2005) concluiu-se que os homens consideram que a traição justifica a agressão, enquanto que as mulheres já não consideram o mesmo. Este resultado sugere que os homens aceitam mais a existência de agressão física e psicológica nas relações de intimidade do que as mulheres.

No entanto, ambos os géneros consideram que a traição sexual pode ser mais justificativa da agressão entre o casal do que outros tipos de traição. Concluiu-se ainda que a percepção da agressão física perpetrada pela mulher é mais aceitável do que a agressão física infligida pelo homem e que a traição da mulher é mais grave do que a traição do homem. Isto pode sugerir que os resultados reflectem como o género do agressor influencia a aceitabilidade da agressão física (Forbes et al., 2005).

Inicialmente, foram apontadas três razões para a mulher agredir o homem: auto-defesa, receio pela sua vida e dos seus filhos e retaliações (Olson & Lloyd, 2005). Assim, o uso da violência por mulheres severamente agredidas era considerado como um acto de auto-protecção e de protecção dos outros, quer durante um episódio grave de violência quer após vários anos de sofrimento intenso.

Para além da auto-defesa, as mulheres afirmam fazer uso da violência para mostrarem a sua raiva/frustração; libertarem a tensão; exercerem poder coercivo, para que o companheiro se comprometa emocionalmente; para estabelecerem um equilíbrio no controlo na relação; terem controlo sobre o parceiro, ficando numa posição de vantagem em relação aos homens; conseguirem o respeito do companheiro; procurarem vingar-se/punir o companheiro devido ao facto de ele se ter comportado mal ou a ter maltratado (Olson & Lloyd, 2005).

Alguns estudos vieram revelar que apenas uma pequena percentagem das mulheres indicam a auto-defesa como principal motivo para a violência (e.g. DeKeseredy & Schwartz, 1998). Logo, a auto-defesa não pode explicar completamente o fenómeno da violência recíproca.

Identificar os factores que contribuem para a perpetração de violência em relações de namoro, de união de facto ou de casamento, pode ajudar a compreender melhor os processos diádicos envolvidos nas relações violentas e, conseqüentemente, melhorar as estratégias de intervenção junto destes casais (Herrera & Wiersma, 2008).

Existem diversas teorias que dão ênfase a uma variedade de factores que podem ser considerados causas da violência interpessoal, tais como os traços psicológicos, abuso de álcool, pobreza, poder, o género e as normas sociais (Próspero, 2008a).

Assumindo que existe uma simetria de género na violência entre um casal, existem quatro possíveis razões pelas quais as mulheres podem ser tão violentas quanto os homens: 1) as mulheres batidas podem incorporar a violência no seu repertório comportamental; 2) pode existir violência mútua entre o casal; 3) o uso da violência numa determinada situação, como a educação dos filhos, pode generalizar-se ao companheiro; 4) existem formas de violência menor, ou que não requerem uma grande força física, que a mulher consegue exercer, como a violência psicológica (Straus & Gelles, 1990).

Estes resultados foram utilizados de modo a contrapor as teorias feministas, que assumem que a violência está ligada a questões de género e de poder exercido pelo homem (Anderson, 2005).

Outras investigações indicam que a vitimação física (Capaldi, Shortt & Crosby, 2003; White & Widom, 2003; cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005) e sexual (Davis & Petretic-Jackson, 2000; DiLillo, Giuffre & Tremblay, 2001; cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005) são importantes preditores para a perpetração de

violência nas relações de intimidade pelas mulheres. Em termos de vitimação física, várias explicações teóricas suportam a possibilidade de que a vitimação física passada influencia a perpetração de violência. Testemunhar ou experienciar violência física durante a infância ou adolescência pode levar a que a pessoa aprenda a aceitar que os problemas se resolvem através de actos agressivos.

Neste sentido, alguns investigadores revelam que este factor pode apresentar um risco maior para as mulheres do que para os homens, uma vez que as primeiras parecem não ser capazes de se desenvolverem emocionalmente, o que resulta em dificuldades em desenvolver estratégias de coping apropriadas para responder aos stressores (Widom, 2000; cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005).

Para além da vitimação passada aumentar o risco de vitimação futura, estudos como o de Hines e Saudino (2003; cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005) vieram comprovar, é também claro que a vitimação e a perpetração co-ocorrem muitas vezes (Malik, Sorenson & Anesheusel, 1997; cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005). Sabe-se que numa relação de intimidade o melhor preditor de ser violento perante o companheiro é ter um companheiro agressivo (e.g., Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005; White e tal., 2008).

Magdol e os seus colaboradores (1997, cit. Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005) afirmam que 41% das mulheres que são perpetradoras de violência nas relações de intimidade são também vítimas nessas mesmas relações.

Compreender o facto de as mulheres serem agressivas nas suas relações de intimidade pressupõe que se conheça as experiências de vitimação física e sexual passadas e actuais, pois ambas predizem a perpetração de actos violentos nas relações de intimidade por parte das mulheres (Graves, Sechrist, White & Paradise, 2005).

Alguns estudos têm revelado ainda que a vitimação numa relação de intimidade está significativamente relacionada com a satisfação na relação, ou seja, elevados níveis de violência numa relação de intimidade estão associados a baixos níveis de satisfação com as relações com os perpetradores (e.g., Cramer, 2003; cit. Kaura & Lohman, 2007).

CAPITULO 4 – ESTUDO EMPÍRICO

1. Objectivos do estudo

A perspectiva fenomenográfica, de cariz essencialmente qualitativo, permite o acesso e análise do que os participantes conceptualizam relativamente a dada temática. Esta perspectiva de investigação pode proporcionar-nos uma melhor compreensão sobre as diferentes formas como os estudantes universitários conceptualizam os fenómenos da relação conjugal e da violência conjugal. Tal perspectiva de investigação permite sistematizar formas de pensamento, de acordo com aquilo que os participantes interpretam como aspectos da realidade – aspectos que são socialmente significativos e que devem ser partilhados pelos membros de uma determinada sociedade (Marton, 1981).

Pretendemos estudar a concepção que os estudantes universitários têm acerca do fenómeno da Violência Conjugal e da Conjugalidade, comparando pontos de vista masculinos e femininos.

Em síntese os nossos objectivos são:

- Conhecer as concepções que os estudantes universitários têm acerca da Relação Conjugal e do papel do homem e da mulher na mesma;
- Mapear as diferentes conceptualizações dos estudantes universitários sobre a Violência Conjugal;
- Identificar as concepções relativas às causas da violência conjugal;
- Averiguar as concepções relativamente às consequências que a violência conjugal pode trazer;
- Comparar as concepções masculinas e femininas sobre relação e violência conjugais.

O estudo torna-se relevante na medida em que permite conhecer a forma como esta problemática é vista pelos jovens adultos, os quais irão não só constituir os novos casais como, por sua vez, irão passar determinados valores e conceitos aos seus filhos. Sendo este o período da vida de cada sujeito em que se começa a delinear um percurso de vida a dois é importante compreender como estes jovens conceptualizam a conjugalidade e, por outro lado, identificar as concepções que podem ter relativamente ao fenómeno da violência conjugal.

A escolha desta população prende-se não só com o facto de ser uma população mais acessível, mas também porque, apesar de serem realizados muitos

estudos relativos ao fenómeno da Violência Conjugal, estes são mais direccionados para as percepções das vítimas. Sendo este um problema social, as concepções das diferentes faixas etárias são um importante contributo para uma melhor compreensão desta problemática.

2. Metodologia

O método de investigação utilizado no presente estudo tem um cariz qualitativo, procurando a compreensão dos fenómenos. Neste sentido, estuda-se a realidade sem a retirar do seu próprio contexto, partindo dos próprios dados e não de teorias prévias para os compreender ou explicar, tendo como objectivo principal explorar fenómenos sociais complexos (Sin, 2010)

Em Psicologia as significações pessoais dos fenómenos, as representações dos mesmos e a necessidade de se colocar no lugar do outro são condições fundamentais para que se possam compreender e explicar os comportamentos (Simões, 1990). As pessoas interagem, de facto, tendo em conta os significados que as coisas têm para elas, sendo estes produzidos através da interacção e interpretação de cada sujeito (Almeida & Freire, 2003).

Neste sentido, é importante abordar os fenómenos sociais com base nos seguintes princípios: “i) a primazia da experiência subjectiva como fonte de conhecimento; ii) o estudo dos fenómenos a partir da perspectiva de cada um, e; iii) o interesse em se conhecer a forma como as pessoas experienciam e interpretam o mundo social” (Almeida & Freire, 2003, p.101).

O presente estudo utiliza instrumentos de recolha de informação e métodos de análise qualitativos, enquadrando-se numa linha de pesquisa fenomenográfica.

A fenomenografia é o estudo empírico das diferentes formas como as pessoas experienciam, percebem, apreendem, compreendem e conceptualizam os diferentes fenómenos e aspectos do mundo que nos envolve. Neste sentido, a fenomenografia envolve uma metodologia qualitativa de investigação que procura identificar as diferentes formas que as pessoas têm de experienciar ou pensar sobre algo (Marton, 1986).

Ao descrever as diferentes formas de experiência ou compreensão do mundo ao nosso redor estamos a caracterizá-lo (Marton, 1981). Assim, “a fenomenografia apresenta uma visão da cognição não dualista, descrevendo a experiência humana como uma relação interna entre o sujeito e o mundo” (Rosário, Mendes, Grácio, Chaleta, Núñez, González-Pienda & Hernández-Pina, 2006; p.464).

Podemos dizer, então, que “a fenomenografia se focaliza na maneira de experienciar fenómenos diferentes, no modo de vê-los, de saber algo sobre eles e de ter capacidades/habilidades relacionadas com eles” (Marton & Booth, 1997, p. 117). A fenomenografia pretende estudar simultaneamente o que é experienciado pelos sujeitos em relação a determinado fenómeno e como é que este é experienciado, considerando as componentes conceptuais e experienciais como interligadas.

No âmbito da fenomenografia, têm-se vindo a desenvolver a Teoria da Variação, que reflecte o facto de as pessoas não actuarem em relação às situações de modo objectivo, mas sim de acordo como vêem estas situações. Assim, o olhar que a pessoa tem sobre determinado aspecto é de extrema importância (Marton & Pong, 2005).

Um aspecto importante a ter em conta é que as diferenças ao nível das concepções de vários aspectos da realidade são encontradas não só entre sujeitos, ou entre as diferentes épocas, mas também intra-sujeitos (Marton, 1981). Neste sentido, uma concepção é considerada como uma forma de se estar consciente de algo. Assim, uma concepção pode ser entendida como o produto da ideia geral do que sabemos através da nossa experiência, tendo em conta um aspecto mais referencial, ou seja, de acordo com o significado global, e um aspecto estrutural relacionado com as características mais evidenciadas (Marton, 1988; cit. Grácio, Chaleta & Rosário, 2007).

Os principais objectivos da fenomenografia prendem-se com o investigar a diferença qualitativa de formas, através das quais as pessoas experienciam os fenómenos e o delinear de categorias de descrição que dizem respeito às concepções (Boulton-Lewis, Marton, Lewis & Wilss, 2004), neste caso em relação à conjugalidade e violência conjugal. Assim, esta linha de investigação pretende descrever, analisar e compreender experiências (Marton, 1981). Os resultados fenomenográficos descrevem pois diferentes categorias de concepções do fenómeno a partir da perspectiva dos participantes (Marton & Pong, 2005).

O que caracteriza o método qualitativo da pesquisa fenomenográfica e que o diferencia de outros é o facto de procurar descobrir a essência dos fenómenos, a sua natureza intrínseca e o sentido que os humanos lhe atribuem (Van Maanen, 1990; cit. Fortin, 1996).

Sendo o nosso estudo qualitativo tem como principal característica “trabalhar materiais de investigação, procurando significados escondidos, características que

não são óbvias, interpretações múltiplas, conotações implícitas, vozes inaudíveis” (Have, 2004; cit. Rodrigues, 2006).

Dado que pretendemos analisar as concepções que os estudantes universitários têm acerca da Violência Conjugal é necessário atender à importância dos cuidados éticos e deontológicos, os quais não podem ser deixados de lado. Em primeiro lugar deve-se ter sempre em conta os códigos que regulam o comportamento em geral e o código específico do psicólogo. Neste sentido, informámos os participantes do que iria ser realizado com os dados fornecidos através da entrevista, explicitando que podem desistir do processo no momento em que quisessem. Foi explicado quem terá acesso aos dados e o que acontecerá após a investigação concluída, bem como as formas de facultar os resultados da investigação aos participantes (Santos, 2005). Proporcionámos oportunidades para que os entrevistados esclarecessem as dúvidas e garantimos a confidencialidade e o anonimato.

2.1. Participantes

Encontrada a população, ou seja, o conjunto de indivíduos onde se quer estudar o problema equacionado (Almeida & Freire, 2003) e dada a impossibilidade de trabalhar com todo o universo importa definir a amostra. Esta é constituída por dois grupos, num total de trinta estudantes universitários do primeiro ano de licenciatura em Arquitectura da Universidade de Évora. Quinze sujeitos são do sexo feminino e quinze do sexo masculino. Dos participantes do sexo feminino oito têm um relacionamento amoroso e sete não. Dos participantes masculinos nove têm um relacionamento amoroso e seis não (Quadro 1). Estes jovens adultos têm idades compreendidas entre os 17 e os 23 anos (Quadro 2).

Quadro 1- Participantes: Distribuição por sexo e relacionamento amoroso

	Masculino		Feminino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Namora	9	60	8	53	17	57
Não Namora	6	40	7	47	13	43
Total	15	100	15	100	30	100

Quadro 2 – Participantes: Distribuição por idade e sexo

Idade	Masculino		Feminino		Total	
	N	%	N	%	N	%
17 anos	1	7	1	7	2	7
18 anos	8	53	10	67	18	60
19 anos	2	13	3	20	5	17
20 anos	3	20	1	7	4	13
23 anos	1	7	-	-	1	3
Total	15	100	15	100	30	100

A amostra desta investigação é definida como uma amostra por conveniência, pois foi aquela a que foi mais fácil o acesso para a execução do projecto em questão (Hill & Hill, 2002; cit. Santos, 2005).

2.2. Instrumentos e procedimentos de recolha de dados

Sendo objectivo da investigação fenomenográfica “descobrir e sintetizar formas de pensamento que sintetizem a forma como as pessoas interpretam aspectos da realidade” (Marton, 1981, p.180), o procedimento é caracterizado pela compilação de afirmações e posterior análise para identificação das concepções.

Tendo em conta que se pretende realizar um estudo qualitativo, será utilizada a entrevista como instrumento de recolha de informação, já que este é descrito por Have (2004; cit. Rodrigues, 2006) como sendo o modo mais comum de fazer investigação social qualitativa. A entrevista é uma técnica de recolha de dados constituída por uma interacção verbal com o sujeito, em que o fundamental está relacionado com as questões que o entrevistador coloca e as respostas que este obtém (Pedon & Gnisci, 2004).

Pode-se considerar a entrevista como um método de recolha de dados “no sentido mais rico da expressão” (Quivy & Campenhoudt, 1995; cit. Rodrigues, 2006), que tem como intuito fomentar a expressão das experiências, percepções, opiniões, atitudes e interpretações do participante.

As principais vantagens deste método prendem-se com o facto de se conseguir captar informação mais profunda (Rodrigues, 2006), poder ser utilizada em diferentes tipos de populações, apresentar taxas de respostas mais elevadas do que as obtidas pelos questionários, detectar mais facilmente os erros de interpretação, existir uma maior eficácia na descoberta de informação sobre temas mais complexos e com uma carga emocional maior (Fortin, 1996). Outras vantagens prendem-se com o facto de existir uma maior flexibilidade quanto à duração (o que permite um aprofundamento das questões elaboradas), e uma interacção entre o entrevistador e o entrevistado que faz com que as questões surjam de forma mais espontânea (Boni & Quaresma, 2005).

Este método traz também algumas desvantagens relacionadas com o facto de ser necessário dispendir algum tempo e dos dados serem mais difíceis de codificar e analisados, o que leva a que haja uma maior necessidade de disponibilidade a nível de tempo e energia (Fortin, 1996).

O tipo de entrevista mais utilizado na investigação social é a semi-directiva ou semi-estruturada, sendo designada desta forma devido ao facto de não ser inteiramente aberta, mas também de não conter um grande número de questões muito precisas. Neste tipo de entrevista existem perguntas-guia, relativamente abertas, que irão orientar as áreas de informação que se deseja obter (Quivy & Campenhoudt, 1995; cit. Rodrigues, 2006). Este tipo de entrevista é adequado quando queremos aprofundar um certo domínio ou verificar a evolução do mesmo (Ghiglione & Matalon, 1977/2005). Segundo Triviños (1987), a entrevista semi-estruturada favorece não só a descrição dos fenómenos sociais, mas também a sua explicação e a compreensão. Este tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre as respostas não padronizadas Manzini (2003).

Desta forma, as áreas a explorar podem sê-lo de acordo com o decorrer da conversa, respeitando o timing do entrevistado e a fluência verbal e cognitiva deste. O entrevistador conhece pois os temas sobre os quais tem de obter reacções por parte do entrevistado, mas a ordem e a forma como os irá introduzir são deixadas ao seu critério.

A linguagem deve ser acessível, permitir uma resposta, motivar o entrevistado a responder, ser conforme às expectativas do entrevistado sobre o papel do entrevistador, ou seja, o mais próximo possível do seu universo linguístico, partindo da sua percepção e da sua verbalização dos acontecimentos (Ghiglione & Matalon,

1977/2005). Posto isto, o tipo de entrevista que utilizámos e considerámos mais adequado ao estudo a realizar é a entrevista semi-estruturada (Anexo I).

Foram elaboradas 2 entrevistas exploratórias, a um elemento de cada grupo potencial do estudo realizado. Após a realização das entrevistas exploratórias e da sua análise o guião da entrevista definitivo ficou constituído por onze questões semi-estruturadas referentes a quatro temas: I. Relação Conjugal; II. Violência Conjugal; III. Causas da Violência Conjugal; IV. Consequências da Violência Conjugal. Tal como podemos observar no quadro seguinte.

Quadro 3 - Relação entre a estrutura da investigação e as questões da entrevista

Temas	Questões
I. Relação Conjugal	1. O que é uma relação conjugal? 2. Numa relação conjugal, qual é o papel da mulher e do homem?
II. Violência Conjugal	3. O que é a violência entre um casal? 4. O que acha que são divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da Violência Conjugal? 4.1. O que acha que deve ser feito nas situações que referiu? 5. Considera a Violência Conjugal algo privado ou um crime público? 6. Considera que existe violência conjugal do homem sobre a mulher? Se sim, de que formas? 7. Considera que existe violência conjugal da mulher sobre o homem? Se sim, de que formas?
III. Causas da Violência Conjugal	8. Quais são as causas da Violência entre um casal? 9. Quais podem ser as causas da Violência Conjugal do homem contra a mulher? 10. Quais podem ser as causas da Violência Conjugal da mulher contra o homem?
IV. Consequências da Violência Conjugal	11. Considera que existem consequências da Violência Conjugal? Quais?

(Grácio & Pombo, 2010)

As entrevistas foram realizadas individualmente entre os meses de Setembro e Dezembro do ano de 2010, em salas de aula, no espaço da Universidade. Apresentei-me em todas as situações de entrevista, explicitando o objectivo da

mesma e da própria investigação, informando o tempo médio de cada entrevista (30 minutos). No dia e local previamente combinado com os voluntários para o estudo a apresentação foi realizada mutuamente, de modo a criar um ambiente colaborativo, sendo garantida a confidencialidade e o anonimato do entrevistado. Foi também indicado a cada entrevistado que o importante seria a opinião de cada um, não existindo respostas certas ou erradas, e de que a entrevista seria gravada somente para fins de tratamento dos dados recolhidos, confirmando a autorização de cada participante.

Todas as questões foram aprofundadas, através de pedidos de clarificação, explicitação e justificação sempre que necessário.

A escolha deste tipo de entrevista semi-estruturada está relacionada com o facto de poder facilitar a expressão das opiniões dos participantes, dando também espaço à reflexão sobre o fenómeno, o que pode beneficiar o conteúdo de cada pergunta. Nos casos em que esta reflexão não surgia espontaneamente tornou-se necessário reforçar os participantes, evitando influenciá-los ou dirigi-los de alguma forma. Por isso, recorreremos ao uso de algumas estratégias como a repetição do que o participante disse ou da própria pergunta; pedidos de clarificação ou justificação e; mantendo sempre uma escuta activa (Grácio, 2002). As entrevistas foram gravadas, transcritas integralmente e submetidas a uma análise qualitativa e quantitativa dos dados.

2.3. Instrumentos e procedimentos de análise dos dados

Os dados obtidos foram tratados através de metodologias de análise qualitativas e quantitativas. A análise qualitativa é um procedimento intuitivo, maleável e adaptável a índices não previstos e à evolução das hipóteses. Este tipo de análise pretende identificar com rigor conceitos que descrevem diferenças e semelhanças nas formas como os jovens universitários entrevistados conceptualizam a conjugalidade, em termos gerais, e, mais especificamente, o fenómeno da violência conjugal.

A análise de conteúdo surge como um conjunto de instrumentos metodológicos que se aplicam a discursos (conteúdos), numa hermenêutica controlada baseada na dedução: a inferência (Bardin, 2001).

A análise de conteúdo tem como principais objectivos a “ultrapassagem da incerteza” (será a leitura efectuada generalizável?) e o “enriquecimento da leitura”, através da descoberta de conteúdos e de estruturas. Este método de análise de

dados possui duas funções: uma “função heurística”, que enriquece o explorar do fenómeno estudado e uma função de “administração da prova”, ou seja, existem hipóteses sob a forma de questões ou de afirmações provisórias como directrizes (Bardin, 2001).

Ainda ao nível das características, a análise de conteúdo é sistemática e objectiva, e categoriza também o discurso do entrevistado, o que traz algumas vantagens para a precisão do estudo. Este método é um “conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2001).

A análise de conteúdo é um método rigoroso com o objectivo de identificar conceitos que possam descrever de diferentes formas o mesmo fenómeno. Estas diferenças de conceitos fazem surgir diferentes categorias. O resultado da análise é a construção de categorias de descrição, referindo-se a um nível colectivo, apesar da descrição não ser o todo que esta descreve.

Na análise, propriamente dita, o discurso de cada participante foi analisado dentro do quadro de cada questão colocada. Esta opção leva a que a apresentação da grelha de critérios e dos resultados se torne um pouco repetitiva (Grácio, 2002). No entanto, este facto pode ser justificado se tivermos em atenção o interesse profundo que existe relativamente ao identificar como os participantes conceptualizam os fenómenos, tendo em conta o contexto de cada verbalização.

Após a análise de todo o discurso de cada participante foi “inventariada” toda a informação correspondente às diferentes categorias encontradas. Assim, pequenas variações nos discursos apresentados levam à existência de categorias, também importantes para a análise das conceptualizações.

A análise de conteúdo organiza-se em três fases principais: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise é a fase de organização, que tem como objectivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais. Nesta fase, são escolhidos os documentos a analisar, formulados objectivos e elaborados indicadores necessários para a interpretação final dos resultados.

Assim, o primeiro passo consiste em estabelecer contacto com os documentos a analisar (no nosso caso a transcrição integral das entrevistas), conhecendo o texto e formulando impressões e orientações – a leitura “flutuante”.

Na segunda fase – a exploração do material – são elaboradas as operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas.

A última fase prende-se com o tratamento dos resultados obtidos e a sua interpretação. Deste modo, foram elaboradas operações estatísticas simples (frequências e percentagens), que permitem realizar quadros de resultados representativos dos resultados obtidos (Bardin, 2001).

Para o tratamento destes dados é necessária a existência de um processo de codificação, ou seja, uma transformação dos dados do texto, que permite uma representação do conteúdo e de categorização, que consiste na classificação dos elementos constituintes através da diferenciação e reagrupamento em função de caracteres comuns, com os critérios previamente definidos. A partir do momento em que a análise de conteúdo codifica o seu material, deve ser produzido um sistema de categorias, em que existe o objectivo de fornecer, de forma condensada, uma representação dos dados em bruto.

As categorias devem apresentar as seguintes qualidades:

- a exclusão mútua, ou seja, cada elemento só pode ser cotado numa determinada categoria;
- a homogeneidade, isto é, num mesmo conjunto categorial só se pode funcionar com um registo e uma dimensão de análise;
- a pertinência, ou seja, uma categoria é pertinente quando está adaptada ao material de análise escolhido;
- a objectividade e a fidelidade, isto é, as diferentes partes de um material, ao qual se aplica a mesma grelha categorial, devem ser codificadas da mesma forma, mesmo após várias análises;
- e a produtividade, ou seja, um conjunto de categorias é fértil se fornece resultados férteis em índices de inferências, novas hipóteses e dados exactos (Bardin, 2001).

Neste sentido, as diferenças nos discursos dos participantes fazem surgir diferentes categorias. “Cada categoria é definida ou limitada em termos dos extractos das entrevistas que, em conjunto, constituem o seu significado” (Grácio, 2002; p.172).

Após a obtenção dos dados através da análise das entrevistas é importante reduzir as diferenças não relevantes e integrar e generalizar as semelhanças importantes. Nesta análise é importante manter em comparação dois contextos: o contexto de outros extractos (outras entrevistas, para além da analisada) e o contexto da entrevista individual (a analisada). Assim, as categorias de análise referem-se ao colectivo, apesar da descrição nunca corresponder ao todo que esta descreve (Grácio, 2002).

Independentemente da direcção que a pesquisa segue existem operações comuns, pelas quais terá de passar. A primeira, relativa à delimitação dos objectivos e definição de um quadro de referência teórico orientador da investigação em curso. A segunda de constituição de um corpus. A terceira de definição das categorias. A quarta de definição de unidades de análise e por fim a de quantificação (Vala, 2003).

2.3.1. Análise Qualitativa

A análise das entrevistas iniciou-se com a leitura repetida e integral das entrevistas transcritas, analisando o discurso de cada sujeito de acordo com cada questão colocada, ou seja, de acordo com cada tema, por isso, surgem, em algumas situações, categorias iguais em temas diferentes. Deste modo, categorizando o discurso de cada sujeito de acordo com cada tema apresentado faz com que a apresentação da grelha de análise e dos resultados se torne um pouco repetitiva. No entanto, sendo importante compreender como os participantes conceptualizam a conjugalidade e a violência conjugal é fundamental esta forma de análise, de modo a obtermos relações entre os diferentes elementos analisados.

A grelha de critérios de categorização será apresentada de uma forma abreviada, apresentando os temas, categorias/subcategorias e critérios correspondentes à informação classificada (Anexo II).

2.3.2. Análise Quantitativa

Sendo a análise quantitativa um modo de obter dados descritivos através de um método estatístico é uma análise mais exacta e fiel, logo é mais rígida, o que permite uma verificação das hipóteses mais objectiva (Bardin, 2001).

Uma complementaridade entre análises quantitativas e qualitativas é, igualmente necessária, de forma a alcançar-se uma leitura mais compreensiva do fenómeno, em particular das relações entre violência e género (DeKeseredy & Schwartz, 1998).

Diferentes concepções na mesma entrevista e na mesma questão em análise podem ser referidas pelo mesmo sujeito, facto que justifica existirem mais concepções do que participantes. Sendo que as concepções estão, muitas vezes, “experimentalmente correlacionadas”, isto é, são expressas pelos mesmos sujeitos qualquer tratamento de dados é difícil ou mesmo impossível (Marton, Dall’Alba &

Beaty, 1993). Ao realizar-se uma análise quantitativa, os objectivos prendem-se com o facto de analisar quais as concepções que são mais referidas.

O critério de registo no presente estudo consistiu na anotação das verbalizações pertencentes a determinada categoria após a construção da grelha de análise, que permitiu a elaboração das várias categorias e que incluí a definição dos critérios de categorização de cada verbalização. De acordo com Bardin (2001), as categorias criadas devem respeitar o princípio da exclusão mútua, critério este que foi cumprido a nível formal e dentro de cada tema na definição das categorias e da respectiva classificação da informação (Grácio, 2002).

Quando procedemos à análise de conteúdo de uma entrevista é elaborada uma quantificação simples, uma vez que “a análise de frequência permite inventariar as palavras ou símbolos chave, os temas maiores, os temas ignorados, os principais centros de interesse” (Vala, 2003, p. 108). No nosso caso cotámos somente a presença da verbalização enunciada por cada sujeito e não o número de vezes que o mesmo expressou.

A análise de conteúdo, direccionada para a vertente quantitativa, pode seguir três direcções: análise de ocorrências, análise avaliativa e análise estrutural. A análise de ocorrências tem como objectivo determinar o interesse que a fonte tem por diferentes objectos ou conteúdos, ou seja, quanto maior for o interesse do emissor pelo conteúdo em causa, maior será a frequência de ocorrência no seu discurso. A análise avaliativa tem em conta as atitudes do emissor em relação a determinados objectos. A análise estrutural visa inferir sobre a organização do sistema de pensamento do emissor, presente do discurso alvo de estudo (Vala, 2003).

A análise de conteúdo pressupõe também a definição de três tipos de unidades, sendo estas, unidade de registo, unidade de contexto e unidade de enumeração.

A unidade de registo é o segmento mínimo de conteúdo que se caracteriza ao inserir-se numa categoria. É necessário considerar os objectivos preestabelecidos e o quadro teórico orientador da investigação, sendo distinguidos dois tipos de unidades: formais e semânticas. As primeiras podem conter frases, palavras, uma personagem ou outro item, enquanto que nas segundas são mais frequentes o tema ou unidade de informação (Vala, 2003).

A unidade de contexto traduz-se no segmento mais longo do conteúdo estudado pelo investigador quando caracteriza uma unidade de registo. A dimensão

apresentada pela unidade de contexto está directamente interligada com o tipo de unidade de registo escolhida. Sendo este tipo de unidade um suporte importante da validade e fidelidade do trabalho dos analistas, quando mais extensas forem as unidades tanto de registo como de contexto, maiores serão as dificuldades ao nível a validade interna da análise. Deste modo, a validade assegura que o que era pretendido medir pelo investigador, foi medido; e a fidelidade assegura que diversas interpretações por parte de diferentes investigadores é também minimizada (Vala, 2003).

A unidade de enumeração é sobre aquela que irá ser realizada a quantificação. Aqui é necessário ter presente que diferentes tipos de unidades de enumeração (geométrica ou aritmética) podem conduzir a diferentes resultados, sendo para tal necessário que se indiquem os critérios que justificam a escolha realizada (Vala, 2003).

A análise qualitativa associada à análise quantitativa permite verificar mais profundamente que concepções são referidas pelos participantes no presente estudo relativamente à relação conjugal e à violência conjugal.

CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta investigação tem como objectivo identificar qualitativamente as diferentes concepções dos participantes acerca da conjugalidade e violência conjugal.

Deste modo, serão apresentadas detalhadamente as diferentes concepções encontradas dentro de cada tema. Procedemos, em seguida à apresentação, análise e interpretação dos resultados obtidos.

A designação das categorias tenta ser o mais semelhante possível às verbalizações expressas. O critério de registo utilizado foi a anotação da presença das diferentes verbalizações ou unidades de significado do discurso de cada participante relativamente a cada questão colocada e não no número de vezes que foram proferidas no âmbito de cada questão (Grácio, 2002).

No decorrer da apresentação dos resultados existem transcrições entre parêntesis rectos apenas para uma melhor clarificação da concepção apresentada e do contexto correspondente. Tal significa, também, que o discurso entre parêntesis rectos não pertence à categoria ou subcategoria em causa.

Os sujeitos numerados de 1 a 15 correspondem aos participantes do sexo feminino, enquanto que os sujeitos numerados de 16 a 30 correspondem aos participantes do sexo masculino.

1. Tema I – Relação Conjugal

Neste tema procurámos verificar de que modo a relação conjugal é conceptualizada e que papéis são atribuídos pelos participantes aos elementos da relação conjugal. Para uma melhor exploração do tema foram colocadas duas questões: “O que é uma relação conjugal?” e “Numa relação conjugal, qual é o papel da mulher e o papel do homem?”.

1.1. Concepções de Relação Conjugal

No total da amostra identificámos 7 diferentes concepções de relação conjugal. Assim, a relação conjugal é considerada uma relação diádica, uma relação sentimental, uma relação que envolve aspectos afectivo-relacionais, que implica alguma continuidade e duração, marcada por normas, resultante de uma decisão e que envolve intimidade e sexualidade. Tal como podemos observar no quadro 4.

Quadro 4 - Concepções de Relação Conjugal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Relação Diádica	19	31.7	18	25.4	37	28.2
2.Relação Sentimental	13	21.7	14	19.7	27	20.6
3.Aspectos Afectivo-Relacionais	26	43.3	37	52.1	63	48.1
4.Continuidade/Duração	1	1.7	-	-	1	0.8
5.Normas	-	-	1	1.4	1	0.8
6.Decisão	1	1.7	-	-	1	0.8
7.Intimidade/Sexualidade	-	-	1	1.4	1	0.8
Total	60	100	71	100	131	100

Em termos gerais, as concepções mais enunciadas tanto pelo sexo masculino como pelo feminino são idênticas, ou seja, não encontramos diferenças a este nível em função do sexo.

Deste modo, no total da amostra, as concepções de relação conjugal mais enunciadas pelos dois grupos são:

- em primeiro lugar a de que a relação conjugal é uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais (N=63; 48.1%);
- em segundo lugar a de que a relação conjugal é uma relação diádica, ou seja, estabelecida entre duas pessoas (N=37; 28.2%);
- e em terceiro lugar a de que a relação conjugal é uma relação sentimental (N=27; 20.6%).

Com carácter bastante residual encontrámos ainda a relação conjugal conceptualizada como uma relação de intimidade/sexualidade (N=1; 0.8%), de continuidade (N=1; 0.8%), marcada por normas (N=1; 0.8%) e como resultante de um processo de decisão (N=1; 0.8%).

Para compreendermos melhor as concepções referidas, apresentamos no quadro 5 as subcategorias alocadas a cada uma das categorias descritoras das concepções de relação conjugal identificadas.

Quadro 5 - Concepções de Relação Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Relação diádica	1.1. Em geral	12	20	14	19.7	26	19.8
	1.2. Relacionamento Positivo	5	8.3	2	2.8	7	5.3
	1.3. Relacionamento entre indivíduos do sexo oposto	1	1.7	1	1.4	2	1.5
	1.4. Independente do sexo	1	1.7	1	1.4	2	1.5
2. Relação sentimental	2.1. Amor	12	20	10	14.1	22	16.8
	2.2. Amizade/Afecto	1	1.7	4	5.6	5	3.8
3. Aspectos afectivo-relacionais	3.1. Confiança	5	8.3	12	16.9	17	13
	3.2. Respeito	7	11.7	12	16.9	19	14.5
	3.3. Comunicação/ Compreensão	1	1.7	5	7	6	4.6
	3.4. Suporte/Apoio	1	1.7	2	2.8	3	2.3
	3.5. Partilha	7	11.7	3	4.2	10	7.6
	3.6. Semelhanças/ Comunalidades	4	6.7	2	2.8	6	4.6
	3.7. Fidelidade	1	1.7	1	1.4	2	1.5
4. Continuidade/ Duração	1	1.7	-	-	1	0.8	
5. Normas	-	-	1	1.4	1	0.8	
6. Decisão	1	1.7	-	-	1	0.8	
7. Intimidade/ Sexualidade	-	-	1	1.4	2	1.5	
Total		60	100	71	100	131	100

Observámos que foi somente nas concepções de que a relação conjugal é uma relação diádica, uma relação sentimental e uma relação que pressupõe aspectos afectivo-relacionais que encontramos subcategorias.

Embora ambos os grupos conceptualizem a relação conjugal maioritariamente como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais quando analisamos as subcategorias desta concepção encontramos algumas diferenças entre os dois grupos.

Entre os participantes do sexo feminino a concepção de relação conjugal mais referida é a que é entendida como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como o respeito (N=7; 11.7%) e a partilha (N=7; 11.7%).

Os indivíduos do sexo masculino referem mais vezes a concepção de relação conjugal como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a confiança (N=12; 16.9%) e o respeito (N=12; 16.9%).

É de notar que os indivíduos do sexo masculino referem a confiança e o respeito mais vezes que os participantes do sexo feminino e que os últimos apontam mais a partilha como um aspecto fulcral na relação conjugal.

“(…) [que] sobretudo se respeitam” (suj.12)

“(…) partilham tudo uma com a outra” (suj.11)

“(…) a base é a confiança” (suj.17)

Em segundo lugar, os participantes do sexo feminino referem a relação conjugal como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a confiança (N=5; 8.3%), enquanto que os participantes do sexo masculino entendem a relação conjugal como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a comunicação e a compreensão (N=5; 7%).

“(…) o primeiro passo é ter confiança” (suj.1)

“(…) deve haver comunicação” (suj.23)

Em terceiro lugar, para os participantes do sexo feminino a relação conjugal é entendida como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como as semelhanças e as comunicações (N=4; 6.7%), enquanto que os participantes do sexo masculino entendem a relação conjugal como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a partilha (N=3; 4.2%).

“(…) terem gostos semelhantes (…) completarem-se um ao outro” (suj.11)

“(…) partilham tudo entre si” (suj.19)

Podemos verificar, deste modo, que apesar da relação conjugal ser entendida por ambos os grupos como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais, os participantes do sexo feminino realçam mais aspectos de partilha e semelhanças e comunalidades e os do sexo masculino acentuam mais os aspectos ligados à confiança, respeito e comunicação/compreensão.

Os resultados vão de encontro ao já explorado anteriormente. Por um lado, o facto da confiança, o respeito e a partilha serem apontados como pontos centrais na relação conjugal (Fehr & Russel, 1991) e por outro lado o debate de ideias e regras para o estabelecimento da relação conjugal (Tenenbaum, 1999), ou seja, a comunicação. Também referido como ponto fulcral na relação conjugal é o facto de existirem pontos comuns, semelhanças e complementaridades, o que segundo Tolhuizen (1989) é fundamental para a escolha do parceiro e entrada numa relação de intimidade, pois as semelhanças a nível de atitudes, opiniões, interesses, traços de personalidade, entre outras, são condições para que haja a atracção interpessoal necessária ao desenvolvimento de uma relação conjugal (Vala & Monteiro, 2006).

No grupo de participantes do sexo feminino as concepções de que a relação conjugal é uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a comunicação/compreensão (N=1; 1.7%), o suporte e apoio (N=1; 1.7%) e a fidelidade (N=1; 1.7%) apresentam um carácter residual. Tal como os participantes do sexo feminino, também os participantes do sexo masculino mencionam poucas vezes a concepção de que a relação conjugal é uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a fidelidade (N=1; 1.7%).

“ (...) que se entendem” (suj. 6)

“ (...) com quem se pode sempre contar” (suj. 1)

“ (...) ser-lhe fiel” (suj. 10)

“ (...) deve haver fidelidade” (suj. 23)

É de notar que enquanto os participantes do sexo masculino realçam a concepção de que a relação conjugal é uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como a comunicação e compreensão, os participantes do sexo feminino não referem este aspecto como fundamental na relação conjugal.

Assim, podemos verificar que os participantes do sexo feminino consideram que a relação conjugal é, principalmente, uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais como o respeito e a partilha enquanto que os participantes do sexo masculino, para além do respeito, mencionam ainda a confiança. Apesar de ambos os

grupos referirem o respeito como fundamental numa relação conjugal, são os participantes do sexo masculino que mais referem esta concepção.

Na concepção de que a relação conjugal é uma relação diádica, em primeiro lugar, é referida em termos gerais pelos dois grupos (Feminino: N=12; 20%; Masculino: N=14; 19.7%).

“ (...) uma relação entre duas pessoas” (suj.2)

“ (...) uma relação entre um casal” (suj.24)

Em segundo lugar, tanto o grupo de participantes femininos (N=5; 8.3%) como o grupo de participantes masculinos (N=2; 2.8%) referiram a relação diádica como positiva.

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que se dão bem” (suj.3)

“ (...) [duas pessoas] que se dão bem” (suj.20)

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que se sentem bem uma com a outra” (suj.30)

Com carácter residual os dois grupos mencionam a ideia de que a relação conjugal é uma relação entre duas pessoas de sexos opostos (Feminino N=1; 1.7%; Masculino N=1; 1.4%) e a ideia de que a relação conjugal é uma relação entre duas pessoas independentemente do sexo de cada uma (Feminino N=1; 1.7%; Masculino N=1; 1.4%).

“ (...) é uma relação entre um homem e uma mulher” (suj.12)

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que podem ou não ser do mesmo sexo” (suj.14)

No que concerne à concepção de que a relação conjugal é uma relação sentimental, em primeiro lugar, os participantes do sexo feminino (N=12; 20%) e os do sexo masculino (N=10; 14.1%) referem mais vezes o sentimento amor.

“ (...) [uma relação] baseada no amor” (suj.5)

“ (...) [uma relação] em que existe o amor” (suj.9)

“ (...) que se amam” (suj.12)

“ (...) onde existe amor” (suj.20)

“ (...) que assenta no amor (suj.22)

Nesta concepção, em segundo lugar, surge a ideia, entre os participantes dos dois grupos, de que a relação conjugal é uma relação sentimental de amizade e/ou afecto (Feminino N=1; 1.7%; Masculino N=4; 5.6%).

“ (...) e amizade” (suj.1)

“ (...) há afecto” (suj.25)

“ (...) pautada por relações de amizade” (suj.27)

“ (...) tem de haver amizade” (suj.30)

A intimidade e a sexualidade não foram apontadas de forma expressiva como aspectos fulcrais na relação conjugal o que não vai de encontro a perspectiva de Bordieu (1998), que considera que a intimidade e a sexualidade aliadas ao sentimento amor são termos essenciais na relação conjugal.

Os participantes conceptualizam a relação conjugal como uma relação entre duas pessoas, tal como é referido por Tenenbaum (1999) que indica que uma relação de conjugalidade é o encontro de dois seres “diferentes e únicos”. Esta relação diádica é marcada pelo amor como sentimento principal, em que é dada importância ao facto de se respeitarem um ao outro. Esta mesma ideia foi referida por Fehr e Russel (1991), que concluíram que os pontos centrais na definição de amor seriam a confiança, o cuidado, a atenção, a honestidade, a amizade e o respeito.

1.2. Definição de papéis na relação conjugal

A segunda questão “Numa relação conjugal qual é o papel da mulher e do homem?” permitiu identificar 5 concepções, no total da amostra. Deste modo, os participantes conceptualizaram que numa relação os papéis do homem e da mulher devem ser complementares, existindo comunalidades, devem ser baseados na igualdade ou, pelo contrário, na diferenciação. Conceptualizaram ainda que o importante na relação está relacionado com os aspectos afectivo-relacionais. Assim, no quadro 6, são apresentadas as concepções encontradas.

Quadro 6 - Definição de papéis na Relação Conjugal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Complementaridades/	4	16	2	6.9	6	11.1
Comunalidades						
2.Igualdade	16	64	18	62.1	34	63
3.Diferenciação	2	8	4	13.8	6	11.1
4.Aspectos afectivo- relacionais	3	12	5	17.2	8	14.8
Total	25	100	29	100	54	100

No total da amostra, as concepções mais referidas revelam que numa relação conjugal deve existir igualdade (N=34; 63%). Em segundo lugar, a concepção que surge é a de que os papéis do casal devem ter como base aspectos afectivo-relacionais (N=8; 14.8%). Em terceiro lugar, é referida a diferenciação (N=6; 11.1%) e a existência de complementaridades e comunalidades (N=6; 11.1%).

No quadro 7 são apresentadas as subcategorias relativas às categorias descritas da definição de papéis numa relação conjugal.

Quadro 7 - Definição de papéis na Relação Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1.Complementaridades/ Comunalidades		4	16	2	6.9	6	11.1
2.Igualdade	2.1.Direitos e Deveres	2	8	5	17.2	7	13
	2.2.Papéis	14	56	13	44.8	27	50
3.Diferenciação	3.1.Papéis	2	8	2	6.9	4	7.4
	3.2.Género/Sexo	-	-	2	6.9	2	3.7
4.Aspectos afectivo-relacionais	4.1.Respeito	1	4	1	3.4	2	3.7
	4.2.Sinceridade	1	4			1	1.9
	4.3.Apoio/suporte	1	4	1	3.4	2	3.7
	4.4.Valorização	-	-	1	3.4	1	1.9
	4.5.Afecto	-	-	2	6.9	2	3.7
Total		25	100	29	100	54	100

Observámos que as concepções de igualdade, diferenciação e de que os papéis envolvem aspectos afectivo-relacionais apresentam subcategorias.

Verificámos, então, que na concepção de igualdade a ideia mais vezes referida quer pelos participantes do sexo feminino (N=14; 56%) quer pelos participantes do sexo masculino (N=13; 44.8%) é a de que deve existir igualdade de papéis na relação conjugal, não existindo diferença entre os dois sexos.

“ (...) não existem papéis definidos para cada um” (suj.2)

“ (...) essa divisão de tarefas e papéis já passou à história” (suj.4)

“ (...) não existem papéis diferentes” (suj.24)

Em segundo lugar, os participantes do sexo masculino (N=5; 17.2%) referem a ideia de que deve existir uma igualdade de direitos e deveres, tal como os participantes do sexo feminino (N=2; 8%).

“ (...) devem ter os mesmos direitos e os mesmos deveres” (suj.4)

“ (...) mas isso não significa que tenham direitos e deveres diferentes” (suj.22)

Apesar dos aspectos afectivo-relacionais referidos serem diversos, não se salienta nenhum deles em particular. Ou seja, é referido o respeito (Feminino N=1; 4%; Masculino N=1; 3.4%), o afecto (Masculino N=2; 6.8%), o suporte e apoio (Feminino N=1; 4%; Masculino N=1; 3.4%), a sinceridade (Feminino N=1; 4%) e a valorização (Masculino N=1; 3.4%) como factores essenciais à definição de papéis entre o casal.

“ (...) têm de se respeitar um ao outro” (suj.3)

“ (...) devem-se respeitar mutuamente” (suj.20)

“ (...) devem ajudar-se” (suj.30)

No entanto, encontramos diferenças muito residuais, já que os elementos do sexo feminino são os únicos a referirem-se à sinceridade (N=1; 4%) e os do sexo masculino os únicos a referirem-se à valorização (N=1; 3.4%) e ao afecto (N=2; 6.9%).

“ (...) o essencial é serem sinceros” (suj.4)

“ (...) devem valorizar-se um ao outro” (suj. 16)

“ (...) mostrarem que gostam um do outro” (suj. 16)

Na concepção de que existe uma diferenciação entre o homem e a mulher, surge, em primeiro lugar, entre o grupo feminino (N=2; 8%) e o grupo masculino (N=2; 6.9%), a ideia de que existe uma diferenciação de papéis na relação conjugal.

“ (...) ainda existe a ideia de que a mulher deve estar na cozinha e o homem sentado no sofá” (suj.6)

“ (...) o papel do homem é talvez um pouco mais de protecção...e o da mulher é mais de apaziguadora na relação” (suj.14)

“ (...) enquanto a mulher tem mais o papel de se preocupar com a relação e com tudo o que é inerente a ela o homem tem mais aquele papel protector, de ter a consciência de que tem de ter a resolução para tudo” (suj.22)

“ (...) o homem é mais protector na relação e a mulher é mais conselheira” (suj.27)

A análise da concepção dos papéis do homem e da mulher como diferenciados surge também ligada ao género e sexo de cada um.

Nesta concepção, é, ainda referido apenas pelo grupo de participantes do sexo masculino, que existem diferenças entre o homem e a mulher a nível das características de género/sexo de cada um (N=2; 6.9%)

“ (...) os homens são mais frios que as mulheres”

“ (...) só diferem a nível biológico e têm personalidades diferentes” (suj.28)

Estas concepções estão de acordo com o que Coimbra (2007) refere, salientando que à mulher é atribuído o papel de gerir os afectos, cuidar dos outros e ao homem associam-se competências ligadas ao mundo do trabalho, à autoridade e ao controlo dos outros e das situações (Nogueira, 2007). A mulher tem ainda uma maior propensão para dar conselhos e sugestões (Maccoby, 2000), tal como referem os participantes no estudo.

Para além destas concepções, os participantes ainda consideram que deve existir uma complementaridade nos papéis desempenhados e comunalidades entre o casal. No entanto, o grupo feminino (N=4; 16%) refere esta ideia mais vezes que o grupo masculino (N=2; 6.9%).

“ (...) têm de se complementar um ao outro” (suj.10)

“ (...) os dois devem ‘lutar’ em prol de um objectivo comum” (suj.15)

“ (...) as duas pessoas estão na relação para se complementarem” (suj.30)

Os participantes consideram, de forma mais saliente, que numa relação conjugal os papéis desempenhados por cada elemento devem ser iguais, o que revela, como referido por Tenenbaum (1999), uma simetria, já que existe uma igualdade de poderes na relação e as decisões são debatidas e negociadas. Assim os deveres cumpridos permitem, então, que se apele aos direitos que cada um tem na relação, devido à reciprocidade como característica de uma relação amorosa. Como referido por Torres (2002), na modernidade, tem-se vindo a assistir a uma tendência igualitária do género, em que a mulher deixa de ser encarada apenas como a mãe e esposa, acabando por ter um papel mais activo e autónomo na tomada de decisão.

“ (...) a base é a igualdade...têm de ter os mesmos papéis na relação” (suj. 8)

“ (...) têm os mesmos direitos e deveres na relação” (suj.18)

“ (...) não devem existir diferenças nos papéis” (suj. 30)

Por outro lado, existe a complementaridade referida por alguns dos participantes que também é referida por Tenenbaum (1999) como um aspecto

importante na relação entre o casal, que pressupõe uma adaptação de um ao outro com papéis bem definidos.

“(…) é complementarem-se um ao outro... tem de haver um equilíbrio” (suj.1)

2. Tema II – Violência Conjugal

Neste tema procurámos verificar de que modo a violência entre um casal é conceptualizada, o que é considerado aceitável ou não quando falamos de conflito entre o casal. Procurámos ainda compreender os modos de actuação perante uma situação considerada de violência conjugal e a conceptualização do fenómeno de violência conjugal enquanto crime público. Identificámos também como os participantes conceptualizam a violência conjugal perpetrada pelo homem e pela mulher e quais as suas tipologias. Para uma melhor exploração do tema foram colocadas seis questões: “O que é a violência entre um casal?”; “O que são divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da Violência Conjugal?”; “O que deve ser feito nas situações de Violência Conjugal?”; “Qual a distinção entre Violência Conjugal como algo privado e a Violência Conjugal como crime público?”; “Existe violência conjugal do homem sobre a mulher? Se sim, de que formas?”; e “Existe violência conjugal da mulher sobre o homem? Se sim, de que formas?”.

2.1. Concepções de violência conjugal

Relativamente ao que é a violência entre um casal (“O que é a violência entre um casal?”), no total da amostra, identificámos 8 concepções. Assim, a violência conjugal é conceptualizada como violência física, sexual, psicológica, verbal, controlo sobre o outro, traição e desrespeito. A concepção de violência conjugal envolve porém as diversas tipologias de violência referidas mas também um aspecto causal e uma atitude avaliativa como podemos observar no quadro 8.

Quadro 8 - Concepções de Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Física	15	27.8	13	26	28	26.9
2.Violência Sexual	1	1.9	1	2	2	1.9
3.Violência Psicológica	11	20.4	10	20	21	20.2
4.Violência Verbal	20	37	14	28	34	32.7
5.Controlo sobre o outro	2	3.7	2	4	4	3.8
6.Traição	-	-	1	2	1	1
7.Desrespeito	5	9.3	5	10	10	9.6
8.Causas	-	-	1	2	1	1
9.Atitude avaliativa	-	-	3	6	3	2.9
Total	54	100	50	100	104	100

No total da amostra, as concepções mais referidas pelos participantes são as de violência verbal (N=35; 32.7%). Em segundo lugar, surge a violência física (N=28; 26.9%) e em terceiro lugar é referida a violência psicológica, em termos gerais (N=21; 20.2%).

Os participantes entendem, ainda, a violência conjugal como o desrespeito (N=10; 9.6%), controlo sobre o outro (N=4; 3.8%). Outros participantes ainda mostram uma atitude avaliativa face à violência conjugal (N=3; 2.9%).

Com carácter residual surge a concepção de violência sexual (N=2; 1.9%). Este resultado é, de facto, curioso, uma vez que quase não foi referida pelos participantes no estudo. A não referência deste tipo de violência faz-nos acreditar que seja devido à falta de consciencialização neste sentido, ou seja, quando se fala em violência conjugal as campanhas transmitem muito a imagem da violência física e psicológica, não se referindo tanto as relações sexuais forçadas no seio do casal. Ainda com carácter bastante residual surge a concepção de violência entre o casal baseada nas possíveis causas (N=1; 1%) e traição como forma de violência conjugal (N=1; 1%).

No quadro 9 são apresentadas as subcategorias correspondentes às categorias apresentadas da concepção de violência conjugal.

Quadro 9 - Concepções de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1.Violência física		15	27.8	13	26	28	29.9
2.Violência sexual		1	1.9	1	2	2	1.9
3.Violência Psicológica		11	20.4	10	20	21	20.2
4.Violência verbal	4.1.Geral	10	18.5	9	18	19	18.3
	4.2.Ameaças	3	5.6			3	2.9
	4.3.Insultos/Ofensas	4	7.4	4	8	9	8.7
	4.4.Discussões	1	1.9			1	1
	4.5.Critica/Desvalorização	2	3.7	1	2	3	2.9
5.Controlo sobre o outro	5.1.Geral	1	1.9	-	-	1	1
	5.2.Restrições	1	1.9	-	-	1	1
	5.3.Exigências	-	-	1	2	1	1
	5.4.Desigualdade de direitos	-	-	1	2	1	1
6.Traição		-	-	1	2	1	1
7.Desrespeito		5	9.3	5	10	10	9.6
8.Causas		-	-	1	2	1	1
9.Atitude avaliativa	9.1.Acto de cobardia	-	-	1	2	1	1
	9.2.Ilegalidade	-	-	1	2	1	1
	9.3.Acto irreflectido	-	-	1	2	1	1
Total		54	100	50	100	104	100

É nas concepções de violência conjugal como violência verbal, controlo sobre o outro e atitude avaliativa que identificámos subcategorias que passaremos a analisar.

Relativamente à violência conjugal entendida como violência verbal verificámos que tanto os participantes do sexo feminino (N=10; 18.5%) como os do sexo

masculino (N=9; 18%) a entendem maioritariamente como violência verbal, em termos gerais não especificados. Logo, não existe diferença entre os dois sexos.

“ (...) existe a violência... verbal” (suj.1)

Em segundo lugar, tanto os participantes do sexo feminino (N=4; 7.4%) como os do sexo masculino (N=4; 8%) referiram a violência verbal através de insultos e/ou ofensas como forma de violência entre o casal.

“ (...) [violência] é quando se ofende” (suj.12)

“ (...) através de palavras ofensivas” (suj.22)

Em terceiro lugar, os participantes do sexo feminino conceptualizam a violência entre o casal como violência pautada por ameaças (N=3; 5.6%) enquanto que os participantes do sexo masculino não referiram as ameaças como forma de violência entre o casal. Sendo que, para este último grupo, em terceiro lugar, surge a crítica e/ou desvalorização como forma de violência (N=1; 2%). No entanto, são também os participantes do sexo feminino que referem mais vezes esta concepção (Crítica/Desvalorização) (N=2; 3.7%), apesar de a diferença não ser demasiado marcada, uma vez que se trata de uma concepção com um carácter residual.

“ (...) violência psicológica como ameaças” (suj.5)

“ (...) crítica de comportamentos” (suj.13)

“ (...) dizendo “não prestas”, “não vales nada” (suj.1)

Como Straus e Gelles (1990) referem a violência é sempre um acto realizado com a intenção de magoar fisicamente ou através da injúria. Ou seja, é qualquer forma de uso intencional da força, coacção ou intimidação ou toda a forma de acção intencional que, de alguma forma, lese a integridade, os direitos e necessidades do/a parceiro/a (Straus & Gelles, 1990). Também os participantes no estudo apresentado conceptualizaram a violência entre um casal desta forma referindo não só a violência física como a psicológica e a verbal, para além de algumas referências ao controlo sobre o outro em termos gerais, de restrições, exigências e desigualdade de direitos.

No que diz respeito à concepção de violência conjugal como controlo sobre o outro os participantes do sexo feminino referem este controlo em termos gerais (N=1; 1.9%) ou de restrições (N=1; 1.9%), enquanto que os participantes do sexo masculino conceptualizam o controlo sobre o outro através de exigências (N=1; 2%) e de desigualdade de direitos (N=1; 2%).

“ (...) [quando existem] proibições” (suj.7)

“(…) quando um dos elementos do casal é mais fraco ou tem complexos de inferioridade perante a sociedade tenta fazer prevalecer a sua ideia na relação” (suj.8)

“(…) as exigências que o homem faz à mulher” (suj. 18)

“(…) quando um dos elementos do casal acha que tem mais direitos que o outro” (suj. 18)

Relativamente à concepção de violência conjugal que envolve uma atitude avaliativa verificámos que apenas os participantes do sexo masculino referiram aspectos avaliativos referentes ao fenómeno como o facto da violência conjugal ser um acto de cobardia (N=1; 2%), uma ilegalidade (N=1; 2%) e um acto irreflectido (N=1; 2%).

“(…) o que se trata de uma cobardia” (suj.19)

“(…) uma ilegalidade” (suj.21)

“(…) [um] acto não pensado e irreflectido” (suj.28)

2.3.Limites aceitáveis e inaceitáveis na relação conjugal

A questão “O que são divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da violência conjugal?” permitiu-nos aceder às concepções do que é considerado aceitável e inaceitável entre um casal.

Relativamente às concepções do que são considerados conflitos ou divergências aceitáveis entre um casal, os participantes, no total da amostra, entendem que é aceitável discutir e debater ideias (N=27; 90%) e os ciúmes (N=3; 10%).

No quadro 10 são apresentadas as categorias descritas da concepção de limite aceitável na relação conjugal.

Quadro 10 - Concepções de divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal: Categorias, frequências e percentagens

Categoria	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Discutir/Debate de ideias	13	86.7	14	93.3	27	90
2.Ciúmes	2	13.3	1	6.7	3	10
Total	15	100	15	100	30	100

Verificámos que se denota um consenso entre os dois sexos no que diz respeito ao que é considerado aceitável enquanto conflito e/ou divergência entre um casal. Neste sentido, a concepção mais vezes referida é a de que a discussão e o debate de ideias são considerados aceitáveis na relação conjugal (N=27; 90%).

“ (...) é aceitável discutir e debater ideias” (suj.1)

“ (...) um conflito saudável é uma troca de ideias, de opiniões” (suj.20)

Encontramos escassas verbalizações em ambos os grupos relativas a ciúmes (N=3; 10.3%) e discussões sobre este aspecto como situações aceitáveis entre um casal, sendo referido o seu carácter pontual ou circunstancial.

“ (...) [são aceitáveis] pequenos momentos de ciúmes” (suj.7)

“ (...) [é aceitável] uma discussão sobre ciúmes” (suj.25)

É de referir que não existem grandes diferenças entre os dois grupos, uma vez que o número de vezes que referiram as duas concepções apresentadas foi muito semelhante.

O quadro 11 apresenta as três concepções do que é inaceitável entre um casal.

Quadro 11 - Concepções de divergências ou conflitos inaceitáveis entre um casal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Física	10	32.3	8	24.2	18	28.1
2.Violência Psicológica/Verbal	18	58.1	20	60.6	38	59.4
3.Desrespeito	3	9.7	5	15.2	8	12.5
Total	31	100	33	100	64	100

Podemos verificar que, no total da amostra, a concepção de um conflito ou divergência não aceitável entre um casal mais referida é a de violência psicológica e/ou verbal (N=38; 59.4%). Em segundo lugar, a violência física é também uma das concepções referidas (N=18; 28.1%). Em terceiro lugar, é considerado não aceitável o desrespeito (N=8; 12.5%). Esta mesma ordem é igualmente identificada nos dois grupos de participantes.

No quadro 12 são apresentadas as subcategorias correspondentes às categorias descritas da concepção de limites inaceitáveis entre um casal.

Quadro 12 - Concepções de divergências ou conflitos inaceitáveis entre um casal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Violência Física		10	32.3	8	24.2	18	28.1
	2.1. Geral	5	16.1	6	18.2	11	17.2
	2.2. Ofensa/Humilhação/Desprezo	8	25.8	9	27.3	17	26.6
2. Violência Psicológica/Verbal	2.3. Crítica/Desvalorização	1	3.2	1	3	2	3.1
	2.4. Ameaças	2	6.5	3	9.1	5	7.8
	2.5. Perseguição/Chantagem	2	6.5	-	-	2	3.1
	2.6. Traição	-	-	1	3	1	1.6
3. Desrespeito		3	9.7	5	15.2	8	12.5
Total		31	100	33	100	64	100

É somente na concepção de divergências ou conflitos inaceitáveis como violência psicológica e verbal que encontramos subcategorias.

Entre os participantes do sexo feminino, a concepção mais vezes referida foi a de ofensa e/ou humilhação (N=8; 25.8%) como algo inaceitável entre o casal. O mesmo acontece com o grupo do sexo masculino (N=9; 27.3%).

“ (...) não se deve partir para a ofensa” (suj.8)

“ (...) chamar nomes e [quando] se humilham também já é violência” (suj.19)

Em segundo lugar, tanto no grupo de sexo feminino (N=5; 16.1%) como masculino (N=6; 18.2%) surge a concepção de violência psicológica e/ou verbal, em termos gerais, como não aceitável na relação conjugal.

“ (...) [não é aceitável a] violência psicológica” (suj.1)

“ (...) as agressões verbais [não são aceitáveis]” (suj.22)

Em terceiro lugar, não existindo grande diferença entre os dois grupos, surge a concepção de ameaças como algo inaceitável entre o casal. Tanto os participantes do sexo feminino (N=2; 6.5%) como do sexo masculino (N=3; 9.1%) referiram esta concepção.

“ (...) ameaçar bater [já é violência]” (suj.15)

“ (...) já é violência(...)ameaças” (suj.17)

Como podemos verificar não existem grandes diferenças em função do sexo a nível de concepções de situações não aceitáveis entre o casal.

Os participantes referiram que o debate de ideias e pequenas discussões são situações aceitáveis entre um casal, tal como refere Tenenbaum (1999), que considera que são elementos fundamentais ao estabelecimento de uma relação conjugal. Já no campo do inaceitável, os participantes referem todos os tipos de violência que indicaram na questão anterior como as ofensas, humilhações, violência psicológica e/ou verbal (em termos gerais), as ameaças sendo situações em que o limite do aceitável já é ultrapassado e como tal já é considerado um acto intencional de causar dor física ou injúria no outro (Gelles, 1997).

2.4.Actuação em situação de violência conjugal

Relativamente aos modos de actuação perante situações de violência conjugal foi colocada a questão “O que deve ser feito nas situações de violência conjugal?”. No total da amostra entende-se que a actuação pode ser realizada pelos próprios intervenientes na relação ou por outras pessoas que sejam exteriores à mesma. Quando os participantes referem a actuação pelos próprios elementos do casal referem as seguintes formas como formas adequadas de actuar face a situações de violência conjugal:

- terminar o relacionamento (N=15; 28.3%);
- resolução entre o casal (N=12; 22.6%);
- denunciar (N=12; 22.6%);
- e procurar ajuda (N=12; 22.6%)

Quadro 13 - Actuação em situação de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categorias	Subcategorias	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1.Acções dos próprios	1.1.Resolução entre o casal	8	30.8	4	14.8	12	22.6
	1.2.Terminar o relacionamento	5	19.2	10	37	15	28.3
	1.3.Denunciar	4	15.4	8	29.6	12	22.6
	1.4.Procurar ajuda	8	30.8	4	14.8	12	22.6
2.Acções dos outros	2.1.Ajudar a vítima	1	3.8	1	3.7	2	3.8
Total		26	100	27	100	53	100

No total da amostra, verificamos que a concepção mais referida foi de que os elementos implicados na relação devem terminar o relacionamento (N=15; 28.3%). Em segundo lugar, com igual número de verbalizações surgem as concepções de que a resolução do conflito deve ser efectuada entre o casal (N=12; 22.6%), de que a vítima deve denunciar a situação de violência (N=12; 22.6%) e de que deve procurar ajuda (N=12; 22.6%).

Com carácter residual surge a concepção de que as pessoas exteriores à relação devem ajudar a vítima (N=2; 3.8%).

No quadro 14, são apresentadas as subcategorias e subsubcategorias relativas às categorias descritas da definição dos diferentes níveis de actuação na violência conjugal.

Quadro 14 - Actuação em situação de Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, subsubcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Subsubcategoria	Feminino		Masculino		Total		
			N	%	N	%	N	%	
1.Acções dos próprios	1.1.Resolução entre o casal		8	30.8	4	14.8	12	22.7	
	1.2.Terminar o relacionamento		5	19.2	10	37	15	28.3	
	1.3.Denunciar		4	15.4	8	29.6	12	22.6	
		1.4.1.Geral	4	15.4	1	3.7	5	9.4	
		1.4.2.Amigos/	1	4.8	2	7.4	3	5.7	
		1.4.Procurar ajuda							
			Familiares						
			1.4.3.Instituições de apoio	3	11.5	1	3.7	4	7.5
	2.Acções dos outros	2.1.Ajudar a vítima		1	4.8	1	3.7	2	3.8
	Total			26	100	27	100	53	100

Em primeiro lugar, os participantes do sexo feminino referiram que em situações de violência conjugal a resolução das mesmas cabe ao próprio casal (N=8; 30.8%), enquanto que os elementos do sexo masculino referem que o casal deve terminar o relacionamento (N=10; 37%).

“(…) o casal deve tentar resolver a situação” (suj.2)

“(…) [devem] ter a coragem de terminar a relação” (suj.18)

Em segundo lugar, entre os participantes do sexo feminino a concepção mais verbalizada é a de que o casal deve terminar a relação (N=5; 19.2%) e os

participantes do sexo masculino referem que a vítima deve denunciar a situação (N=8; 29.6%).

“ (...) devem terminar o relacionamento” (suj.4)

“ (...) [deve-se] denunciar à polícia” (suj.19)

Em terceiro lugar, entre os participantes do sexo feminino foi referido que a vítima deve denunciar a situação de violência (N=4; 15.4%) e deve procurar ajuda, em termos gerais (N=4; 15.4%), enquanto que os participantes do sexo masculino entendem que a situação de violência deve ser resolvida entre o casal (N=4; 14.8%).

“ (...) teria de denunciar a situação” (suj.3)

“ (...) a vítima deve procurar ajuda” (suj.6)

“ (...) [o casal deve] tentar resolver a situação para que não volte a acontecer” (suj.27)

Com carácter residual surge a concepção de que em situação de violência pessoas externas à relação devem ajudar a vítima, tanto para os participantes do sexo feminino (N=1; 4.8%) como do sexo masculino (N=1; 3.7%).

“ (...) ajudar a pessoa que sofre” (suj.1)

“ (...) deverá partir de outras pessoas...ajudarem” (suj.17)

De facto, existem algumas diferenças em função do sexo. Apesar das três concepções mais enunciadas serem as mesmas para os dois sexos, a ordem de prioridade é um pouco diferente. Neste sentido, podemos verificar que pelo lado do sexo feminino poderá existir uma maior tolerância a situações de violência conjugal, uma vez que consideraram que devem ser resolvidas entre o casal, em primeira instância, enquanto que o sexo masculino tem uma atitude mais rígida perante este tipo de situações, uma vez que considera que o relacionamento deve acabar de imediato.

A tolerância ao uso da violência, como defendem Straus e Gelles (1990), está enraizada na nossa sociedade, pois tem-se vindo a implementar, desde sempre, nos sistemas familiares e pode estar, também, associada a cada género e a atitudes relacionadas com os papéis de género que, por sua vez, podem ser influenciados pela tolerância geral à violência existente na sociedade (Archer, 2006), traduzindo-se num ciclo vicioso.

Estes resultados não vão de encontro ao que Machado, Matos e Moreira (2003) verificaram no seu estudo, uma vez que foi concluído que, ainda que os

jovens tenham uma baixa tolerância face à violência, os jovens do sexo masculino têm uma maior tolerância ao uso da violência do que os do sexo feminino.

No entanto, estes resultados podem apenas indicar que os participantes do sexo feminino têm uma maior propensão a resolver as situações de forma mais apaziguadora que os participantes do sexo masculino, o que, de facto, pode estar relacionado com as características de cada sexo/género.

2.5. Carácter Privado/Público da Violência Conjugal

Relativamente ao carácter que é atribuído à violência conjugal, através da questão “Considera a Violência Conjugal algo privado ou um crime público?”, surgem 3 concepções a este respeito, ou seja, a de que é um acto privado, um crime público e que apresenta consequências.

Quadro 15 - Carácter Privado/Público da Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1. Acto privado	8	40	6	28.6	15	36.6
2. Crime Público	11	55	15	71.4	26	63.4
3. Consequências	1	5	-	-	1	2.4
Total	20	100	21	100	41	100

No total da amostra, em primeiro lugar surge a concepção de que a violência conjugal é um crime público (N=26; 63.4%) e em segundo lugar é referida a concepção de que este tipo de violência é um acto privado (N=15; 36.6%).

Com carácter bastante residual surge a concepção de que independentemente do carácter concedido ao fenómeno irá sempre ter consequências para a vítima e para o agressor (N=1; 2.4%).

No quadro 16 são apresentadas as subcategorias relativas às categorias apresentadas anteriormente.

Quadro 16 - Carácter Privado/Público da Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1.Acto privado	1.1.Procurar ajuda	1	5	-	-	1	2.4
	1.2.Resolvido entre o casal	7	35	6	28.6	13	31.7
2.Crime público	2.1.Em qualquer situação	6	30	9	42.9	15	36.6
	2.2.Em situações extremas	5	25	4	19	9	22
	2.3. Violência física	-	-	2	9.5	2	4.9
3.Consequências		1	5	-	-	1	2.4
Total		20	100	22	100	42	100

No que concerne aos participantes do sexo feminino, em primeiro lugar, conceptualizam a violência conjugal como um crime público em qualquer situação (N=6; 30%), o mesmo acontece com os participantes do sexo masculino (N=9; 42.9%).

“ (...) é um crime público deve ser mantido dessa forma para que qualquer pessoa o possa denunciar” (suj.9)

“ (...) mas deve ter sempre um cariz público” (suj.19);

Em segundo lugar, tanto os participantes do sexo feminino (N=5; 25%) como masculino (N=4; 19%) consideram que a violência conjugal só se deve tornar um crime de cariz público aquando de situações consideradas extremas.

“ (...) em situações extremas deve ser então considerado crime público” (suj.3)

“ (...) mas a partir do momento em que toma proporções mais graves outras pessoas têm de se envolver e ajudar quem está a sofrer” (suj.17)

É, também, importante referir que tanto participantes do sexo feminino (N=7; 35%) como do sexo masculino (N=6; 28.6%) consideram que a violência conjugal deve ser um acto privado em que a resolução parte do casal.

“ (...) deve ser privado, deve ser resolvido entre o casal” (suj.2)

“ (...) inicialmente este problema deveria ser resolvido na esfera privada”(suj.17)

Com carácter residual surge a concepção, pelos participantes do sexo masculino (N=2; 9.5%) de que a violência conjugal só deve ser considerada um crime público em caso de violência física; surge também a concepção, pelos participantes do sexo feminino (N=1; 5%), de que a violência conjugal deve ser considerada um acto privado, no entanto, a vítima deve procurar ajuda; e que independentemente do carácter atribuído ao fenómeno terá sempre consequências (N=1; 5%).

“ (...) se for violência física é um crime público” (suj.16)

“ (...) não acho que toda a gente tenha de saber, mas a pessoa que está a ser magoada deve procurar ajuda” (suj.1)

“ (...) vai-se sempre reflectir na vida social da vítima e do agressor” (suj.4)

É, na esfera privada, que mais ocorre este tipo de violência, ou seja, longe dos olhares públicos, onde ninguém vê (ou quer ver) os maus tratos e é, deste modo, que surgem os conceitos de privado e público, pois a privacidade da vida conjugal mascara a desigualdade que possa existir entre os elementos da relação, o que faz com que exista este tipo de violência (Matos, 2000). No entanto, sendo a violência conjugal um tipo de violência doméstica é considerada sempre um crime público á luz do Código Penal, desde o ano de 2000, e, assim, pode ser denunciado por qualquer pessoa, mesma que não seja da família ou amiga do casal, pois a partir do momento em que o Ministério Público toma conhecimento da sua ocorrência inicia automaticamente um inquérito para apurar os factos reais. Portanto, os resultados obtidos vão de encontro à realidade legislativa em Portugal, pois a maioria dos participantes conceptualizaram a violência conjugal como um crime público.

No entanto, alguns dos participantes consideram que a violência conjugal deve ser um acto privado. Aspecto que merece maior aprofundamento. É necessário continuar a intervir neste sentido, utilizando práticas e programas de intervenção eficazes que façam chegar a todas as populações a mensagem de que a violência conjugal é um crime público e é assim que deve ser encarado.

2.6. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem

Procedemos à apresentação dos resultados encontrados relativamente à questão: “Considera que existe violência conjugal do homem sobre a mulher? Se sim, de que formas?”

Quadro 17 - Existência de Violência Conjugal perpetrada pelo homem (Critério sujeitos)

	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Existência	15	100	15	100	30	100
Inexistência	0	0	0	0	0	0
Total	15	100	15	100	30	100

Podemos verificar que o total dos participantes (N=30; 100%) respondeu afirmativamente, ou seja, todos os participantes consideram que existe violência perpetrada pelo homem sobre a mulher.

O quadro 18 corresponde a uma síntese dos resultados obtidos e permite apreender os dados na globalidade para esta questão. Relativamente às formas como o homem exerce violência conjugal sobre a mulher, foram encontradas 6 concepções, no total da amostra: violência verbal, psicológica, física, sexual, infidelidade e desrespeito.

Quadro 18 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Verbal	12	31.6	6	21.4	18	27.3
2.Violência Psicológica	13	34.2	4	14.3	17	25.8
3.Violência Física	13	34.2	14	50	27	40.9
4.Violência Sexual	-	-	2	7.1	2	3.0
5.Infidelidade/Traição	-	-	1	3.6	1	1.5
6.Desrespeito	-	-	1	3.6	1	1.5
Total	38	100	28	100	66	100

No total da amostra, verificou-se que a concepção mais referida corresponde ao facto do homem exercer violência sobre a mulher de forma física (N=27; 40.9%).

Em segundo lugar, surge a concepção de que o homem perpetra violência contra a mulher de forma verbal (N=18; 27.3%).

Em terceiro lugar, a concepção mais verbalizada é a de que o homem usa a violência contra a mulher de modo psicológico (N=17; 25.8%).

Com carácter residual surgem as concepções de que o homem perpetra violência sexual (N=2; 3%) contra a mulher, através da infidelidade e/ou traição (N=1; 1.5%) e do desrespeito (N=1; 1.5%). É de notar que estas últimas concepções foram verbalizadas apenas pelos participantes do sexo masculino.

No quadro nº 19 são apresentadas as subcategorias alocadas às categorias da concepção de violência conjugal perpetrada pelo homem.

Quadro 19 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Violência verbal	1.1. Geral	4	10.5	4	14.3	8	12.1
	1.2. Ofensa/Humilhação	4	10.5	1	3.6	5	7.6
	1.3. Ameaças	2	5.3	1	3.6	3	4.5
	1.4. Crítica/Desvalorização	2	5.3			2	3.0
2. Violência Psicológica	2.1. Geral	3	7.9	2	7.1	5	7.6
	2.2. Controlo	6	15.8	2	7.1	8	12.1
	2.3. Perseguição	2	5.3	-	-	2	3.0
	2.4. Isolamento	2	5.3	-	-	2	3.0
3. Violência Física		13	34.2	14	50	27	40.9
4. Violência Sexual		-	-	2	7.1	2	3.0
5. Infidelidade/Traição		-	-	1	3.6	1	1.5
6. Desrespeito		-	-	1	3.6	1	1.5
Total		38	100	28	100	66	100

Entre os participantes do sexo feminino a concepção mais referida é de que o homem exerce violência contra a mulher fazendo uso da força física (N=13; 34.2%), o mesmo acontece com os participantes do sexo masculino (N=14; 50%). Neste sentido, não existe grande diferença em função do sexo.

“(…) mais a violência física” (suj.7)

“(…) quando se bate, empurra” (suj.26)

É nas concepções de que o homem exerce violência sob a forma verbal e psicológica que identificámos sub-categorias.

Assim, em segundo lugar, os participantes do sexo feminino consideram o homem exerce violência sobre a mulher através de meios verbais, em termos gerais

(N=4; 10.5%) e, especificamente através de ofensas e/ou humilhações (N=4; 10.5%). Os participantes do sexo masculino consideram que o homem perpetra violência contra a mulher através de meios verbais, em geral (N=4; 14.3%).

“ (...) iniciar pela violência verbal” (suj.10)

“ (...) ofender, insultar” (suj.9)

“ (...) violência verbal” (suj.19)

Em terceiro lugar, entre os participantes do sexo feminino surgem as concepções de que o homem exerce esta violência através de ameaças (N=2; 5.3%) e de críticas e/ou desvalorização (N=2; 5.3%). Os participantes do sexo masculino referem que o homem perpetra violência contra a mulher através de ofensas e/ou humilhações (N=1; 3.6%) e através de ameaças (N=1; 3.6%).

“ (...) ameaças” (suj.5)

“ (...) criticando negativamente a mulher” (suj.14)

“ (...) ou ofende” (suj.27)

“ (...) gritar, ameaçar, assustar” (suj.27)

Ao analisar a concepção de que o homem exerce violência de forma psicológica verificamos que entre os participantes do sexo feminino surge, em primeiro lugar, o controlo (N=6; 15.8%). Entre os participantes do sexo masculino surge a concepção de que o homem exerce violência psicológica contra a mulher, em termos gerais (N=2; 7.1%) e através do controlo (N=2; 7.1%).

Os participantes do sexo feminino ainda verbalizaram as concepções de que o homem exerce violência psicológica contra a mulher através da perseguição (N=2; 5.3%) e do isolamento (N=2; 5.3%).

Ambos os grupos de participantes ressaltam a violência física exercida pelo homem o que vai de encontro os dados oficiais da APAV, relativos ao ano de 2010, que indicam que os maus-tratos exercidos pelo homem sobre a mulher são preferencialmente físicos (APAV, 2011). Segundo Grahm e Wells (2001) existe uma tendência para o homem utilizar a agressão física como método para intimidar a mulher. Também os homens são responsáveis por níveis perturbadores de agressão física contra as companheiras, sendo que muitas delas ficam traumatizadas devido à persistente e recorrente violência exercida pelos companheiros (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002; cit. Krahe & Berger, 2005).

No entanto, esta violência pode ser perpetrada através de variadas formas desde a agressão física ao abuso psicológico e à coerção sexual, o que envolve várias

estratégias de intimidação como ameaças, insultos, gritos, isolamento, controlo, obrigar a beijar, a tocar ou até mesmo a ter relações sexuais (Stark, 1995; cit. Dutton & Goodman, 2005; Kuffel & Katz, 2002). Geralmente as situações de violência conjugal envolvem mais que um tipo de violência, interligando-se entre si. A violência conjugal é uma forma de violência continuada, quase sempre múltipla e, muitas vezes, mantida em segredo (Machado, Ribeiro, Peixoto, 2009).

2.7. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher

Procedemos à apresentação dos resultados encontrados relativamente à questão: “Considera que existe violência conjugal da mulher sobre o homem? Se sim, de que formas?”

Quadro 20 - Existência de Violência Conjugal perpetrada pela mulher (Critério sujeitos)

	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Existência	15	100	15	100	30	100
Inexistência	0	0	0	0	0	0
Total	15	100	15	100	30	100

O quadro 20 apresenta os dados de resposta à questão acima descrita. Deste modo, podemos verificar que o total dos participantes (N=30; 100%) respondeu afirmativamente, ou seja, todos os participantes consideram que existe violência perpetrada pela mulher sobre o homem.

O quadro 21 corresponde a uma síntese dos resultados obtidos e permite apreender os dados na globalidade para esta questão. Relativamente às formas como o homem exerce violência conjugal sobre a mulher, foram encontradas 4 concepções, no total da amostra: violência verbal, psicológica, física e a infidelidade/traição.

Quadro 21 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Violência Verbal	11	47.8	8	38.1	19	43.2
2.Violência Psicológica	6	26.1	7	33.3	13	29.5
3.Violência Física	5	21.7	5	23.8	10	22.7
4.Infidelidade/Traição	1	4.3	1	4.8	2	4.5
Total	23	100	21	100	44	100

No total da amostra, em primeiro lugar, verifica-se que os participantes consideram que a mulher perpetra violência verbal sobre o homem (N=19; 43.2%).

Em segundo lugar, os participantes referem que a mulher exerce violência sobre o homem através de estratégias psicológicas (N=13; 29.5%).

Em terceiro lugar, surge a concepção de que a mulher faz o uso de violência contra o homem na forma física (N=10; 22.7%).

Com carácter residual surge a concepção de que a infidelidade e/ou traição são outras formas de violência que a mulher utiliza contra o homem (N=2; 4.5%).

Uma análise comparativa revela que a violência sexual e o desrespeito, considerados pelos participantes masculinos (embora de forma residual) como tipos de violência perpetrada pelo homem sobre a mulher estão no presente contexto discursivo ausentes.

No quadro 22 são apresentadas todas as subcategorias correspondentes às categorias da concepção de violência conjugal exercida pela mulher.

Quadro 22 - Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, subcategorias, exemplos, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Violência Verbal	1.1. Geral	2	8.7	4	19	6	13.6
	1.2. Crítica/Desvalorização	3	13	2	9.5	5	11.4
	1.3. Discussões	1	4.3			1	2.3
	1.4. Ofensa/Humilhação	5	21.7	2	9.5	7	15.9
2. Violência Psicológica	2.1. Geral	3	13	4	19	7	15.9
	2.2. Ciúmes excessivos	1	4.3			1	2.3
	2.3. Ameaça/Chantagem	1	4.3			1	2.3
	2.4. Controlo	1	4.3	3	14.3	4	9.1
3. Violência Física		5	21.7	5	23.8	10	22.7
4. Infidelidade/Traição		1	4.3	1	4.8	2	4.5
Total		23	100	21	100	44	100

Observámos que é nas concepções de violência verbal e psicológica que encontramos diferentes subcategorias.

Relativamente aos participantes do sexo feminino verificamos que, em primeiro lugar, consideram que a mulher perpetra violência verbal, através de ofensas e/ou humilhações (N=5; 21.7%), enquanto os participantes do sexo masculino referem que a mulher exerce violência contra o homem de forma verbal, em termos gerais (N=4; 19%).

“(…) violência verbal...acaba por ofender e humilhar mais” (suj.7)

“(…) principalmente a nível verbal” (suj.23)

Em segundo lugar, os participantes do sexo feminino referem a concepção de que a mulher perpetra violência contra o homem através da crítica e/ou desvalorização do parceiro (N=3; 13%). Os participantes do sexo masculino revelam

que a mulher exerce violência sobre o homem através da crítica e/ou desvalorização do mesmo (N=2; 9.5%) e através da ofensa e/ou humilhação (N=2; 9.5%).

“ (...) verbalmente, através de palavras mais agressivas como “não vales nada” (suj.13)

“ (...) desvalorizar, superiorizar-se” (suj.18)

“ (...) a humilhação e ofensa” (suj.19)

Relativamente à violência psicológica exercida pela mulher contra o homem verificamos que, na sua globalidade, esta forma de violência emerge nos dois grupos em segundo lugar. A análise das suas subcategorias permite verificar que este tipo de violência é nos dois grupos referida maioritariamente de forma geral (Feminino N=3, 13%; Masculino N=4, 19%).

“ (...) [violência] mais psicológica” (suj.6)

“ (...) mais pela agressão psicológica” (suj.20)

Com carácter residual, a violência psicológica sobre o homem surge, ainda, como discussões (N=1; 4.3%), ciúmes excessivos (N=1; 4.3%), ameaças e/ou chantagens (N=1; 4.3%), controlo (N=1; 4.3%), infidelidade e/ou traição (N=1; 4.3%) referidas pelos participantes do sexo feminino. O grupo masculino só refere o controlo, mas acentua-o mais que o grupo feminino (N=3; 14.3%).

“ (...) através de discussões” (suj.3)

“ (...) excesso de ciúme” (suj.2)

“ (...) a nível psicológico, principalmente chantagem e ameaças” (suj.9)

“ (...) o controlo do telemóvel” (suj.15)

“ (...) exercer controlo, principalmente a nível psicológico” (suj.22)

Em 1975, foi elaborado o relatório nacional acerca de violência familiar, nos Estados Unidos, e, desde então um grande debate se instalou acerca da violência poder ser perpetrada pelas mulheres, podendo estar ser tão violentas quanto os homens (Carney, Buttell & Dutton, 2007). Poucos anos depois, a controvérsia aumenta aquando do aparecimento de um estudo em 1977 intitulado de “Síndrome do Homem Batido”, que revelou a existência de uma simetria em relação à violência perpetrada nas relações de intimidade, em que as mulheres afirmaram provocar danos no companheiro (Steinmetz, 1977; cit. Cook; 1997). Estudos como o elaborado por Archer (2000) revelam que as taxas de violência iniciada pela mulher em relações de intimidade são equivalentes ou superiores às taxas de violência iniciada pelo homem,

incluindo situações de casais onde o homem não é violento e, por vezes, atinge o mesmo nível de severidade (Carney, Buttell & Dutton, 2007).

Deste modo, não existem razões para se acreditar que as mulheres devem ser menos hostis e menos conflituosas que os homens. Mas, devido ao facto de serem mais fracas fisicamente desenvolvem outras estratégias para atingirem com sucesso o objectivo pretendido, diferentes das utilizadas pelos homens (Björkqvist, 1994). Straus (2009) refere, ainda, que a violência exercida pela mulher é tão prevalente e perigosa como a violência perpetrada pelo homem, sendo, assim, também constituída um problema social, uma vez que Krahe, Waizenhöfer e Möller (2003) concluíram que uma em cada dez mulheres, pelo menos uma vez, já utilizou estratégias agressivas para obter contacto sexual com um homem contra a sua vontade e que a violência exercida pela mulher surge mais na esfera privada.

3. Tema III – Causas da Violência Conjugal

Neste tema procurámos verificar que causas foram atribuídas pelos participantes ao fenómeno da violência entre um casal, em termos gerais e, mais especificamente, quando é o homem ou a mulher a perpetrá-la. Para uma melhor exploração do tema foram colocadas três questões: “Quais são as causas da Violência Conjugal?”; “Quais podem ser as causas da violência do homem contra a mulher?”; e “Quais podem ser as causas da violência da mulher contra o homem?”.

3.1. Concepções de causas da Violência Conjugal

No que diz respeito às causas atribuídas à violência conjugal, através da questão “Quais são as causas da violência conjugal?”, surgem 12 concepções: insatisfação relacional, sentimentos e/ou emoções, desrespeito, falta de tolerância, falta de comunicação, traição, exercício de poder e/ou controlo, aspectos individuais, adições, stress, desigualdade de estatuto e dificuldades económicas.

Quadro 23 - Concepções de causas da Violência Conjugal: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Insatisfação Relacional/Pessoal	3	9.4	6	17.1	9	13.4
2.Sentimentos/Emoções	10	31.3	11	31.4	21	31.3
3.Desrespeito	-	-	2	5.7	2	3
4.Falta de tolerância	1	3.1	-	-	1	1.5
5.Falta de comunicação	1	3.1	-	-	1	1.5
6.Traição/Infidelidade	3	9.4	4	11.4	7	10.4
7.Exercício de poder/controlo	2	6.3	1	2.9	3	4.5
8.Aspectos individuais	7	21.9	7	20	14	21
9.Adições	2	6.3	2	5.7	4	6
10.Stress	1	3.1	-	-	1	1.5
11.Desigualdade de estatuto	1	3.1	-	-	1	1.5
12.Dificuldades económicas	1	3.1	2	5.7	3	4.5
Total	32	100	35	100	67	100

Quer no total da amostra quer nos dois grupos de sujeitos, as concepções mais enunciadas são idênticas, ou seja, não encontramos grandes diferenças a este nível em função do sexo.

No total da amostra, as concepções referentes às causas que estão por detrás da violência entre um casal mais enunciadas pelos dois grupos são:

- em primeiro lugar, as causas da violência conjugal prendem-se com sentimentos e/ou emoções dos elementos do casal, mais propriamente de quem agride (N=21; 31.3%);

- em segundo lugar, surge a concepção de que a violência entre um casal tem como causa aspectos referentes ao próprio indivíduo, ou seja, características individuais dos implicados na relação (N=14; 21%);

- e em terceiro lugar, é referida a concepção de que é a insatisfação relacional a causa da violência conjugal (N=9; 13.4%).

As causas da violência conjugal surgem ainda conceptualizadas, no total da amostra, como resultantes de traições (N=7; 10.4%), adições (N=4; 6%), dificuldades económicas (N=3; 4.5%), exercício de poder e/ou controlo (N=3; 4.5%) e desrespeito (N=2; 3%).

Com carácter residual surgem as concepções de que a violência conjugal ocorre devido a falta de tolerância (N=1; 1.5%), ao stress (N=1; 1.5%), a desigualdade de estatuto (N=1; 1.5%) e a falta de comunicação (N=1; 1.5%).

No quadro 24 são apresentadas as subcategorias relativas às categorias das concepções de causas da violência conjugal.

Quadro 24 - Concepções de causas da Violência Conjugal: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Insatisfação Relacional/Pessoal		3	9.4	6	17.1	9	13.4
	2.1. Desconfiança/Insegurança	2	6.3	4	11.4	6	9
2. Sentimentos/emoções	2.2. Ciúmes	7	21.9	6	17.1	13	19.4
	2.3. Medo	-	-	1	2.9	1	1.5
	2.4. Vingança	1	3.1	-	-	1	1.5
3. Desrespeito		-	-	2	5.7	2	3
4. Falta de tolerância		1	3.1	-	-	1	1.5
5. Falta de comunicação		1	3.1	-	-	1	1.5
6. Traição/Infidelidade		3	9.4	4	11.4	6	9
7. Exercício de poder/controlo		2	6.3	1	2.9	3	4.5
	8.1. Personalidade	6	18.8	2	5.7	8	11.9
8. Aspectos Individuais	8.2. Desenvolvimentais	-	-	1	2.9	1	1.5
	8.3. Diferentes opiniões	-	-	2	5.7	2	3
	8.4. Perturbações Psicológicas	1	3.1	2	5.7	3	4.5
9. Adições		2	6.3	2	5.7	4	6
10. Stress		1	3.1	-	-	1	1.5
11. Desigualdade de estatuto		1	3.1	-	-	1	1.5
12. Dificuldades económicas		1	3.1	2	5.7	3	4.5
Total		32	100	35	100	67	100

É nas concepções de que as causas da violência conjugal se prendem com sentimentos e/ou emoções e aspectos individuais que identificámos subcategorias.

No que respeita à concepção dos sentimentos e/ou emoções enquanto causas da violência conjugal, entre os participantes do sexo feminino a concepção mais referida é a de que a principal causa para a ocorrência de violência conjugal está relacionada com os ciúmes (N=7; 21.9%), o mesmo acontece quando analisamos as concepções referidas pelo sexo masculino (N=6; 17.1%).

“ (...) o ciúme descomedido... sentimentos obsessivos” (suj.14)

“ (...) os ciúmes são a principal razão” (suj.19)

Em segundo lugar, tanto os participantes do sexo feminino (N=2; 6.3%) como do sexo masculino (N=4; 11.4%) consideram que a desconfiança e/ou insegurança são sentimentos e emoções que se constituem como razões para a existência de violência conjugal.

“ (...) falta de confiança” (suj.3)

“ (...) insegurança e falta de confiança” (suj.24)

De forma residual, os participantes do sexo feminino consideram que a vingança é uma das causas para que exista violência conjugal (N=1; 3.1%). Entre os participantes do sexo masculino surge a concepção de que o medo é uma das causas da violência conjugal (N=1; 2.9%).

“ (...) vingança devido a traições” (suj.9)

“ (...) medo de perder a outra pessoa” (suj.22)

Relativamente à concepção de que a violência conjugal resulta de aspectos individuais, entre os participantes do sexo feminino, surge, em primeiro lugar, a concepção de que a personalidade (N=6; 18.8%) é uma das causas da violência conjugal. Enquanto que os participantes do sexo masculino referem que para além da personalidade (N=2; 5.7%), as diferentes opiniões (N=2; 5.7%) e as perturbações psicológicas (N=2; 5.7%) são despoletadores da violência conjugal.

“ (...) as características de cada um “ (suj.6)

“ (...) a maneira de ser de cada elemento do casal” (suj.15)

“ (...) parte das características de cada pessoa” (suj.17)

“ (...) as diferentes opiniões, ideias” (suj.27)

“ (...) distúrbios psicológicos” (suj.28)

Com carácter residual, o grupo feminino refere que as perturbações psicológicas são causas da violência conjugal (N=1; 3.1%), enquanto que o grupo

masculino aponta os aspectos desenvolvimentais como causas da violência conjugal (N=1; 2.9%). O grupo de participantes do sexo feminino não refere as diferentes opiniões e os aspectos desenvolvimentais como causas da violência conjugal.

“ (...) [a] existência de doenças mentais, perturbações” (suj.14)

“ (...) a imaturidade das pessoas” (suj.20)

Tal como os participantes do estudo referiram que os ciúmes são uma das principais causas da violência conjugal, também Gagne e Lavoie (1993; cit. Jackson, Cram & Seymour, 2000) consideram que os ciúmes são a principal razão para rapazes e raparigas infligirem violência física e emocional. A falta de segurança emocional e de confiança, componentes essenciais nas relações de compromisso, são outros dos factores que podem estar na origem de conflitos entre o casal (Forbes et al., 2005). Por outro lado, Olson e Lloyd (2005) referem que o facto de um dos elementos do casal querer vingar-se ou punir o/a companheiro/a devido ao facto de ele/a se ter comportado mal ou o/a ter maltratado é uma das causas da violência conjugal.

Os aspectos individuais referidos pelos participantes como a personalidade ou as perturbações psicológicas também são apontados por alguns autores como possíveis causas da violência conjugal (e.g., Matos, 2002; Ross & Babcock, 2009). Inclusivamente as primeiras teorias que explicavam o fenómeno da violência conjugal assentavam na ideia de que o agressor seria doente ou perturbado. No entanto, Walker (1994) verificou que apenas 10% das situações de abuso entre o casal parecem ser causados por perturbações psicológicas, os restantes 90% não são explicados pela psicopatologia.

De facto, as concepções referidas pelos participantes foram também investigadas e justificadas noutros estudos (e.g., Forbes et al., 2005; Olson e Lloyd, 2005). Estudos mais aprofundados como é o caso do estudo de Krahé e os seus colaboradores (2005) referem as variáveis socioeconómicas como uma causa fundamental para a ocorrência de violência entre um casal, ou seja, os papéis de género, os valores da sociedade em que o indivíduo está inserido, a legitimação da violência, dificuldades financeiras podem estar intimamente ligadas às razões pelas quais a violência conjugal ocorre. Outro factor também apontado pelos participantes, tanto do sexo feminino (N=3; 9.7%) como do sexo masculino (N=6; 17.1%) é a insatisfação com a relação, sendo esta ideia confirmada pelo estudo de Jackson e os seus colaboradores (2005), que indica que baixos níveis de satisfação na relação estão correlacionados com elevados níveis de violência numa relação.

Também as adições relativas ao álcool ou outras substâncias são apontadas pelos participantes do sexo feminino (N=2; 6.3%) e do sexo masculino (N=2; 5.7%) como causas da violência conjugal. No entanto, alguns estudos revelam que não existem dados que justifiquem esta relação causal (e.g., Temple, Stuart & O'Farrel, 2009). O abuso de substâncias pode pois constituir uma agravante relativamente ao risco que a vítima pode correr (Walker, 1979).

O exercício de poder e/ou controlo surge também como uma causa da violência conjugal, referido pelos dois grupos de participantes (Feminino: N=2; 6.3%; Masculino: N=1; 2.9%), assim como Dobash e Dobash (2004) referem como fonte de conflito entre o casal a importância de exercer uma posição de autoridade.

O grupo feminino ainda refere como causas da violência conjugal a falta de comunicação (N=1; 3.1%) e o stress (N=1; 3.1%), o que vai de encontro ao que Pagelow (1984; cit. Matos, 2002) revela relativamente ao comportamento do agressor numa situação de violência conjugal.

3.2. Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem

Relativamente às causas atribuídas à violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher, foram encontradas 11 concepções, no total da amostra, através da questão “Quais podem ser as causas da Violência Conjugal do homem contra a mulher?”: insatisfação relacional/pessoal, sentimentos/emoções, desrespeito, traição, exercício de poder/controlo, aspectos individuais, adições, stress, desigualdade de estatuto, reprodução de comportamentos desviantes e valores sociais.

Quadro 25 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Insatisfação Relacional/Pessoal	3	11.1	5	15.6	8	13.6
2.Sentimentos/Emoções	11	40.7	9	28.1	20	33.9
3.Desrespeito	-	-	2	6.3	2	3.4
4.Traição/Infidelidade	1	3.7	6	18.8	7	11.9
5.Exercício de poder/controlo	3	11.1	5	15.6	8	13.6
6.Aspectos individuais	3	11.1	1	3.1	4	6.8
7.Adições	3	11.1	3	9.4	6	10.2
8.Stress	1	3.7	-	-	1	1.7
9.Desigualdade de estatuto	1	3.7	-	-	1	1.7
10.Reprodução de comportamentos desviantes	1	3.7	-	-	1	1.7
11.Valores sociais	-	-	1	3.1	1	1.7
Total	27	100	32	100	59	100

No total da amostra, verificamos que os participantes referem, em primeiro lugar, a concepção de que são os sentimentos e/ou emoções (N=20; 33.9%) que fazem com que o homem exerce violência sobre a mulher numa relação conjugal.

Em segundo lugar, surge a concepção de que o homem faz uso de violência contra a mulher devido a insatisfação relacional/pessoal (N=8; 13.6%) e devido à necessidade de exercer poder e/ou controlo (N=8; 13.6%).

Em terceiro lugar, a traição (N=7; 11.9%) surge como causa da violência entre um casal perpetrada pelo homem sobre a mulher.

Surgem ainda as concepções de que o homem perpetra violência sobre a mulher devido a adições (N=6; 10.2%), aos aspectos individuais (N=4; 6.8%) e ao desrespeito (N=2; 3.4%).

Com carácter residual surgem as concepções de que o homem exerce violência sobre a mulher devido a stress (N=1; 1.7%), à desigualdade de estatuto entre os dois elementos do casal (N=1; 1.7%), a reprodução de comportamentos desviantes, vivenciados em experiências anteriores (N=1; 1.7%) e aos valores impostos pela sociedade em que o indivíduo se insere (N=1; 1.7%). Interessantemente, as duas últimas concepções surgem apenas quando os participantes se referem às causas da violência perpetrada pelo homem contra a mulher.

No quadro 26 são apresentadas as subcategorias que dizem respeito às categorias da concepção de causas da violência conjuga perpetrada pelo homem.

Quadro 26 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Insatisfação Relacional/Pessoal		3	11.1	5	15.6	8	13.6
2. Sentimentos/emoções	2.1. Desconfiança	1	3.7	1	3.1	2	3.4
	2.2. Ciúmes	10	37	8	25	18	30.5
3. Desrespeito		-	-	2	6.3	2	3.4
4. Traição/Infidelidade		1	3.7	6	18.8	7	11.9
5. Exercício de poder/controlo		3	11.1	5	15.6	8	13.6
	6.1. Personalidade	2	7.4	-	-	2	3.4
6. Aspectos Individuais	6.2. Perturbações Psicológicas	1	3.7	1	3.1	2	3.4
7. Adições		3	11.1	3	9.4	6	10.2
8. Stress		1	3.7	-	-	1	1.7
9. Desigualdade de estatuto		1	3.7	-	-	1	1.7
11. Reprodução de comportamentos desviantes		1	3.7	-	-	1	1.7
12. Valores sociais		-	-	1	3.1	1	1.7
Total		27	100	32	100	59	100

É somente nas concepções de causas da violência conjugal perpetrada pelo homem como resultantes de sentimentos e/ou emoções e de aspectos individuais que identificámos a existência de subcategorias, que passaremos a analisar.

Na concepção de que a violência conjugal perpetrada pelo homem resulta de sentimentos e/ou emoções, em primeiro lugar, verificámos que, tanto os participantes do sexo feminino (N=10; 37%) como do sexo masculino (N=8; 25%) referiram que a

principal causa para a violência exercida pelo homem sobre a mulher numa relação conjugal são os ciúmes.

“ (...) [são principalmente] os ciúmes” (suj.17)

Em segundo lugar, os participantes do sexo feminino (N=1; 3.7%) e do sexo masculino (N=1; 3.1%) consideram que a desconfiança é outra causa que leva a que o homem exerça violência sobre a mulher numa relação conjugal.

“ (...) [porque] se confia cada vez menos” (suj.15)

“ (...) [principalmente a] desconfiança” (suj.18)

Podemos verificar, novamente, que não existem grandes diferenças em função do sexo no que concerne às concepções das causas da violência conjugal perpetrada pelo homem como resultante de sentimentos e/ou emoções.

Na concepção de que a violência conjugal perpetrada pelo homem resulta dos aspectos individuais, em primeiro lugar, verificámos que apenas o grupo feminino refere os aspectos relacionados com a personalidade (N=2; 7.4%).

“ (...) a personalidade mais agressiva do homem” (suj.6)

Em segundo lugar, verificámos ainda que tanto os participantes do sexo feminino (N=1;3.7%) como do sexo masculino (N=1; 3.1%) referiram as perturbações psicológicas como causas da violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) [pode] ter problemas psicológicos” (suj.16)

Tal como Forbes e os seus colaboradores (2005) referem os ciúmes são, muitas vezes, apontados como uma das principais causas para a violência entre o casal, pois os homens são mais intolerantes no que diz respeito à infidelidade do que as mulheres, esta infidelidade envolve a traição da confiança depositada na companheira, daí a desconfiança permanente associada aos ciúmes. De facto, estas duas concepções estão interligadas e revelam que os sentimentos e as emoções podem ser responsáveis por situações de violência entre o casal. Os ciúmes são também associados ao sentimento de possessão que o homem tem em relação à mulher, o que pode gerar conflitos que levam à violência conjugal (Dobash & Dobash, 2004).

O grupo feminino ainda refere que o homem perpetra violência contra a mulher devido à reprodução de comportamentos desviantes (N=1; 3.7%), o que não foi referido pelos participantes quando se referiram às causas da violência conjugal sem especificar o autor da agressão. Esta concepção vai de encontro à teoria de aprendizagem social do desvio de Akers (1998), que sugere que uma pessoa exposta

a padrões de comportamento violento no seu modelo familiar terá uma maior probabilidade de utilizar padrões semelhantes no seu próprio relacionamento conjugal.

Já o grupo de participantes do sexo masculino menciona que os valores sociais (N=1; 3.1%) são outras causas para a violência conjugal, tal como apontado por Próspero (2008a). Esta concepção apenas foi referida quando se questionaram as causas da violência conjugal quando perpetrada pelo homem contra a mulher.

3.3. Concepções das causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher

No que diz respeito às causas atribuídas à violência conjugal perpetrada pela mulher contra o homem, foram encontradas 10 concepções, no total da amostra, através da questão “Quais podem ser as causas da Violência Conjugal da mulher contra o homem?”, apresentadas no quadro nº 27: insatisfação relacional/pessoal, sentimentos/emoções, traição/infidelidade, exercício de poder/controlo, falta de atenção, aspectos individuais, desigualdade de estatuto, dificuldades económicas, defesa e valorização da mulher/emancipação.

Quadro 27 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1. Insatisfação Relacional/Pessoal	3	12	3	10.3	6	11.1
2. Sentimentos/Emoções	8	32	9	31.0	17	31.5
3. Traição/Infidelidade	2	8	4	13.8	6	11.1
4. Exercício de poder/controlo	1	4	2	6.9	3	5.6
5. Falta de atenção	-	-	3	10.3	3	5.6
6. Aspectos individuais	3	12	2	6.9	5	9.3
7. Desigualdade de estatuto	1	4	-	-	1	1.9
8. Dificuldades económicas	1	4	1	3.4	2	3.7
9. Defesa	2	8	4	13.8	6	11.1
10. Valorização da mulher/Emancipação	4	16	1	3.4	5	9.3
Total	25	100	29	100	54	100

No total da amostra, em primeiro lugar, os participantes referem que a mulher exerce violência contra o homem devido a sentimentos e/ou emoções (N=17; 31.5%).

Em segundo lugar, surge a concepção de que a insatisfação relacional e/ou pessoal (N=6; 11.1%) e a defesa são causas para a mulher perpetrar violência sobre o homem (N=6; 11.1%).

Em terceiro lugar, os participantes referem que a mulher é violenta para o homem devido à traição e/ou infidelidade (N=5; 9.3%), aos aspectos individuais (N=5; 9.3%) e à valorização e/ou emancipação da mulher (N=5; 9.3%).

As causas da violência conjugal são também entendidas, no total da amostra, como resultantes do exercício de poder e ou controlo (N=3; 5.6%) e da falta de atenção (N=3; 5.6%).

Com carácter residual surgem as concepções de que a mulher perpetra violência contra o homem devido a dificuldades económicas (N=2; 3.7%) e a desigualdades de estatuto entre os dois elementos do casal (N=1; 1.9%).

No quadro 28 apresentamos as subcategorias de acordo com as categorias descritas da concepção de causas da violência conjugal perpetrada pelo homem.

Quadro 28 - Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher: Categorias, subcategorias, exemplos, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Insatisfação Relacional/Pessoal		3	12	3	10.3	6	11.1
	2.1. Desconfiança/	1	4	2	6.9	3	5.6
2. Sentimentos/Emoções	Insegurança						
	2.2. Ciúmes	6	24	7	24.1	13	24.1
	2.3. Vingança	1	4	-	-	1	1.9
3. Traição/Infidelidade		2	8	4	13.8	5	9.3
4. Exercício de poder/Controlo		1	4	2	6.9	3	5.6
5. Falta de atenção		-	-	3	10.3	3	5.6
	6.1. Personalidade	2	8	1	3.4	3	5.6
6. Aspectos Individuais	6.2. Perturbações Psicológicas	1	4	1	3.4	2	3.7
7. Desigualdade de estatuto		1	4	-	-	1	1.9
8. Dificuldades económicas		1	4	1	3.4	2	3.7
9. Defesa	9.1. Auto-defesa	2	8	3	10.3	5	9.3
	9.2. Dos filhos	-	-	1	3.4	1	1.9
10. Valorização da mulher/Emancipação		4	16	1	3.4	5	9.3
Total		25	100	29	100	54	100

As concepções das causas da violência conjugal perpetrada pela mulher sobre o homem em que identificámos subcategorias reportam-se a sentimentos/emoções, aspectos individuais e defesa, que passaremos a analisar.

Relativamente à concepção de que a mulher exerce violência contra o homem devido a sentimentos e/ou emoções, os participantes do sexo feminino, em primeiro lugar, referem a concepção de que os ciúmes (N=6; 24%) são a principal causa deste tipo de violência. Os participantes do sexo masculino acentuam também os ciúmes

como estando na base da violência conjugal exercida pela mulher sobre o homem (N=7; 24.1%).

“ (...) principalmente o ciúme” (suj.2)

Em segundo lugar, os participantes do sexo feminino referem que a violência perpetrada pela mulher contra o homem ocorre devido aos sentimentos e/ou emoções como a desconfiança e/ou insegurança (N=1; 4%) e a vingança (N=1; 4%) da parte da agressora. Entre os participantes do sexo masculino surge a concepção de que a desconfiança e/ou insegurança (N=2; 6.9%) pode ser a causa da violência perpetrada pela mulher contra o seu companheiro.

“ (...) e desconfiança” (suj.3)

“ (...) a vingança, [porque o homem a traiu]” (suj.9)

“ (...) a insegurança da mulher” (suj.18)

No que respeita à concepção de que os aspectos individuais são uma causa da violência conjugal perpetrada pela mulher surge, entre ambos os grupos de participantes, que esta ocorre devido à personalidade da mulher (Feminino: N=2; 8%; Masculino: N=1; 3.4%) e a perturbações psicológicas (Feminino: N=1; 4%; Masculino: N=1; 3.4%).

“ (...) as características individuais da mulher” (suj.6)

“ (...) a maneira de ser da mulher” (suj.29)

“ (...) ter problemas psicológicos” (suj.16)

Na concepção de que a defesa é uma causa da violência conjugal perpetrada pela mulher é acentuada pelos participantes dos dois grupos a auto-defesa como base desta violência (Feminino: N=2; 8%; Masculino: N=3; 10.3%). Somente o grupo de participantes do sexo feminino refere que a violência conjugal exercida pela mulher ocorre devido à defesa dos filhos (N=1; 4%).

“ (...) auto-defesa, [por se sentirem inferiores ao homem]” (suj.4)

“ (...) [a mulher] já está farta de ‘levar’, então revolta-se” (suj.14)

“ (...) revoltar-se contra o poder exercido pelo homem” (suj.18)

“ (...) é sempre em auto-defesa” (suj.23)

“ (...) e defesa dos filhos” (suj.16)

Como já foi referido anteriormente, os ciúmes parecem ser uma das principais razões para homens e mulheres infligirem violência sobre o/a companheiro/a, como

tal, também os participantes no presente estudo o consideraram, até mesmo quando é a mulher a perpetrar violência sobre o homem.

Também Olson e Lloyd (2005) verificaram que a mulher exerce violência contra o homem de modo a tentar vingar-se ou punir o companheiro devido ao facto de ele se ter comportado mal com ela. Esta questão é também apontada pelos participantes do sexo feminino como uma das causas da violência conjugal perpetrada pela mulher.

Tal como verificamos que o homem poderia exercer violência sobre a mulher devido ao facto de se sentir inseguro ou desconfiado, parece também ser uma das principais razões para o exercício de violência por parte da mulher. Este aspecto está, de facto, relacionado com questões de traição e infidelidade, que a mulher habitualmente receia como referem Forbes e os seus colegas (2005).

A insatisfação relacional é outro aspecto apontado pelos participantes como possível causa para a violência perpetrada pela mulher contra o homem. Esta ideia é também suportada por Henning e os seus colaboradores (2005), que concluíram que, principalmente a mulher atribui a culpa das suas agressões à insatisfação com o companheiro ou com o relacionamento. Também Cramer (2003; cit. Kaura & Lohman, 2007) concluiu que os baixos níveis de satisfação com a relação estão associados a elevados níveis de violência numa relação entre um casal, logo existe uma correlação entre estas duas variáveis.

A mulher agressora atribui a sua violência, muitas vezes, à auto-defesa, ou seja, só agride o parceiro porque este já a agrediu anteriormente (Henning et al., 2005) e Olson e Lloyd (2005) confirmaram que, de facto, muitas mulheres exercem violência sobre o homem em auto-defesa, com receio pela sua vida e pela dos seus filhos. Verificamos que, mais uma vez, tanto os participantes do sexo feminino como do sexo masculino referiram este aspecto como possível causa da violência conjugal perpetrada pela mulher, apesar da auto-defesa não a explicar completamente (Whitaker et al., 2007).

Deste modo, podemos verificar que não existem grandes diferenças em função do sexo no que diz respeito às concepções das causas da violência conjugal, quer seja perpetrada pelo homem quer seja perpetrada pela mulher.

As concepções das causas da violência conjugal, em geral, perpetrada pelo homem ou perpetrada pela mulher apontadas pelos participantes foram-se mantendo, apenas com pequenas alterações. Em termos gerais, estas foram: a insatisfação relacional/pessoal, sentimentos/emoções (desconfiança/insegurança, ciúmes, vingança), o desrespeito, a traição/infidelidade, o exercício de poder/controlo, aspectos

individuais (personalidade e perturbações psicológicas), adições, stress, desigualdade de estatuto e dificuldades económicas.

No entanto, verificámos que quando os participantes conceptualizam as causas da violência conjugal sem especificar o autor desta violência surgem concepções como o medo (sendo uma causa sentimental/emocional), a falta de tolerância, a falta de comunicação, aspectos desenvolvimentais e diferentes opiniões (ambos relativos a aspectos individuais). Quando o autor da violência conjugal é referido, seja o homem ou a mulher, estas concepções não voltam a ser mencionadas pelos participantes. Contudo, quando estes conceptualizam as causas da violência conjugal perpetrada pelo homem mencionam duas novas concepções: a reprodução de comportamentos desviantes e os valores sociais.

Aquando da conceptualização das causas da violência conjugal perpetrada pela mulher surgem três novas concepções. Assim, os participantes consideram que a falta de atenção, a defesa (auto-defesa e dos filhos) e a valorização da mulher/emancipação são causas da violência conjugal exercida pela mulher contra o homem.

4. Tema IV – Consequências da Violência Conjugal

Neste tema procurámos verificar as concepções relativas às consequências da violência conjugal. Para tal foi colocada a questão “Considera que existem consequências da Violência Conjugal? Quais?”.

Quadro 29 - Existência de consequências da Violência Conjugal (Critério sujeitos)

	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Existência	15	100	15	100	30	100
Inexistência	0	0	0	0	0	0
Total	15	100	15	100	30	100

Podemos verificar que todos os participantes consideram que existem consequências da violência conjugal (N=30; 100%).

Para uma melhor compreensão dos resultados optámos por apresentar dois quadros, um relativo às consequências para as vítimas de violência conjugal e outro relativo às consequências para os agressores.

O quadro 30 corresponde a uma síntese dos resultados obtidos no que diz respeito às consequências para a vítima. Deste modo, no total da amostra, foram encontradas 8 concepções: consequências psicológicas gerais, consequências emocionais/sentimentais, consequências relacionais, habituação à violência, danos físicos, morte, reprodução de actos violentos e influência em terceiros.

Quadro 30 - Concepções de consequências da Violência Conjugal para as vítimas: Categorias, frequências e percentagens

Categorias	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Consequências Psicológicas Gerais	10	25.6	8	20.5	18	23.1
2.Consequências Emocionais/Sentimentais	8	20.5	7	17.9	15	19.2
3.Consequências Relacionais	17	43.6	14	35.9	31	39.7
4.Habituação à Violência	-	-	1	2.6	1	1.3
5.Danos Físicos	4	10.3	2	5.1	6	7.7
6.Morte	-	-	2	5.1	2	2.6
7.Reprodução de Actos Violentos	-	-	2	5.1	2	2.6
8.Influência em terceiros	-	-	3	7.7	3	3.8
Total	39	100	39	100	78	100

No total da amostra, podemos verificar, em primeiro lugar, que os participantes referem que existem consequências relacionais para as vítimas de violência conjugal (N=31; 39.2%).

Em segundo lugar, os participantes referem a concepção de que as vítimas sofrem consequências ao nível psicológico (N=18; 22.8%).

Em terceiro lugar, surge a concepção de que a vítima de violência conjugal sofre consequências emocionais e/ou sentimentais (N=15; 19%).

São apontados ainda os danos físicos (N=6; 7.7%), a influência em terceiros (N=3; 3.8%), a morte (N=2; 2.6%) e a reprodução de actos violentos (N=2; 2.6%) como consequências para a vítima de violência conjugal.

Com carácter residual, surge a concepção de que a habituação à violência (N=1; 1.3%) é uma consequência da violência entre um casal para a vítima.

No quadro 31 são apresentadas todas as subcategorias correspondentes às categorias descritas da concepção de consequências da violência conjugal.

Quadro 31 - Concepções de consequências da Violência Conjugal para as vítimas: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Subcategoria	Feminino		Masculino		Total	
		N	%	N	%	N	%
1. Consequências Psicológicas gerais		10	25.6	8	20.5	18	23.1
	2.1. Medo	6	15.4	5	12.8	11	14.1
2. Consequências Emocionais/Sentimentais	2.2. Vergonha/Culpa	1	2.6	1	2.6	2	2.6
	2.3. Perda/Desilusão	1	2.6	-	-	1	1.3
	2.4. Infelicidade	-	-	1	2.6	1	1.3
	3.1. Falta de confiança/ Insegurança	7	17.9	7	17.9	14	17.9
3. Consequências Relacionais	3.2. Isolamento	2	5.1	-	-	2	2.6
	3.3. Fim da relação	3	7.7	2	5.1	5	6.4
	3.4. Influência noutros relacionamentos	5	12.8	5	12.8	10	12.8
4. Habituação à violência		-	-	1	2.6	1	1.3
5. Danos Físicos		4	10.3	2	5.1	6	7.8
6. Morte		-	-	2	5.1	2	2.6
7. Reprodução de actos violentos		-	-	2	5.1	2	2.6
8. Influência em terceiros		-	-	3	7.7	3	3.8
Total		39	100	39	100	78	100

Observámos que as concepções onde se encontram subcategorias reportam-se às consequências emocionais/sentimentais e relacionais.

Verificámos, então, que dentro da concepção das consequências como relacionais o que é mais referido pelos participantes do sexo feminino (N=7;17.9%) e

do sexo masculino (N=7;17.9%) é a de que a insegurança e/ou a falta de confiança é a principal consequência para as vítimas de violência conjugal.

“ (...) [as vítimas] não voltam a confiar” (suj.2)

“ (...) perdem a confiança em si mesmos, nos outros e nas relações futuras” (suj.16)

“ (...) a insegurança” (suj.22)

Nesta concepção, em segundo lugar, os participantes do sexo feminino consideram que a influência noutros relacionamentos (N=5; 12.8%) é uma consequência para a vítima de violência entre o casal. O mesmo acontece com os participantes do sexo masculino (N=5; 12.8%), uma vez que também a consideram uma consequência para a vítima de violência conjugal.

“ (...) [as vítimas] ficam marcadas para o resto das suas vidas...e isso depois reflecte-se no relacionamento com outras pessoas” (suj.4)

“ (...) [as vítimas ficam com] medo de um novo relacionamento” (suj.23)

Em terceiro lugar, entre os participantes do sexo feminino (N=3; 7.7%) e os do sexo masculino (N=2; 5.1%) surge a ideia de que o fim da relação é uma consequência da violência entre um casal. Entre os participantes do sexo feminino é ainda mencionado o isolamento como uma consequência da violência conjugal para a vítima (N=2; 5.1%).

“ (...) a relação pode terminar” (suj.4)

“ (...) acabam as relações” (suj.18)

“ (...) a vítima pode isolar-se” (suj.6)

Ao nível das consequências emocionais/sentimentais é importante referir que tanto os participantes do sexo feminino (N=6; 15.4%) como os do sexo masculino (N=5; 12.8%) referem a concepção de que a vítima de violência entre o casal sofre consequências emocionais, principalmente o facto de ter medo.

“ (...) ter medo de sair à rua” (suj.6)

“ (...) medos para a vida toda” (suj.9)

“ (...) medos, receios” (suj.12)

Nesta concepção, em segundo lugar, surge a vergonha/culpa como uma consequência para a vítima de violência conjugal, referida pelo grupo feminino (N=1; 2.6%) e pelo grupo masculino (N=1; 2.6%). Os participantes do sexo feminino mencionam ainda o sentimento de perda/desilusão como consequência para a vítima de violência conjugal (N=1; 2.6%). Por sua vez, os participantes do sexo masculino

referem a infelicidade como consequência da violência conjugal para a vítima (N=1; 2.6%).

“ (...) a vergonha” (suj.8)

“ (...) a culpa” (suj.20)

“ (...) o sentimento de perda de alguém que [a] desiludiu” (suj.13)

“ (...) a infelicidade de ambos os elementos” (suj.28)

No que concerne às vítimas de violência conjugal, existe um grande leque de consequências já estudadas anteriormente, como os danos físicos, muitas vezes irreversíveis, consequências a nível psicológico e/ou relacional, já para não falar de situações de extrema violência que podem mesmo levar à morte. Entre as consequências mais comuns surgem as perturbações do sono, a hipervigilância, perturbações alimentares, perturbações sexuais, ansiedade, depressão, medos, fobias, vergonha, culpa, baixa auto-estima e isolamento (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). Foi interessante verificar que os participantes no estudo referiram a maior parte das consequências presentes na literatura actual dando ênfase aos sentimentos de insegurança e desconfiança que estão relacionados com os medos que perseguem a vítima de violência conjugal. A influência noutros relacionamentos surge também muitas vezes referida pelos participantes, encontrando-se interligada com o isolamento social que a vítima sofre durante e após uma relação abusiva, pois existe também sentimentos como a insegurança e/ou desconfiança que não permitem que a vítima estabeleça novas relações.

Como também foi referido pelos participantes do sexo masculino (N=3;7.7%) a violência entre o casal não tem apenas consequências para a vítima directa, mas também para os filhos do casal que assistem a este ambiente nada saudável e abusivo, apreendendo este tipo de comportamentos como situações padrão e modelos a seguir. Sendo vítimas indirectas deste tipo de crime as crianças e ou adolescentes podem ficar com dificuldades a nível do seu desenvolvimento, relacionamentos sociais e a nível académico e desempenho escolar (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). Também os participantes do sexo masculino referem que uma consequência da violência conjugal é a reprodução dos actos violentos experienciados e vividos, tanto pela vítima directa como pelos filhos que, muitas vezes, são os mais prejudicados neste tipo de situação (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

O quadro 32 corresponde a uma síntese dos resultados obtidos no que diz respeito às consequências para o agressor. Deste modo, foram encontradas 4

concepções, no total da amostra: consequências psicológicas gerais, consequências penais, arrependimento e controlo.

Quadro 32 - Consequências da Violência Conjugal para os agressores: Categorias, subcategorias, frequências e percentagens

Categoria	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
1.Consequências Psicológicas Gerais	1	11.1	-	-	1	6.7
2.Consequências Penais	6	66.7	5	83.3	11	73.3
3.Arrependimento	2	22.2	-	-	2	13.3
4.Controlo	-	-	1	16.7	1	6.7
Total	9	100	6	100	15	100

No total da amostra, podemos verificar que a concepção mais referida ao nível das consequências para os agressores está relacionada com consequências penais e jurídicas (N=11;73.3%).

“ (...) consequências mais jurídicas como a prisão” (suj.3)

“ (...) o agressor pode ser preso” (suj.5)

“ (...) pelo menos a nível penal” (suj.29)

Em segundo lugar, surge a concepção de que o agressor se arrepende dos actos cometidos. Os participantes conceptualizam assim, embora de forma escassa, o arrependimento como uma consequência para o agressor na violência entre um casal (N=2;13.3%).

“ (...) remorsos” (suj.3)

Com carácter residual surgem as concepções de que o agressor sofre consequências a nível psicológico (N=1;6.7%) e a ideia de controlo (N=1;6.7%) como consequência para o agressor de violência conjugal.

“ (...) não pode estar bem psicologicamente” (suj.1)

“ (...) ideia de que pode controlar tudo” (suj.27)

De facto, desde o ano 2000, a violência doméstica, que abrange a violência entre o casal, passou a ter um cariz público. Deste modo, este crime é punível pela lei, á luz do Código Penal (2009) vigente e pode assumir a forma de crime de ofensa à integridade física, ameaça, coacção, crimes sexuais, entre outros (Lisboa et al., 2009).

Em síntese, os participantes conceptualizaram a relação conjugal como uma relação diádica, uma relação sentimental e que pressupõe aspectos afectivo-relacionais. Na relação conjugal os papéis de cada elemento do casal devem ser iguais.

Relativamente à violência conjugal, esta é entendida principalmente como violência verbal, física e psicológica. Os participantes consideram ser aceitável debates de ideias e algumas situações de ciúmes entre os casais e mencionam ser inaceitável a partir do momento que existe violência verbal, física ou desrespeito.

Nas situações de violência conjugal os participantes referem que a actuação deve ser dos envolvidos na situação. No entanto, os participantes do sexo feminino mencionam que esta deve ser resolvida entre o casal e devem procurar ajuda, enquanto que os participantes do sexo masculino são mais rígidos e referem que o relacionamento deve terminar e a situação deve ser denunciada. Esta diferença entre os dois sexos pode revelar que o sexo feminino tem uma maior propensão a resolver as situações de forma mais apaziguadora que o sexo masculino.

De um modo geral, os participantes consideram a violência conjugal como um crime público, o que vem revelar uma consciencialização acerca da violência conjugal e que, de facto, deve ser sempre considerado um crime público.

Todos os participantes referiram que tanto o homem como a mulher podem perpetrar violência conjugal. No entanto, quando se trata de violência exercida pelo homem contra a mulher, estes referem que é exercida principalmente de modo físico, verbal, psicológico, sexual, através da traição e do desrespeito. No caso da agressão exercida pela mulher contra o homem esta é referida maioritariamente de modo verbal, psicológico, físico e através de traição.

Segundo os participantes, estão na origem da violência conjugal, em termos gerais, sentimentos e ou emoções, aspectos individuais e a insatisfação relacional.

No que diz respeito às consequências, os participantes apontam como principais consequências para a vítima, as consequências relacionais, psicológicas e emocionais/sentimentais. Já para os agressores são mencionadas essencialmente consequências a nível penal.

5. Conclusões

Findada esta investigação, cabe-nos agora sintetizar as principais conclusões que a sustentam. No entanto, será difícil resumir em poucas páginas tudo o que foi sendo discutido ao longo da investigação, pois irá representar uma selecção dos aspectos que consideramos fulcrais, descurando um pouco daqueles aspectos que não sendo centrais conferem singularidade ao presente estudo.

Antes de nos debruçarmos em termos conclusivos sobre o teor das concepções apresentadas, será importante lembrar que se tratou de um trabalho qualitativo e exploratório onde foi entrevistado um número relativamente reduzido de jovens, por isso os nossos resultados não podem ser considerados representativos da população universitária portuguesa.

De acordo com os objectivos a que nos propusemos, atendendo à abordagem metodológica e à natureza dos conhecimentos que pretendemos construir nesta investigação, iremos interpretar os resultados obtidos com base na análise dos dados disponibilizados pelas respostas dos jovens universitários à entrevista semi-estruturada. É, assim, nossa intenção confrontar os resultados deste estudo com a literatura referente aos temas anteriormente abordados, tentando encontrar pontos em comum ou dissemelhantes.

O objectivo principal deste estudo foi identificar e analisar as concepções de jovens universitários relativas à conjugalidade e à violência conjugal. Este estudo vem contribuir para uma melhor compreensão das interpretações realizadas pelos homens e pelas mulheres acerca da violência entre o casal e da conjugalidade. Diferentes interpretações, por sua vez, podem predizer declínios na qualidade da relação, o final da relação, reduções no investimento na relação. Se existem tendências específicas de cada género ao interpretar a violência, como indicativo de ser controlado ou ser amado, assim como as interpretações podem predizer diferentes resultados para os diferentes géneros que são vitimizados pelo companheiro amoroso (Katz, Kuffel & Coblentz, 2002).

A nossa investigação insere-se numa linha de pesquisa fenomenográfica, logo pretendemos explorar, analisar e reflectir sobre a forma como os jovens apreendem, percebem, compreendem e conceptualizam o fenómeno da conjugalidade e da violência entre o casal. De facto, foi este o principal objectivo do nosso estudo, de modo a poder contribuir para uma melhor compreensão dos dois fenómenos.

Analisemos, então, os resultados relativos às concepções dos jovens universitários dos diferentes temas abordados neste estudo referentes à conjugalidade e violência conjugal.

Primeiramente iremos sintetizar os resultados relativos ao tema Relação Conjugal, procurando compreender de que modo os participantes do estudo a conceptualizam, evidenciando diferenças entre os dois grupos.

As concepções de relação conjugal mais mencionadas foram as de relação conjugal como uma relação afectiva, como uma relação diádica e como uma relação sentimental. Deste modo, ambos os grupos dão importância aos aspectos afectivos, como a confiança e o respeito. Contudo o grupo masculino menciona a comunicação, a compreensão, o apoio e o suporte como aspectos afectivo-relacionais fundamentais na relação conjugal mais vezes que o grupo feminino. Já este último refere mais vezes aspectos afectivo-relacionais como a partilha e as semelhanças/comunalidades do que o grupo masculino. É importante referir que, apesar do grupo feminino conceptualizar a relação conjugal como uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais, é o grupo masculino que lhe atribui mais importância. Já quando é referido que a relação conjugal é uma relação sentimental, ou seja, envolve sentimentos como o amor e a amizade não se verificam grandes diferenças entre os dois grupos. No entanto, a concepção de que uma relação conjugal envolve amor é mais vezes referida pelos participantes do sexo feminino do que pelos do sexo masculino.

Estes resultados levam-nos a pensar que, de facto, o sexo masculino dá mais importância às questões relacionadas com o afecto, suporte, apoio, respeito numa relação conjugal, enquanto que o sexo feminino parece dar mais relevância ao sentimento amor. No entanto, estes aspectos estão intrinsecamente interligados, pois afinal o que é o amor? Pode existir respeito, afecto e suporte sem amor? Ou pode existir amor sem respeito? Estas são questões importantes numa relação de qualquer género, mas principalmente numa relação de intimidade como é a conjugal. As concepções referidas pelo sexo feminino podem mostrar um lado mais romântico caracterizado pelo amor e as referidas pelo sexo masculino a necessidade de se sentirem confortados e apoiados.

Tal como referido por Tenenbaum (1999), em primeiro lugar, para que uma relação conjugal se estabeleça será necessária a existência de dois seres humanos, em que cada um deles trará para a relação as suas vivências e experiências pessoais, i.e., trata-se de uma relação diádica. Após a constituição da relação

conjugal, Torres (2002) e Aboim (2006) referem que a conjugalidade se baseia no sentimento de partilha, de intimidade e de desvendamento mútuo e desejo de estar junto com o seu/sua companheiro/a. Deste modo, as relações passam a estar mais centradas no bem-estar emocional, no cariz relacional e afectivo e na paridade entre os indivíduos, logo dá-se uma maior valorização do amor na escolha do cônjuge e nas decisões de início e manutenção ou ruptura de uma relação (Torres, 2002; Aboim, 2006). Em 1998, Bordieu referiu também que o amor, a intimidade e sexualidade, são termos essenciais da produção do conjugal e, por sua vez, os pontos centrais na definição de amor surgem como a confiança, cuidado, atenção, honestidade, amizade e respeito (Fehr & Russel, 1991). A escolha do parceiro e o entrar na relação de intimidade envolve aspectos relativos a similaridades e complementaridades (Tolhuizen, 1989), ou seja, a atracção é o primeiro passo para a escolha do outro, pois é o que nos faz sentir com desejo de conhecer melhor a pessoa e querer tê-la por perto. Deste modo, as semelhanças acabam por unir as pessoas. Logo havendo mais semelhanças há uma maior proximidade (Vala & Monteiro, 2006). Assim, podemos verificar que os aspectos afectivos e sentimentais acabam por se complementar quando a relação conjugal é definida, portanto estão interligados e uns pressupõem os outros na construção de uma relação conjugal, que segundo Kauffman (1992/2002) é uma viagem pelos sentimentos do indivíduo.

Neste sentido, as concepções referidas pelos participantes vão de encontro ao que os autores atrás referidos definem como uma relação conjugal, associando sempre os aspectos afectivos aos sentimentais. Em termos gerais, a relação conjugal, para além de ser uma relação diádica é também uma relação afectivo-sentimental e os resultados deste estudo vêm, de facto corroborar a literatura atrás descrita sobre o que é uma relação conjugal e em que bases esta assenta.

Quando foi questionado qual o papel da mulher e o papel do homem numa relação, foi mencionado que estes papéis são iguais, ou seja, existe uma consciência geral de que tanto os papéis dos dois elementos como os direitos e deveres que cada um detém deverão ser os mesmos. Deste modo, tanto os participantes do sexo masculino como os do sexo feminino referiram que há uma igualdade de papéis numa relação conjugal, não existindo assim grande diferença entre os dois grupos, uma vez que esta foi a concepção mais vezes mencionada. No entanto, alguns dos participantes, de ambos os grupos, referiram que, de facto, existe ainda uma diferenciação de papéis, em que são atribuídas funções domésticas, de gestão de conflitos e afectos à mulher e ao homem são atribuídas funções mais instrumentais e

físicas, salientando o papel de protector da família. Outros participantes referem também que os papéis numa relação de conjugalidade devem ser complementares, não necessariamente iguais.

Estas questões relacionadas com os papéis atribuídos a cada género trazem a lume sempre algumas controvérsias e o facto da maioria destes jovens referirem que os papéis devem ser ou são iguais numa relação conjugal, assim como os direitos e deveres de cada um dos elementos, parecem ser um ideal um pouco utópico, pois cada uma das partes da relação tem de ter o seu papel, trazendo para a mesma uma complementaridade. Na realidade, têm surgido diversas mudanças nos papéis desempenhados tanto pelo homem como pela mulher mas isso não significa, de todo, que os papéis sejam igualitários. Aqui a ideia de igualdade talvez surja no sentido de referir que nenhum tem mais direitos ou deveres que o outro mas não tanto a questão dos papéis desempenhados no seio de uma relação serem os mesmos.

Relativamente a esta questão ainda existe alguma discordância entre os autores referidos no corpo teórico do estudo. Se, por um lado, Coimbra (2007) refere que há papéis masculinos e papéis femininos e que nesta dicotomia é atribuído à mulher o papel de gerir afectos e de se dedicar mais à família e ao homem o papel de investir mais na profissão e desenvolver força, por outro lado, Vicente (2002) menciona que, actualmente, o homem se envolve cada vez mais nas responsabilidades familiares. Ou seja, verifica-se uma pequena mudança a nível da divisão do trabalho doméstico após a entrada massiva da mulher no mercado de trabalho, pois apesar de ser pouco significativo, o homem já participa nas tarefas domésticas, o que não acontecia antes do 25 de Abril. Poeschl e Silva (2001) revelam que em termos de poder familiar, a actividade profissional da mulher se reflecte numa partilha mais igualitária das tomadas de decisão, no entanto, a desigualdade entre marido e mulher continua a existir. É, neste sentido, que, em contexto familiar, a mulher está mais predisposta ao estabelecimento de interacções sociais, à manutenção de laços familiares, à educação e alimentação da família e os papéis a nível mais instrumental são exercidos pelo homem, tal como o estabelecimento de relações exteriores à família (e.g., Spence, 1999; Nogueira, 2001, Gomes et al., 2007). No entanto, na modernidade assiste-se a uma tendência igualitária de género e já que o homem e a mulher se vêem como seres iguais acaba por existir conflitos, pois a mulher não sente mais que se tenha de sujeitar a determinadas situações (Maciel, 2008).

Novamente existe concordância entre a literatura referida e os resultados obtidos no nosso estudo, pois parece, de facto, haver uma maior tendência na sociedade contemporânea para que os papéis sejam mais igualitários, no entanto ainda existem algumas diferenças entre o homem e a mulher, tal como referido por alguns dos participantes do estudo. A ideia de complementaridade também suportada por Tenenbaum (1999) pressupõe uma adaptação entre o casal, no entanto, os papéis têm de estar bem definidos, uma vez que não existe a igualdade mas também não existe a supremacia de um dos elementos em detrimento do outro, terá de existir o equilíbrio e é, neste sentido, que alguns dos participantes, tanto do sexo masculino como do sexo feminino, referem como ideal na definição de papéis numa relação conjugal.

No segundo tema, que aborda a violência conjugal foi questionado, numa primeira instância, o que é a violência entre um casal. Deste modo, os participantes do estudo referiram as diferentes formas de exercer esta violência e demonstraram uma atitude avaliativa perante a questão.

Verificámos que tanto os participantes do sexo feminino como os do sexo masculino referiram que a principal forma de violência entre um casal seria a violência verbal, que inclui ameaças, insultos, ofensas, discussões, críticas e desvalorização. De seguida, surge a violência física, a violência psicológica e o desrespeito, igualmente referidos por ambos os grupos. Alguns dos participantes no estudo referiram ainda o controlo sobre o outro através de restrições, exigências e desigualdade de direitos. Outros ainda mostraram uma atitude avaliativa referente ao fenómeno, referindo-a como um acto de cobardia, uma ilegalidade e um acto irreflectido.

Segundo Grahm-Bermann e Edleson (2001) este tipo de violência é “um padrão de comportamentos, atitudes e crenças, através das quais o perpetrador pretende exercer poder e controlo sobre a vítima, fazendo o uso da coerção física, psicológica e/ou sexual” (p.3), logo vai de encontro ao referido pelos participantes no estudo, uma vez que este tipo de violência pode tomar várias formas, em que está incluída a agressão física, abuso psicológico, que acaba por estar interligado com a violência verbal, e a coerção sexual (Kuffel & Katz, 2002). Habitualmente, a violência conjugal envolve mais que uma forma de violência, pois todas elas se interligam muito entre si. Foi também deste modo que os participantes conceptualizaram a violência conjugal, já que todos referiram mais que uma forma de exercer esta violência.

Ainda referente ao tema violência conjugal, foi questionado aos participantes no estudo que situações consideraram aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da violência conjugal. Neste sentido, tanto o grupo do sexo masculino como o grupo do sexo feminino referiram que é aceitável existir discussão e debate de ideias e algumas situações de ciúmes. Consideraram inaceitável todas as formas de violência psicológica e/ou verbal, a violência física e o desrespeito.

Foi também questionado, no âmbito deste tema, o que deve ser feito nas situações consideradas inaceitáveis e se a violência conjugal deve ser considerado algo privado ou um crime público.

Assim, os dois grupos definiram dois níveis de actuação relativamente à primeira questão, considerando sobretudo que deveria partir dos envolvidos na relação a resolução do problema e, por outro lado, de forma pouco expressiva partir de outros, ou seja, pessoas externas à relação devem ajudar a vítima a sair desta relação não saudável.

Como referimos anteriormente, a concepção mais referida é que, de facto, devem ser os envolvidos na relação a resolver a situação. Aqui existem algumas diferenças entre os dois grupos, pois se, por um lado, os participantes do sexo feminino mencionam mais vezes a concepção de que a resolução deverá ser efectuada entre o casal e que a vítima deve procurar ajuda, por outro lado, são os participantes do sexo masculino que referem mais vezes a concepção de que o casal deve terminar o relacionamento e a vítima deve denunciar a situação de violência. O que nos poderá revelar uma maior tolerância às situações de violência entre um casal por parte dos participantes do sexo feminino, tal como é referido por Archer (2006). Este resultado não está em concordância com o que foi concluído no estudo de Machado e seus colaboradores (2003), pois consideraram que, apesar de existir uma baixa tolerância ao uso da violência entre os jovens, são os indivíduos do sexo masculino que a toleram mais. No entanto, este resultado pode apenas indicar que o sexo feminino tem uma maior propensão para o diálogo e para resolver as situações de forma mais apaziguadora.

No que concerne ao carácter que este tipo de violência deve ter, ambos os grupos referiram que esta deve ter um cariz público para que se possa ajudar a vítima da melhor forma, atendendo às necessidades da mesma, apesar de alguns dos participantes, tanto do grupo masculino como do grupo feminino mencionarem que este tipo de situações devem ser mantidas na privacidade do casal, o que revela ser emergente a instituição de um programa de intervenção eficaz, que

consciencialize os adolescentes e jovens cada vez mais precocemente. No entanto, a maior parte dos participantes consideraram que a violência entre um casal deve ser encarada como um crime público, logo, as intervenções realizadas até então têm surtido algum efeito na população mais jovem, já que a violência conjugal como uma das formas de violência doméstica é considerada crime público em Portugal desde o ano 2000.

Também confinado ao tema violência conjugal foram colocadas mais duas questões relativas à violência exercida pelo homem contra a mulher ou pela mulher contra o homem, sendo questionado se existe e de que formas é exercida. Nenhum dos participantes no estudo revelou que não existia violência tanto perpetrada pelo homem como pela mulher. Relativamente às formas de violência conjugal exercida pelo homem, foi mais vezes mencionada a concepção de que é perpetrada através de violência verbal e psicológica pelo grupo de participantes do sexo feminino do que pelo grupo de participantes do sexo masculino. Em contrapartida, não existe grande diferença entre os dois grupos quando referem que uma das formas que o homem utiliza para exercer esta violência é através da agressão física. É interessante constatar que os participantes do sexo feminino não referiram a violência sexual, a infidelidade e o desrespeito como formas de violência exercida pelo homem contra a mulher. Por sua vez, o grupo de participantes do sexo masculino também não referiu que o homem exercia esta violência através da crítica e desvalorização da mulher e ao isolar a sua companheira. Quando se referem à violência conjugal exercida pela mulher sobre o homem, os participantes, em geral, consideram que a esta exerce violência, principalmente, a nível verbal e psicológico.

Aqui podemos verificar que, ao referirem que o homem é mais violento fisicamente e a mulher verbal e psicologicamente, estes jovens apoiam-se no facto do homem poder ser mais robusto a nível físico do que a mulher, daí prevalecer a força física. O mesmo não acontece quando é a mulher a exercer violência pois, na maioria das vezes, esta é menos robusta que o homem, logo, utiliza estrategicamente outras formas para magoar o homem, que, muitas vezes, podem ser até mais dolorosas e marcantes.

O facto de todos os participantes no estudo considerarem que tanto o homem como a mulher exercem violência contra o/a seu/sua companheiro/a vai de encontro ao que é defendido por Steinmetz (1977; cit. Cook, 1997) quando referiu o “Síndrome do homem batido”, numa tentativa de revelar que a vítima de violência conjugal não é só a mulher e que, por vezes, como referem Cook (1997) e Carney, Buttell e Dutton

(2007) a violência exercida pela mulher pode atingir o mesmo nível de severidade que aquela que é perpetrada pelo homem. De acordo com Björkqvist (1994), não existem razões para se acreditar que a mulher não pode ser tão agressiva como o homem, contudo, utilizam diferentes estratégias para exercer a violência sobre o parceiro, tal como é referido pelos participantes no estudo. Estes consideram que o homem exerce mais violência através da agressão física e a mulher através da agressão verbal, pois é mais provável que o homem apresente um comportamento violento do que a mulher, i.e., a mulher pode ser tão agressiva como o homem na violência indirecta mas não na violência física (Björkqvist, 1994). Os resultados obtidos vão também de encontro ao que Archer (2002) concluiu no seu estudo, em que se verificou que tanto os homens como as mulheres referiram cometer actos de agressão contra os seus companheiros, no entanto, as mulheres tendem a exercer esta violência a um nível mais moderado do que os homens.

Referente ao tema em que se abordam as causas da violência entre um casal foi questionado quais seriam as causas que estão na origem da violência conjugal e, especificamente, quando é a mulher ou o homem a exercer esta violência sobre o seu/sua companheiro/a. Em termos gerais, os participantes referem que as principais causas estão relacionadas com sentimentos e emoções (a desconfiança, a insegurança, os ciúmes, o medo e vingança), aspectos individuais, inerentes à personalidade de cada elemento do casal ou perturbações psicológicas e com a insatisfação com o relacionamento. No entanto, é, de facto, dada uma grande ênfase, pelos dois grupos, aos ciúmes e à desconfiança/insegurança como principais causas da violência conjugal. Este resultado mantém-se quando se referem às causas da violência conjugal perpetrada pelo homem, no entanto, referem também a concepção de que o homem exerce violência sobre a mulher numa tentativa de exercer poder e controlo sobre ela. Quando são conceptualizadas as causas da violência conjugal perpetrada pela mulher surgem também os ciúmes, a desconfiança/insegurança e a insatisfação com a relação. É, também, identificada a concepção de que a auto-defesa ou a defesa dos seus filhos é uma das principais causas da violência conjugal exercida pela mulher.

No que diz respeito às causas da violência conjugal surge como grande causa os ciúmes, que parece ser uma questão social. Pois com a modernização algumas práticas que outrora eram consideradas pecado, imperdoáveis e imorais, reveladoras de um grande desrespeito, são hoje consideradas normativas e são toleradas por grande parte das pessoas. Talvez exista uma banalização das práticas sexuais e das

relações de intimidade, o que leva a que se confie cada vez menos durante uma relação. Como a confiança é um ponto fulcral tanto no estabelecer de uma relação como no seu desenvolvimento, quando esta é reduzida existe uma maior probabilidade de ciúmes, que podem ser levados ao extremo através da violência.

Estes resultados vão de encontro ao que é defendido por Dobash e Dobash (2004), que identificaram como fontes de conflito que levam à violência conjugal o sentimento de possessão e o ciúme por parte dos homens, tal como a importância de exercer uma posição de autoridade. Gagne e Lavoie (1993; cit. Jackson, Cram & Seymour, 2000) referem que também no caso da perpetração de violência conjugal por parte da mulher os ciúmes podem ser uma das principais causas. Por outro lado, os aspectos intra-individuais são apontados como potenciadores da violência conjugal, quer pelas características do agressor quer pela personalidade da vítima (Matos, 2000). No caso da violência exercida pela mulher sobre o homem surge a concepção de que será em auto-defesa, esta é, também, uma das razões mais vezes referida para ignorar a violência conjugal contra o homem, já que as mulheres relatam que esta violência foi exercida em auto-defesa, o que nem sempre é verdade (Cook, 1997) e leva a crer que as mulheres apenas agridem o companheiro quando já experienciaram violência da parte do mesmo (Henning et al., 2005). As mulheres que agridem o homem também atribuem a culpa destas agressões ao facto de estarem insatisfeitas quer com o parceiro quer com a própria relação (Henning et al., 2005). Kaura e Lohman (2007) referem que a insatisfação relacional está, de facto, relacionada com elevados níveis de violência conjugal, quer seja perpetrada pelo homem quer seja pela mulher.

No último tema, que se refere às consequências da violência conjugal, foi questionado se, de facto, existiam e quais seriam estas consequências. Todos os participantes referiram que existem consequências da violência conjugal, tanto para a vítima como para o agressor. Para a vítima foram mencionadas, pelos dois grupos, como principais consequências da violência sofrida consequências a nível relacional, psicológico e emocional/sentimental. Mais especificamente, o medo, a vergonha, a culpa, a desilusão, a infelicidade, a insegurança, a desconfiança e a influência que esta relação não saudável pode ter noutros relacionamentos futuros.

Os resultados obtidos vão de encontro ao que está descrito na literatura referente às consequências da violência conjugal, o que vem demonstrar uma grande consciencialização da parte destes jovens a este respeito. Como tal, Manita e seus colaboradores (2009) referem que existe um grande leque de consequências para as

vítimas deste tipo de crime, desde os danos físicos às fobias e à morte, e que, de certo, que irá ter influência noutros relacionamentos. A violência em contexto doméstico, seja cometida pela mulher seja cometida pelo homem, é um sério problema social. Vários estudos revelam que a violência provoca danos em vários sentidos, não só em termos físicos, pois as vítimas de violência conjugal sofrem graves danos na auto-estima, o que faz reduzir a oportunidade de serem cidadãos produtivos na sociedade. Também a violência doméstica contribui para o abuso de álcool e drogas, doenças psicológicas, suicídio e depressão (Cook, 1997).

Quando são referidas as consequências para o agressor numa situação de violência conjugal, os participantes no estudo referem essencialmente consequências a nível penal, uma vez que a violência doméstica e, por consequência a violência conjugal, é considerada um crime público em Portugal desde o ano 2000.

Este estudo e os resultados a partir desta investigação podem, realmente, contribuir para a aplicação de programas de intervenção e prevenção desta problemática tão debatida nos dias de hoje. É, assim, importante implementar estratégias de divulgação, prevenção e intervenção junto de todas as populações, desde os mais novos aos mais seniores. Em idade pré-escolar, por exemplo, é importante intervir, já que nesta etapa as crianças são tratadas conforme os papéis que são atribuídos ao masculino e ao feminino pela sociedade e, como vimos, os papéis de género poderão estar interligados com a violência entre um casal, por isso, é importante esta prevenção tão precoce. No entanto, a divulgação e intervenção junto de populações mais envelhecidas também é estritamente necessária, uma vez que esta geração tem, ainda, ideias estereotipadas do que é ser homem e do que é ser mulher numa relação conjugal, em que o homem detém todo o poder e a mulher é vista como uma cuidadora da família, ou seja, ainda existem muitos mitos relativos aos papéis que o homem e a mulher desempenham na relação e até mesmo no que diz respeito à própria relação. Neste sentido, é importante desmistificar o mundo da conjugalidade e seu lado mais obscuro – a violência. Os adolescentes e jovens são a população que, certamente, tem um acesso mais facilitado a toda a informação referente a este fenómeno, no entanto, é também uma população em que a intervenção e prevenção têm de ser efectivas, já que estes serão os casais do futuro. Serão eles que vão construir as relações conjugais nas próximas gerações, logo é emergente a constituição de políticas e programas de prevenção eficazes. Deste modo, o presente estudo veio contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno, segundo estes jovens, que constituirão as suas vidas conjugais num futuro próximo.

Esta investigação tem também algumas limitações. Por um lado, verificámos a existência de algum nível de desejabilidade social, pois como a entrevista foi realizada presencialmente, os participantes tinham a tendência para referir o que achavam “politicamente correcto” dizer. Por outro lado, a categorização realizada com base no discurso dos participantes pode tornar-se uma limitação, uma vez que se trata de uma interpretação realizada pelo investigador, que agrupa as respostas obtidas de modo a criar as categorias, para conseguir obter um resultado em termos de conceptualização do fenómeno.

Outra limitação prende-se como o facto de estarmos perante um trabalho qualitativo e exploratório onde foi entrevistado um número relativamente reduzido de rapazes e raparigas. Neste contexto, os nossos resultados não podem ser de modo algum considerados representativos da população jovem universitária, mas podem indicar alguns aspectos relativos à conceptualização da conjugalidade e da violência conjugal e, nesse sentido, fornecer pistas para a realização de futuros trabalhos nesta área.

Será importante uma complementaridade entre análises quantitativas e qualitativas, de forma a alcançar-se uma leitura mais compreensiva do fenómeno da violência conjugal, nomeadamente o estudo das influências e da relação que os papéis de género podem ter na perpetração de violência conjugal. Poderá ser também uma mais valia este tipo de investigação com outras populações, abrangendo um maior número de participantes, de modo a conseguirmos uma maior exploração e uma melhor compreensão do fenómeno e, assim, implementar programas e estratégias de intervenção e prevenção cada vez mais eficazes e efectivas e também conseguir que seja dada uma resposta mais adequada às vítimas e aos agressores no âmbito da violência conjugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aboim, S. (2006). *Conjugalidades em mudança: Percursos e dinâmicas da vida a dois*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Alberoni, F. (1983). *Falling in love* (L. Venuti, Trad.). New York: Random House. (Obra original publicada em 1979)
- Akers, R. (1998). *Social learning and social structure: A general theory of crime and deviance*. Boston, MA: Northeastern University Press.
- Alarcão, M. (2006). *(Des)Equilíbrios familiares* (3ª ed.). Coimbra: Quarteto Editora.
- Almeida, L. S., & Freire, T. (2003). *Metodologia de investigação em psicologia e educação* (3.ª ed.). Braga: Psiquilibrios.
- Amâncio, L. (2001). O Género na psicologia: Uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia, 15*, 9-26.
- Anderson, K. L. (2005). Theorizing gender in intimate partner violence research. *Sex Roles, 52*, 853-865.
- Antunes, M. F. (2002). *Violência e vítimas em contexto doméstico*. In R. A. Gonçalves, & C. Machado (Coords.), *Violência e Vítimas de Crimes, Vol. 1 - Adultos* (pp. 43-77). Coimbra: Quarteto Editora.
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin, 126*, 651-680.
- Archer, J. (2006). Cross-cultural differences in physical aggression between partners: A social-role analysis. *Personality and Social Psychology Review, 10*, 133-153.
- Archer, J., & Lloyd, B. (2002). *Sex and gender* (2nd ed.). Cambridge: Cambridge University Press.

- Arroyo, W., & Eth, S. (1995). Assessment following violence-witnessing trauma. In E. Peled, P. G. Jaffe, & J. L. Edleson (Eds.), *Ending the cycle of violence: Community responses to children of battered woman* (pp. 27-42). Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (2011). *Estatísticas APAV 2010 retificadas*. Disponível em http://www.apav.pt/portal/pdf/Estatisticas_APAV_2010_.pdf
- Bandura, A. (1977). *Social learning theory*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Bardin, L. (2001). *L'analyse de contenu* (10^e éd.). Paris: Presses Universitaires de France.
- Beck, U. (1992). *Risck society: Towards a new modernity*. London: Sage Publications Lda.
- Bettencourt, B. A., & Miller, N. (1996). Gender differences in aggression as a function of provocation: A meta-analysis. *Psychological Bulletin*, 119, 422-447.
- Björkqvist, K. (1994). Sex differences in physical, verbal, and indirect Aggression: A review of recent research. *Sex Roles*, 30, 177-188.
- Boni, V., & Quaresma, S. J. (2005). Aprendendo a entrevistar: Como fazer entrevistas em ciências sociais. *Em Tese*, 2, 68-80. Disponível em http://www.emtese.ufsc.br/4_res_4.pdf
- Bookwala, J., Sobin, J., & Zdaniuk, B. (2005). Gender and aggression in marital relationships: A life-span perspective. *Sex Roles*, 52, 797-802.
- Bourdieu, P. (1998). *La domination masculine*. Paris: Éditions du Seuil.

- Boulton-Lewis, G., Marton, F., Lewis, D., & Wilss, L. (2004). *A longitudinal study of learning for a group of indigenous Australian university students: Dissonant conceptions and strategies*. *Higher Education*, 47, 91-112.
- Braconnier, A. (1998). *O sexo das emoções* (L. Martinho, Trad.). Lisboa: Instituto Piaget. (Obra original publicada em 1996)
- Branco, M. S. (2007). *Violência conjugal contra a mulher: Histórias vividas e narradas no feminino* (Dissertação de mestrado). Disponível no Repositório Aberto. (<http://repositorioaberto.univ-ab.pt/handle/10400.2/736>)
- Brody, L. (1993). On understanding gender differences in the expression of emotion: Gender roles, socialization and language. In S. Ablon, D. Brown, E. Khantzian, & J. Mack (Eds.), *Human feelings: Explorations in affect development and meanings* (pp. 89-121). Hillsdale, NJ: Analytic Press.
- Busch, A. L., & Rosenberg, M. S. (2004). Comparing women and men arrested for domestic violence: A preliminary report. *Journal of Family Violence*, 19, 49-57.
- Buss, D. M., Larsen, R. J., Westen, D., & Semmelroth, J. (1992). Sex differences in jealousy: Evolution, physiology, and psychology. *Psychological Science*, 3, 251-255.
- Caridade, C., & Machado, C. (2006). Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração. *Análise Psicológica*, 24, 485-493.
- Carney, M., Buttell, F., & Dutton, D. (2007). Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 108-115.
- Casimiro, C. (2002). Representações sociais de violência conjugal. *Análise Social*, 37, 603-630.
- Código Penal (1982). Disponível em <http://vlex.pt/tags/codigo-penal-1982-1265884>

Código Penal (1995). Disponível em <http://www.cm-vnbarquinha.pt/NR/rdonlyres/62582B42-2C97-4C6A-898C-BE688A002398/83659/C%C3%B3digoPenalVers%C3%A3o20012010.pdf>

Código Penal (2000). Disponível em http://www.dgpj.mj.pt/DGPJ/sections/leis-da-justica/pdf-lei/lei-7-2000/downloadFile/file/L_7_2000.pdf?nocache=1180524960.17

Código Penal (2009). Disponível em <http://www.verbojuridico.com/download/codigopenal2009-v1.pdf>

Coimbra, A. (2007). *Crónicas de mortes anunciadas - Violência doméstica, imprensa e questões de género em articulação com a educação da cidadania* (Dissertação de mestrado). Disponível no Repositório Aberto da Universidade do Porto. (<http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/23379>)

Coker, A. L., Davis, K. E., Arias, I., Desai, S., Sanderson, M. & Brandt, H. M., & Smith, P. H. (2002). Physical and mental health effects of intimate partner violence for men and women. *American Journal of Preventive Medicine*, 23, 260-268.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG]. (2007a). *III Plano nacional contra a violência doméstica (2007-2010)*. Lisboa: Autor.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [CIG]. (2007b). *III Plano nacional para a igualdade - Cidadania e género (2007-2010)*. Lisboa: Autor.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres [CIDM]. (2001). *Plataforma de acção Pequim, 1995 - Iniciativas e acções futuras – Igualdade de género, desenvolvimento e paz para o século XXI*. Lisboa: Autor.

Cook, P. W. (2009). *Abused men: The hidden side of domestic violence*. Westport, CT: Praeger Publishers/Greenwood Publishing Group, Inc.

Costa, A. (1992). *Representações sociais de homens e de mulheres*. Lisboa: CIMD - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Costa, D. (2006). *Percepção social de mulher vítima de violência conjugal - Estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Daly, M., Wilson, M., & Weghorst, S. J. (1982). Male sexual jealousy. *Ethology and Sociobiology*, 3, 11 - 27.

DeKeseredy, W., & Schwartz, M. (1998). *Woman abuse on campus: Results from the Canadian national survey*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.

Dias, A., & Machado, C. (2008). Género e violência conjugal - Uma relação cultural. *Análise Psicológica*, 26, 571-586.

Diário da República. Disponível em <http://dre.pt/pdf1sdip/2010/12/24300/0576305773.pdf>

Dobash, R. & Dobash, R. (2004). Women's violence to men in intimate relationships: Working on a puzzle. *British Journal Criminology*, 44, 324-349.

Dutton, D. (1995). Intimate abusiveness. *Clinical Psychology: Science and Practice*, 2(3), 207-224

Dutton, M., & Goodman, L. (2005). Coercion in intimate partner violence: Toward a new conceptualization. *Sex Roles*, 52, 743-756.

Eagly, A. H., & Wood, W. (1999). The origins of sex differences in human behavior: Evolved dispositions versus social roles. *American Psychologist*, 54, 408-423.

Eagly, A. H., Wood, W., & Diekmann, A. (2000). Social role theory of sex differences and similarities: A current appraisal. In T. Eckes, & H. M. Trautner (Eds.), *The developmental social psychology of gender* (pp.123-174). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Engle, G., Olson, K. R., & Patrick, C. (2002). The personality of love: Fundamental motives and traits related to components of love. *Personality and Individual Differences*, 32, 839-853.

- Entwistle, N., Skinner, D., Entwistle, D., & Orr, S. (2000). Conceptions and beliefs about "good teaching": An integration of contrasting research areas. *Higher Education Research & Development, 19*, 5-26.
- Fehr, B., & Russell, J. A. (1991). The concept of love viewed from a prototype perspective. *Journal of Personality and Social Psychology, 60*, 425-438.
- Fitzpatrick, M. K., Salgado, D. M., Suvak, M. K., King, L. A., & King, D. W. (2004). Associations of gender and gender-role ideology with behavioral and attitudinal features of intimate partner aggression. *Psychology of Men & Masculinity, 5*, 91-102.
- Forbes, G. B., Jobe, R. L., White, K. B., Bloesch, E. & Adams-Curtis, L. E. (2005). Perceptions of dating violence following a sexual or nonsexual betrayal of trust: Effects of gender, sexism, acceptance of rape myths, and vengeance motivation. *Sex Roles, 52*, 165-173.
- Fortin, M.-F. (1996). *Le processus de la recherche: de la conception à la réalisation*. Montréal: Décarie éditeur.
- Foshee, V., Linder, G. MacDougal, L. & Bangdiwala, S. (2001). Gender differences in the longitudinal predictors of adolescent dating violence. *Preventive Medicine, 32*, 128-141.
- Freire, L. G. (2009). Teoria fenomenográfica e concepções de aprendizagem. *Revista Pedagógica, 1(22)*, 9-38.
- Frieze, I. H. (2000). Violence in close relationships - development of a research area: Comment on Archer (2000). *Psychological Bulletin, 126*, 681-684.
- Garrido, V. (2002) *Amores que matam: assédio e violência contra as mulheres* (M. Carmona & T. Silva, Trad.). São João do Estoril: Principia. (Obra original publicada em 2001)

- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2005). *O inquérito - Teoria e prática* (4ª ed., C. L. Pires, Trad.). Oeiras: Celta Editora. (Obra original publicada em 1977)
- Giddens, A. (1992). *The transformation of intimacy - Sexuality, love & eroticism in modern societies*. Cambridge: Polity Press.
- Goleman, D. (1995). *Emotional intelligence*. New York: Bantam Books.
- Gomes, N. P., Diniz, N. M., Araújo, A. J., & Coelho, T. M. (2007). *Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias género e geração*. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20, 504-508.
- Gormley, B. (2005). An adult attachment theoretical perspective of gender symmetry in intimate partner violence. *Sex Roles*, 52, 785-795.
- Grácio, M. L. (2002). *Concepções do aprender em estudantes de diferentes graus de ensino: do final da escolaridade obrigatória ao ensino superior - Uma perspectiva fenomenográfica* (Dissertação de doutoramento não publicada). Universidade de Évora, Évora.
- Grácio, M. L., Chaleta, M. E., & Rosário, P. (2007). Conceptualizações sobre o aprender ao longo da escolaridade. *Interacções*, 3(6), 197-214.
- Graham, K., & Wells, S. (2001). The two worlds of aggression for men and women. *Sex Roles*, 45, 595-622.
- Graham-Bermann, S. A., & Edleson, J. L. (Eds.). (2001). *Domestic violence in the lives of children: The future of research, intervention and social policy*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Graves, K. N., Sechrist, S. M., White, J. W., & Paradise, M. J. (2005). Intimate partner violence perpetrated by college women within the context of a history of victimization. *Psychology of Women Quarterly*, 29, 278-289.

- Hendrick, C., & Hendrick, S. (1986). A theory and method of love. *Journal of Personality and Social Psychology*, *50*, 392-402.
- Hendrick, C., & Hendrick, S. S. (2006). Styles of romantic love. In R. J. Sternberg, & K. Weis (Eds.), *The new psychology of love* (pp. 149-170). New Haven: Yale University Press.
- Hendrick, S. S., Hendrick, C., & Adler, N. L. (1988). Romantic relationships: Love, satisfaction and staying together. *Journal of Personality and Social Psychology*, *54*, 980-988.
- Henning, K., Jones, A. R., & Holdford, R. (2005). "I didn't do it, but if I did I had a good reason": Minimization, denial, and attributions of blame among male and female domestic violence offenders. *Journal of Family Violence*, *20*, 131-139.
- Herrera, V. M, Wiersma, J. D., & Cleveland, H. H. (2008). The influence of individual and partner characteristics on the perpetration of intimate partner violence in young adult relationships. *Journal of Youth and Adolescence*, *37*, 284-296.
- Jackson, S. M., Cram, F., & Seymour, F. W. (2000). Violence and sexual coercion in high school students' dating relationships. *Journal of Family Violence*, *15*, 23-36.
- Jezl, D. R., Molidor, C. E., & Wright, T. L. (1996). Physical, sexual and psychological abuse in high school dating relationships: Prevalence rates and self-esteem issues. *Child and Adolescent Social Work Journal*, *13*, 69-87.
- Johnson, M. P. (2006). Conflict and control - Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women*, *12*, 1003-1018.
- Johnson, M. P., & Ferraro, K. J. (2000). Research on domestic violence in the 1990s: Making distinctions. *Journal of Marriage & the Family*, *62*, 948-963.
- Kashani, J. H., & Allan, W. D. (1998). *The impact of family violence on children and adolescents* (Vol. 37). Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.

- Katz, J., Kuffel, S. W., & Coblenz, A. (2002). Are there gender differences in sustaining dating violence? An examination of frequency, severity, and relationship satisfaction. *Journal of Family Violence, 17*, 247-271.
- Kaufmann, J.-C. (2002). *O labirinto conjugal: O casal e o seu guarda-roupa* (M. I. de Carvalho, Trad.). Lisboa: Editorial Notícias. (Obra original publicada em 1992)
- Kaura, S. A. & Lohman, B. J. (2009). Does acceptability of violence impact the relationship between satisfaction, victimization, and commitment levels in emerging adult dating relationships?. *Journal of Family Violence, 24*, 349-359.
- Kaura, S. A., & Lohman, B. J. (2007). Dating violence victimization, relationship satisfaction, mental health problems, and acceptability of violence: A comparison of men and women. *Journal of Family Violence, 22*, 367-381.
- Krahé, B., & Berger, A. (2005). Sex differences in relationship aggression among young adults in Germany. *Sex Roles, 52*, 829-838.
- Krahé, B., Bieneck, S., & Möller I. (2005). Understanding gender and intimate partner violence from an international perspective. *Sex Roles, 52*, 807-827.
- Krahé, B., Waizenhöfer, E., & Möller, I. (2003). Women's sexual aggression against men: Prevalence and predictors. *Sex Roles, 49*, 219-232.
- Kuffel, S. W., & Katz, J. (2002). Preventing physical, psychological, and sexual aggression in college dating relationships. *The Journal of Primary Prevention, 22*, 361-374.
- Kurz, D. (1989). Social science perspectives on wife abuse: Current debates and future directions. *Gender & Society, 3*, 489-505.
- Lapouse, R., & Monk, M. A. (1959). Fears and worries in a representative sample of children. *American Journal of Orthopsychiatry, 29*, 803-818.

- Levison, D. (1989). *Family violence in cross-cultural perspective*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.
- Lisboa, M. (Coord.), Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). *Violência e género - Inquérito nacional sobre a violência doméstica exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Lisboa, M., Carmo, I., Vicente, L., & Nóvoa, A. (2003). *Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM - Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.
- Lisboa, M., Vicente, L. B., & Barroso, Z. (2005). *Saúde e violência contra as mulheres - Estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Direcção-Geral de Saúde.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1995). *Violência Contra as Mulheres (Inquérito Nacional) - relatório preliminar*. Lisboa: UNL - Universidade Nova de Lisboa / CIDM - Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.
- Maccoby, E. E. (2000). Perspectives on gender development. *International Journal of Behavioral Development*, 24, 398-406.
- Machado, C. (2005). Violência nas Famílias Portuguesas: Um estudo representativo na região Norte. *Psychologica*, 40, 173-194.
- Machado, C. (2007). *Violência na intimidade juvenil - Informação para jovens*. Disponível em <http://violintimjuv.sauropol.com/>
- Machado, C., Matos, M., & Moreira, A. (2003). Violência nas relações amorosas: Comportamentos e atitudes na população universitária. *Psychologica*, 33, 69-83.
- Machado, L. M. (2010). *Crenças e representações sociais dos adolescentes sobre a violência interpessoal* (Dissertação de mestrado). Disponível no repositório institucional da Universidade Fernando Pessoa - B-Digital. (<http://ufpbdigital.ufp.pt/dspace/handle/10284/1567>)

- Maciel, D. (2008). 'Viver em amor...' ou 'sentir-se sufocado'? *Diferenças de classe social, região e género*. Lisboa: CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) / ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.
- Manita, C. (Coord.), Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para intervir - Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Manzini, E. J. (2003). *Entrevista semi-estruturada: Análise de objectivos e de roteiros*. Disponível em <http://www.sepq.org.br/Isipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf>
- Marton, F. (1981). Phenomenography - Describing conceptions of the world around us. *Instructional Science*, 10, 177-200.
- Marton, F. (1986). Phenomenography - A research approach investigating different understandings of reality. *Journal of Thought*, 21(2), 28-49.
- Marton, F. (1990) The phenomenography of learning - A qualitative approach to educational research and some of its implications for didactics. In H. Mandl, E. De Corte, N. Bennet, & H. F. Friedrich (Eds.), *Learning and instruction in an international context* (Vol. II, pp. 605-616). Oxford: Pergamon Press.
- Marton, F. (1994) Phenomenography. In T. Husén, & T. N. Postlethwaite (Eds.), *The international encyclopedia of education* (2nd ed., Vol. 8, pp. 4424-4429). Oxford: Pergamon Press.
- Marton, F., & Booth, S. (1997). *Learning and awareness*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Marton, F., & Pong, W. Y. (2005). On the unit of description in phenomenography. *Higher Education Research & Development*, 24, 335-348.

- Marton, F., Dall'alba, G., & Beaty, E. (1993). Conceptions of learning. *International Journal of Educational Research*, 19, 277-300.
- Matos, M. (2000). *Violência conjugal: O processo de construção de identidade da mulher* (Dissertação de mestrado não publicada). Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga.
- Matos, M. (2002). Violência Conjugal. In R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Violência e Vítimas de Crimes, Vol. 1 - Adultos* (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto Editora.
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher* (Tese de doutoramento). Disponível no RepositóriUM - repositório institucional da Universidade do Minho. (<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5735>)
- McHugh, M. C. (2005). Understanding gender and intimate partner abuse. *Sex Roles*, 52, 717-754.
- Merten, M. J., & Williams, A. L. (2009). Acceptability of marital violence among college men and women: Does gender and current relationship status matter? *College Student Journal*, 43, 843-851.
- Nogueira, C. (2001). *Um novo olhar sobre as relações sociais de género: Feminismo e perspectivas críticas na psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Olson, L. N., & Lloyd, S. A. (2005). "It depends on what you mean by starting": An exploration of how women define initiation of aggression and their motives for behaving aggressively. *Sex Roles*, 53, 603-617.
- Paiva, C., & Figueiredo, B. (2004). Abuso no relacionamento íntimo: Estudo de prevalência em jovens adultos portugueses. *Psychologica*, 36, 75-107.
- Paiva, C., & Figueiredo, B. (2005). Abuso no relacionamento íntimo e estado de saúde em jovens adultos portugueses. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 5, 243-272.

- Paley, V. G. (1984). *Boys and girls: Super heroes in the doll corner*. Chicago: University of Chicago Press.
- Pang, M. F., & Marton, F. (2003). Beyond "lesson study": Comparing two ways of facilitating the grasp of some economic concepts. *Instructional Science*, 31, 175-194.
- Pedon, A., & Gnisci, A. (2004). *Metodologia della ricerca psicologica*. Bologna: Il Mulino.
- Poeschl, G., & Silva, A. (2001). Efeito das crenças nas diferenças entre sexos na percepção e no julgamento das práticas familiares. *Psicologia*, 15, 9-26.
- Pratt, D. D. (1992). Conceptions of teaching. *Adult Education Quarterly*, 42, 203-220.
- Price, E. L., Byers, E. S., Belliveau, N., Bonner, R., Caron, B., Doiron, D., ... Moore, R. (1999). The attitudes towards dating violence scales: Development and initial validation. *Journal of Family Violence*, 14, 387-415.
- Próspero, M. (2008a). Effects of masculinity, sex and control on different types of intimate partner violence perpetration. *Journal of Family Violence*, 23, 639-645.
- Próspero, M. (2008b). The effect of coercion on aggression and mental health among reciprocally violent couples. *Journal of Family Violence*, 23, 195-202.
- Rafael, M. (2005). Abordagens comportamentais da aprendizagem. In G. L. Miranda, & S. Bahia (Orgs.), *Psicologia da educação - Temas de desenvolvimento, aprendizagem e ensino* (pp. 121-140). Lisboa: Relógio D'Água.
- Reeves, H. & Baden, S. (2000). *Gender and development: Concepts and definitions* (Report No 55). Brighton, UK: Institute of Development Studies - University of Sussex.

- Rodrigues, A. (2006). *De que é feito o amor entre pais que se batem? Significados de amor, conjugalidade, papéis de género e violência, em adolescentes expostos a violência doméstica* (Dissertação de mestrado). Disponível no Repositório Aberto da Universidade do Porto. (<http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/23421>)
- Rogers, W. S., Bidwell, J., & Wilson, L. (2005). Perception of and satisfaction with relationship power, sex, and attachment styles: A couples level analysis. *Journal of Family Violence, 20*, 241-251.
- Rojas, H. (1998). *Paradigmas em psicologia de la educación*. Mexico: Ediciones Paidós.
- Rosário, P., Mendes, M. T., Grácio, M. L., Chaleta, E., Núñez, J. C., González-Pienda, J., & Hernández-Pina, F. (2006). Discursos de pais e alunos sobre o aprender: Um estudo no 5º ano de escolaridade. *Psicologia em Estudo, 11*, 463-471.
- Ross, J., & Babcock, J. (2009). Gender Differences in partner violence in context: Deconstructing Johnson's (2001) control-based typology of violent couples. *Journal of Agression, Maltreatment & Trauma, 18*, 604-622.
- Sani, A. I. (2003). *As crenças, o discurso e a acção: As construções de crianças expostas à violência interparental* (Tese de doutoramento). Disponível no RepositóriUM - repositório institucional da Universidade do Minho. (<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6958>)
- Santos, N. (2005). *Projectos de investigação em psicologia: Guia para a sua elaboração e execução*. Évora: NEPUÉ.
- Saroyan, A., Dagenais, J., & Zhou, Y. (2008). Graduate students' conceptions of university teaching and learning: formation for change. *Instructional Science, 37*, 579-600.
- Satir, V. (1980). *Pour retrouver l'harmonie familiale*. Montréal, QC: Éditions France-Amérique.

- Silva, M. (2002). *A igualdade de género - Caminhos e atalhos para uma sociedade inclusiva* (2ª ed.). Lisboa: CIDMA - Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.
- Simões, A. (1990). A Investigação-acção: Natureza e validade. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 24, 39-51.
- Sin, S. (2010). Considerations of quality in phenomenographic research. *International Journal of Qualitative Methods*, 9, 305-319.
- Spence, J. (1999). Thirty years of gender research: A personal chronicle. In W. B. Swann Jr., J. H. Langolis, & L. A. Gilbert (Eds.), *Sexism and stereotypes in modern society: The gender science of Janet Taylor Spence* (pp. 255-289). Washington, DC: American Psychological Association.
- Sprecher, S., & Metts, S. (1999). Romantic beliefs: Their influence on relationships and patterns of change over time. *Journal of Social and Personal Relationships*, 16, 834-851.
- Stark, E. (2010). Do violent acts equal abuse? Resolving the gender parity/asymmetry dilemma. *Sex Roles*, 62, 201-211.
- Stith, S. M., Smith, D. B., Penn, C. E., Ward, D. B., & Tritt, D. (2004). Intimate partner physical abuse perpetration and victimization risk factors: A meta-analytic review. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 65-98.
- Straus, M. (1979). Measuring intrafamily conflict and violence: The conflict tactics scales. *Journal of Marriage and the Family*, 41, 75-88.
- Straus, M. (2009). Current controversies and prevalence concerning female offenders of intimate partner violence. *Journal of Aggression, Maltreatment and Trauma*, 18, 552-571

- Straus, M. A., & Gelles, R. J. (1990). *Physical violence in American families: Risk factors and adaptations to violence in 8,145 families*. New Brunswick, NJ: Transaction Publishers.
- Stuart, G. L., O'Farrell, T. J., & Temple, J. R. (2009). Review of the association between treatment for substance misuse and reductions in intimate partner. *Substance Use Misuse, 44*, 1298-1317.
- Swan, S. C., & Snow, D. L. (2003). Behavioral and psychological differences among abused women who use violence in intimate relationships. *Violence Against Women, 9*, 75-109.
- Tannen, D. (1993). *Décidément tu ne me comprends pas! Comment surmonter les malentendus entre hommes et femmes*. Paris: Robert Laffont.
- Temple, J., Stuart, G. & O'Farrell, T. (2009). Prevention of intimate partner violence in substance-using populations. *Substance Use and Misuse, 44*, 1318-1328.
- Tenenbaum, S. (1999). *Bien vivre sa vie de couple - Affectivité, psychologie, communication*. Paris: InterÉditions.
- Tolhuizen, J. H. (1989). Communication strategies for intensifying dating relationships: Identification, use and structure. *Journal of Social and Personal Relationships, 6*, 413-434.
- Torres, A. (2002). Casamento: Conversa a duas vozes e em três andamentos. *Análise Social, 37*, 596-602.
- Triviños, A. N. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- União de Mulheres Alternativa e Resposta [UMAR]. (2010). *Observatório nacional de mulheres assassinadas - Dados 2010*. Disponível em http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=326&Itemid=126

- Vala, J. (2003). A Análise de conteúdo. In A. S. Silva, & J. M. Pinto (Orgs). *Metodologia das Ciências Sociais* (12ª ed., pp. 101-128). Porto: Edições Afrontamento.
- Vala, J., & Monteiro, M. (2006). Atracção interpessoal, sexualidade e relações íntimas. In *Psicologia social* (7ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Vicente, A. (2002). *Os poderes das mulheres, os poderes dos homens*. Lisboa: Gótica.
- Vieira, C. M. (2007). *Educação Familiar: Estratégias para a promoção da igualdade de género* (2ª ed.). Lisboa: CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Walker, L. E. (1979). *The battered woman*. New York: Harper & Row.
- Walker, L. E. (1994). *Abused women and survivor therapy: A practical guide for the psychotherapist*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Walker, L. E. (2009). *The battered woman syndrome* (3rd ed.). New York, NY: Springer.
- Whitaker, D., Haileyesus, T., Swahn, M., & Saltzman, L. (2007). Differences in frequency of violence and reported injury between relationships with reciprocal and nonreciprocal intimate partner violence. *American Journal of Public Health, 97*, 941-947.
- Williams, S. L., & Frieze, I. H. (2005). Patterns of violent relationships, psychological distress, and marital satisfaction in a national sample of men and women. *Sex Roles, 52*, 771-784.
- Yancey, G., & Berglass, S. (1991). Love styles and life satisfaction. *Psychological Reports, 68*, 883-890

ANEXO I - ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Idade:_____

Sexo:_____

Relacionamento amoroso: sim____ não____

1. O que é uma relação conjugal?
2. Numa relação conjugal, qual é o papel da mulher e do homem?
3. O que é a violência entre um casal?
4. O que acha que são divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da Violência Conjugal?
 - 4.1 O que acha que deve ser feito nas situações que referiu?
5. Considera a Violência Conjugal algo privado ou um crime público?
6. Considera que existe violência conjugal do homem sobre a mulher? Se sim, de que formas?
7. Considera que existe violência conjugal da mulher sobre o homem? Se sim, de que formas?
8. Quais são as causas da Violência entre um casal?
9. Quais podem ser as causas da Violência Conjugal do homem contra a mulher?
10. Quais podem ser as causas da Violência Conjugal da mulher contra o homem?
11. Considera que existem consequências da Violência Conjugal? Quais?

(Grácio & Pombo, 2010)

ANEXO II – GRELHA DE ANÁLISE TEMÁTICA E CATEGORIAL

I. Tema I: Relação Conjugal

Toda a informação foi obtida através de duas questões: “O que é uma relação conjugal?” e “Numa relação conjugal qual é o papel da mulher e do homem?”.

1. Concepções de Relação Conjugal

As categorias identificadas traduzem concepções de relação conjugal.

1. Relação diádica

Foram consideradas todas as verbalizações que definem a relação conjugal como um relacionamento entre duas pessoas, traduzindo-se em três subcategorias que enunciamos em seguida.

1.1. Em geral

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que uma relação conjugal é uma relação entre duas pessoas, sem qualquer outra especificação.

“ (...) uma relação entre duas pessoas” (suj.2)

“ (...) uma relação entre um casal” (suj.23)

1.2. Relacionamento positivo

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que as duas pessoas implicadas na relação se dão bem e se sentem bem uma com a outra, tornando esta relação positiva.

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que se dão bem” (suj.3)

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que se sentem bem uma com a outra” (suj.30)

1.3. Relacionamento entre duas pessoas do sexo oposto

Foram Classificadas todas as verbalizações que revelam que uma relação conjugal é uma relação diádica entre um homem e uma mulher, ou seja, entre pessoas de sexos opostos.

“ (...) é uma relação entre um homem e uma mulher” (suj.12)

1.4.Independentemente do sexo

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a relação conjugal é uma relação diádica que pode ser estabelecida entre duas pessoas do mesmo sexo ou não.

“ (...) [uma relação entre duas pessoas] que podem ser ou não do mesmo sexo” (suj.14)

“ (...) [tem de envolver mais que uma pessoa, na nossa sociedade o mais comum é serem duas pessoas] independentemente do sexo [delas]” (suj.24)

2. Relação sentimental

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações relativas ao facto de uma relação conjugal ser considerada uma relação que envolve sentimentos de afecto, amor, atracção e amizade. Esta categoria traduz-se em duas subcategorias distintas.

2.1.Amor

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que numa relação conjugal deve existir amor, sentimento e atracção.

“ (...) tem de existir um sentimento forte” (suj.4)

“ (...) baseada no amor” (suj.5)

“ (...) gostam uma da outra” (suj.16)

“ (...) onde existe amor” (suj.20)

2.2.Amizade/Afecto

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que numa relação conjugal deve existir amizade, afecto e carinho.

“ (...) existe carinho” (suj.18)

“ (...) há afecto” (suj.25)

“ (...) [uma relação] pautada por relações de amizade” (suj.27)

“ (...) tem de haver...amizade” (suj.30)

3. Aspectos afectivo-relacionais

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que revelam que a relação conjugal é uma relação marcada por aspectos afectivo-relacionais. Deste modo, foram classificadas verbalizações relativas ao respeito, confiança, compreensão, comunicação, suporte, apoio, partilha e entrega que estão na origem das sete subcategorias que a compõem.

3.1.Confiança

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a relação conjugal pressupõe aspectos afectivo-relacionais como a confiança.

“ (...) acima de tudo confiança” (suj.11)

“ (...) [as duas pessoas] confiam uma na outra” (suj.13)

“ (...) assenta na confiança” (suj.22)

3.2.Respeito

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que a relação conjugal pressupõe aspectos afectivo-relacionais como o respeito de um pelo outro.

“ (...) [as duas pessoas] respeitam-se acima de tudo” (suj.14)

“ (...) [a relação] envolve o respeito” (suj.17)

“ (...) [numa relação] tem de haver respeito” (suj.19)

3.3.Comunicação/Compreensão

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que a relação conjugal pressupõe aspectos afectivo-relacionais como o entendimento entre os seus elementos, a compreensão, comunicação e/ou diálogo.

“ (...) que se entendem” (suj.6)

“ (...) e se compreendem” (suj.16)

“ (...) tem de haver consenso” (suj.19)

“ (...) e diálogo” (suj.22)

3.4.Suporte/Apoio

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que numa relação conjugal deve haver, suporte e apoio de ambas as partes dos intervenientes na relação.

“ (...) com quem se pode sempre contar” (suj.1)

“ (...) amparo” (suj.28)

“ (...) ajudam-se nos bons e nos maus momentos (suj.28)

3.5.Partilha

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que os elementos da relação conjugal devem partilhar momentos e bens.

“ (...) partilham as suas coisas” (suj.7)

“ (...) partilham os momentos das vidas delas” (suj.8)

- “ (...) querem partilhar tudo na vida” (suj.12)
“ (...) partilham bons e maus momentos” (suj.28)

3.6.Semelhanças/Comunalidades

Nesta subcategoria foram categorizadas todas as verbalizações relativas ao facto de um casal ter comunalidades tais como interesses e gostos, objectivos de vida semelhantes e um projecto de vida em comum.

- “ (...) têm gostos em comum” (suj.6)
“ (...) com objectivos muito semelhantes” (suj.13)
“ (...) têm um projecto de vida juntos” (suj.15)
“ (...) partilham interesses, opiniões” (suj.20)

3.7.Fidelidade

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que numa relação conjugal que deve existir fidelidade entre os elementos do casal.

- “ (...) ser-lhe fiel” (suj.10)
“ (...) deve haver fidelidade” (suj.23)

4. Continuidade/Duração

Foram categorizadas todas as verbalizações que verbalizaram a ideia de que a relação conjugal implica duração e continuidade.

- “ (...) [pressupõe] convivência há já algum tempo” (suj.2)

5. Normas

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que revela que a relação conjugal tem de obedecer a normas ou regras.

- “ (...) obedece a algum tipo de normas” (suj.17)

6. Decisão

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a relação conjugal existe porque as pessoas optaram por ela tendo sido uma decisão tomada pelos elementos do casal.

- “ (...) as pessoas estão [numa relação] por vontade própria” (suj.4)

7. Intimidade/Sexualidade

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam a relação conjugal como um espaço de intimidade, sendo considerada uma relação íntima e/ou também pautada por relações sexuais.

“ (...) relação íntima pautada por relações sexuais” (suj.27)

1.2. Definição de papéis na relação conjugal

As concepções identificadas reportam à definição os papéis de cada elemento de um casal na relação conjugal. Deste modo, as respostas obtidas deram origem à definição das seguintes categorias e subcategorias:

1. Complementaridades/Comunalidades

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que revelam que os papéis dos dois sexos devem ser complementares na relação e/ou devem existir objectivos em comum entre os elementos do casal.

“ (...) é completarem-se um ao outro... tem de haver um equilíbrio” (suj.1)

“ (...) os dois devem “lutar” em prol de um objectivo comum” (suj.15)

“ (...) as duas pessoas estão na relação para se complementarem” (suj.30)

2. Igualdade

Na presente categoria foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que deve existir igualdade entre os homens e as mulheres em diferentes aspectos, (direitos deveres e papéis desempenhados numa relação) pelo que se traduz em duas subcategorias.

2.1. Direitos e Deveres

Nesta subcategoria foram consideradas todas as verbalizações que revelam que os dois elementos do casal devem ter os mesmos direitos e os mesmos deveres na relação conjugal.

“ (...) devem ter os mesmos direitos e os mesmos deveres” (suj.4)

“ (...) têm os mesmos direitos e deveres na relação” (suj.18)

2.2. Papéis

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam a igualdade de papéis que os intervenientes desempenham na relação, sendo indicado que não existem tarefas específicas para cada um e/ou que estas devem ser partilhadas.

“ (...) o homem e a mulher têm as mesmas funções” (suj.7)

“ (...) a base é a igualdade (...) têm de ter os mesmos papéis na relação” (suj.8)

“ (...) acho que a ideia de a mulher fazer x e o homem fazer y já acabou” (suj.17)

“ (...) não há papéis específicos para cada um” (suj.21)

3. Diferenciação

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que existe diferenciação entre os dois elementos do casal, ou seja, existem diferenças quer a nível social quer a nível biológico, o que se vai reflectir nos papéis definidos. A categoria é composta pelas seguintes duas subcategorias.

3.1. Papéis

Nesta subcategoria foram categorizadas todas as verbalizações que manifestam a ideia de que existem papéis diferentes para o homem e para a mulher numa relação conjugal, havendo, desta forma, tarefas específicas para cada um.

“ (...) o papel do homem é talvez um pouco de mais protecção...e o da mulher é [ser] mais apaziguadora na relação” (suj.14)

“ (...) enquanto a mulher tem mais o papel de se preocupar com a relação e com tudo o que é inerente a ela, o homem tem mais aquele papel protector, de ter a consciência de que tem de ter resolução para tudo” (suj.22)

“ (...) o homem é mais protector na relação e a mulher tem mais um papel de conselheira” (suj.27)

3.2. Géneros/Sexos

Foram categorizadas todas as verbalizações que denotam as diferenças entre o homem e a mulher a nível das características biológicas e de personalidade de cada um.

“ (...) os homens são mais frios que as mulheres” (suj.16)

“ (...) só diferem a nível biológico e têm personalidades diferentes” (suj.28)

4. Relação afectivo-relacional

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que os papéis desempenhados pelos intervenientes numa relação têm por base questões afectivo-relacionais como o respeito, a sinceridade, a ajuda, o apoio, a valorização do outro e os sentimentos traduzindo se em cinco subcategorias distintas.

4.1. Respeito

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que os intervenientes na relação conjugal devem respeitar-se um ao outro.

“ (...) têm de se respeitar um ao outro” (suj.3)

“ (...) devem-se respeitar mutuamente” (suj.20)

4.2. Sinceridade

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a sinceridade é um aspecto fundamental na relação conjugal.

“ (...) o essencial é serem sinceros [um com o outro]” (suj.4)

4.3. Apoio/Suporte

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que deve haver entreajuda na relação conjugal.

“ (...) e ajudarem-se nas tarefas de casal” (suj.4)

“ (...) devem ajudar-se” (suj.30)

4.4. Valorização

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que os elementos do casal devem valorizar-se reciprocamente.

“ (...) devem valorizar-se um ao outro” (suj.16)

4.5. Afecto

Inclui todas as verbalizações que referem que cada interveniente na relação conjugal deve ter sentimentos de afecto mútuo.

“ (...) mostrarem que gostam um do outro” (suj.16)

“ (...) fazendo com que se sintam bem na relação” (suj.29)

2. Tema II – Violência Conjugal

Neste tema, as concepções identificadas reportam-se ao modo como os jovens universitários conceptualizam este fenómeno em termos gerais, o que pode ser considerado conflitos ou divergências aceitáveis e aquilo que já pode ser considerado violência conjugal, o que deve ser feito nas situações de violência conjugal, o carácter deste tipo de violência e as formas como ela pode ser exercida.

Este tema é constituído por cinco perguntas principais, de modo a que o fenómeno seja melhor definido: 1) “O que é a violência entre um casal?”; 2) “O que são divergências ou conflitos aceitáveis entre um casal e aquilo que já entra no campo da Violência Conjugal?”; 2.1) “O que deve ser feito nas situações de violência conjugal?; 3) “Considera a Violência Conjugal algo privado ou um crime público?”; 4) “Considera que existe violência conjugal do homem sobre a mulher? Se sim, de que formas?”; 5) “Considera que existe violência conjugal da mulher sobre o homem? Se sim, de que formas?”.

2.1. Definição de Violência Conjugal

Todas as concepções identificadas se reportam à definição da violência conjugal, centrando-se nas formas como esta pode ser perpetrada. Deste modo, foram encontradas as sete categorias principais.

1. Violência Física

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência física é considerada uma das formas de violência conjugal.

“ (...) existe a violência física” (suj.1)

“ (...) o acto de agredir [fisicamente]” (suj.2)

2. Violência Sexual

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações referentes a violência sexual como uma das formas possíveis de violência conjugal.

“ (...) também existe a [violência] sexual” (suj.11)

“ (...) pode ser [violência] sexual” (suj.29)

3. Violência Psicológica

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que referem que a violência conjugal é perpetrada de modo psicológico e emocional, em termos gerais.

“ (...) existe a violência psicológica” (suj.1)

“ (...) e emocional” (suj.12)

“ (...) é tudo aquilo que faz com que a pessoa de quem gostamos não se sinta bonita e amada” (suj.16)

4. Violência Verbal

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que referem a violência verbal em termos gerais e, também especificamente, a nível de ameaças, insultos, ofensas, humilhações, discussões, críticas relativas ao comportamento do outro e a sua desvalorização pelo que a categoria se desdobra em cinco subcategorias distintas.

4.1.Geral

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência entre um casal é perpetrada por meios verbais, em termos abrangentes, não especificando o modo de agressão verbal.

“ (...) existe a violência...verbal” (suj.9)

4.2.Ameaças

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência entre um casal é exercida de modo verbal através de ameaças.

“ (...) violência psicológica como ameaças” (suj.5)

4.3.Insultos/Ofensas

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a violência entre um casal é perpetrada através de insultos e palavras ofensivas.

“ (...) [através de] insultos” (suj.5)

“ (...) [através de] ofensas” (suj.7)

4.4.Discussões

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a violência entre um casal é exercida através de discussões que possam levar ao mau trato por parte de algum dos elementos da relação conjugal.

“ (...) discussões que levem a que se tratem mal um ao outro” (suj.2)

4.5. Crítica/Desvalorização

Foram categorizadas todas as verbalizações que revelam uma desvalorização do outro, uma crítica de atitudes e comportamentos como formas de violência conjugal.

“ (...) dizendo “não prestas”, “não vales nada” (suj.1)

“ (...) [quando um] está sempre a criticar o que o outro faz” (suj.10)

5. Controlo sobre o outro

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam o controlo sobre o outro como uma forma de violência conjugal, sendo referido em termos gerais ou, mais especificamente, referindo as restrições, proibições, exigências e a possível desigualdade de direitos entre o casal. Identificámos assim quatro subcategorias que compõem esta concepção.

5.1. Geral

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam, em termos gerais, que a violência conjugal é perpetrada através do controlo sobre o outro.

“ (...) quando um dos elementos do casal é mais fraco ou tem complexos de inferioridade perante a sociedade tenta fazer prevalecer a sua ideia na relação” (suj.8)

5.2. Restrições

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal é exercida através do controlo sobre o outro sob a forma de restrições e proibições.

“ (...) [através de] proibições” (suj.7)

5.3. Exigências

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que outra forma de controlo sobre o outro é a exigência por parte de um dos elementos do casal, que também constitui uma variante de violência conjugal.

“ (...) as exigências que o homem faz à mulher” (suj.18)

5.4. Desigualdade de direitos

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal é exercida como forma de desigualdade de direitos entre o casal, ou seja, se um dos elementos se considera detentor de mais poder na relação, utiliza-o para poder controlar o outro.

“ (...) quando um dos elementos acha que tem mais direitos que o outro” (suj.18)

6. Traição

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que indicam a traição como uma forma de violência conjugal.

“ (...) a traição” (suj.18)

7. Desrespeito

Foram cotadas todas as verbalizações que revelam que a falta de respeito e o desrespeito pelos limites de cada um constituem uma forma de violência conjugal.

“ (...) a partir do momento em que não se respeita...já é violência” (suj.4)

“ (...) trata-se de uma falta de respeito” (suj.24)

“ (...) [violência é quando] existe desrespeito, é uma situação de excesso” (suj.25)

“ (...) é quando se ultrapassam os limites do outro” (suj.20)

8. Causas

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações relativas às possíveis causas deste fenómeno. Tornou-se pertinente a criação desta categoria devido ao facto de alguns participantes terem referido as causas ao conceptualizarem a violência conjugal.

“ (...) acho que parte muito da educação que temos em casa” (suj.17)

9. Atitude Avaliativa

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que mostram uma atitude de avaliação, da parte dos participantes, perante a violência conjugal. Foram identificadas três subcategorias relativas à violência conjugal como um acto de cobardia, um acto irreflectido de uma ilegalidade.

9.1. Acto de cobardia

Foram classificadas todas as verbalizações que referem uma atitude avaliativa em relação à violência conjugal, definindo-a como um acto de cobardia.

“ (...) o que se trata de uma cobardia” (suj.19)

9.2. Ilegalidade

Foram classificadas todas as verbalizações que referem uma atitude avaliativa face à violência conjugal, definindo-a como uma ilegalidade.

“ (...) [é] uma ilegalidade” (suj.21)

9.3. Acto Irreflectido

Foram classificadas todas as verbalizações que referem uma atitude avaliativa face à violência conjugal, definindo-a como um acto irreflectido.

“ (...) [é] um acto não pensado e irreflectido” (suj.28)

2.2. Limites aceitáveis e inaceitáveis na relação conjugal

Na segunda questão, relacionada com o que os participantes consideram ser aceitável entre um casal, em termos de conflitos e/ou divergências, e aquilo que já é considerado violência conjugal, as verbalizações centram-se na enumeração de situações que são aceitáveis entre um casal e o que não é aceitável, ou seja, são avaliados os limites entre o aceitável e o inaceitável. Assim, foram encontradas as seguintes categorias relativamente a situações aceitáveis:

2.2.1. Aspectos aceitáveis

Nesta categoria foram consideradas as verbalizações que revelam aspectos aceitáveis entre um casal.

1. Discutir/Debate de ideias

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que é aceitável entre um casal discutir em dimensões saudáveis, havendo um debate de ideias e/ou troca de opiniões.

“ (...) pequenas discussões” (suj.3)

“ (...) aceitável é falar com a outra pessoa dizendo o que não gosta, o que gostaria de mudar ou que fosse mudado” (suj.13)

“ (...) um conflito aceitável é uma troca de ideias, de opiniões” (suj.20)

2. Ciúmes

Na presente categoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que situações comedidas de ciúmes como divergências aceitáveis entre um casal.

“ (...) há situações de ciúmes aceitáveis” (suj.10)

“ (...) uma discussão sobre ciúmes [é aceitável]” (suj.25)

2.2.2. Aspectos inaceitáveis

No que concerne às divergências inaceitáveis foram cotadas todas as verbalizações que referiram a violência física, psicológica e verbal como a ofensa e humilhação; atitudes e comportamentos de desrespeito, em que os limites de cada um são ultrapassados; perseguições; pressão e chantagem; a crítica de comportamentos; as ameaças; a traição; o desprezo como divergências inaceitáveis entre um casal, ou seja, aquilo que já entra no campo da violência conjugal. Deste modo, foram encontradas as seguintes categorias e subcategorias:

1. Violência Física

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência física é considerada um conflito inaceitável entre um casal.

“ (...) violência física...já não é aceitável” (suj.1)

“ (...) o caso da agressão física, que isso já não é mesmo aceitável” (suj.16)

“ (...) a violência física é o principal limite” (suj.19)

“ (...) quando há violência física” (suj.22)

2. Violência Psicológica/Verbal

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que a partir do momento em que existe violência psicológica e/ou verbal torna-se uma divergência inaceitável entre o casal que, por sua vez, já entra no campo da violência conjugal.

2.1. Geral

Nesta subcategoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência psicológica/verbal, em termos gerais, constitui uma divergência inaceitável entre o casal.

“ (...) já não é aceitável...discussão num ponto mais bruto” (suj.4)

“ (...) levantar...a voz já é violência” (suj.13)

“ (...) agressão psicológica” (suj.27)

2.2.Ofensa/Humilhação/Desprezo

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que a ofensa e a humilhação por parte de um dos elementos do casal inserem-se no campo da violência conjugal, ou seja, constituem conflitos inaceitáveis numa relação conjugal.

“ (...) a partir do insulto” (suj.5)

“ (...) chamar nomes, insultar” (suj.6)

“ (...) se começa a ofender, humilhar...já é violência” (suj.10)

“ (...) já é violência...humilhação” (suj.17)

“ (...) chamar nomes e ofender já entra no campo da violência” (suj.21)

“ (...) o desprezo” (suj.22)

“ (...) quando começa a haver o palavrão” (suj.25)

“ (...) rebaixar, enxovalhar” (suj.28)

2.3.Crítica/Desvalorização

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a crítica recorrente do comportamento e/ou a desvalorização do outro é uma divergência inaceitável.

“ (...) a crítica habitual de comportamentos...já entra no campo da violência conjugal” (suj.12)

“ (...) desde que afecte a auto-estima e os valores morais do outro [já é violência]” (suj.28)

2.4.Ameaças

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a existência da ameaça seja verbal ou física constitui uma forma de conflito inaceitável entre o casal.

“ (...) a partir do momento em que se levanta a mão...já é violência” (suj.13)

“ (...) ameaçar bater” (suj.15)

“ (...) já é violência...ameaças” (suj.17)

2.5.Perseguição/Chantagem

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que é inaceitável existirem perseguições de um elemento do casal em relação ao outro.

“ (...) agora quando existem...perseguições...já não é aceitável” (suj.7)

“ (...) a chantagem, a pressão...já não é aceitável” (suj.9)

2.6.Traição

Foram categorizadas todas as verbalizações que revelam a traição como uma divergência inaceitável entre um casal.

“ (...) a traição não é aceitável” (suj.16)

3. Desrespeito

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que ao existir desrespeito pelo outro ou pelos limites do outro já existe violência conjugal, ou seja, é uma divergência inaceitável.

“ (...) a partir do momento em que deixa de existir respeito um pelo outro” (suj.2)

“ (...) quando não se respeita...já é violência” (suj.18)

“ (...) quando se desrespeita o limite e o espaço de cada um” (suj.20)

“ (...) a partir do momento em que o outro se sente desrespeitado” (suj.29)

2.3. Actuação em situação de Violência Conjugal

Para um melhor aprofundamento deste Tema, houve a necessidade de elaborar mais uma questão: “O que acha que deve ser feito nas situações que referiu (de violência conjugal)?”. As concepções identificadas referem-se ao que os participantes pensam que deve ser feito nas situações de violência conjugal referidas por eles, ou seja, o modo de actuação neste tipo de situações. Nesta questão foram encontrados dois focos de acção, em que é considerado por alguns participantes que a iniciativa deverá partir da vítima ou do casal, ou seja, acções dos envolvidos na relação, e outros participantes referem que a iniciativa deve ser externa ao casal, ou seja, acções dos outros.

1. Acções dos próprios

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que indicam que em situações de violência conjugal deverão ser os envolvidos na mesma a agir.

1.1. Resolução entre o Casal

Nesta subcategoria cotaram-se todas as verbalizações que revelam que as situações de violência conjugal devem ser resolvidas entre o casal e chamando o maltratante à razão.

“ (...) chamar quem maltrata à razão” (suj.1)

“ (...) primeiro tentar resolver a bem, através do diálogo” (suj.4)

“ (...) deve tentar-se resolver a situação na privacidade do casal” (suj.6)

“ (...) o casal deve falar entre eles” (suj.20)

“ (...) chamar o/a seu/sua companheiro/a à razão” (suj.16)

“ (...) a pessoa ofendida deve chamar a atenção o outro que desrespeitou” (suj.29)

1.2. Terminar o relacionamento

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o casal ou a pessoa ofendida deve terminar o relacionamento aquando das situações de violência conjugal.

“ (...) a pessoa agredida deve ter a coragem para pôr um ponto final na relação” (suj.9)

“ (...) deve caber à pessoa ofendida terminar com essa relação” (suj.16)

“ (...) a relação deve acabar” (suj.22)

“ (...) acabar a relação de imediato” (suj.30)

1.3. Denunciar

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações referentes ao facto de que os actos de violência conjugal devem ser denunciados às autoridades competentes.

“ (...) deve-se fazer queixa à polícia” (suj.5)

“ (...) se for violência física a pessoa deve logo partir para a denúncia” (suj.16)

“ (...) falar...com as autoridades” (suj.26)

1.4. Procurar Ajuda

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que em situações de violência conjugal deve ser procurada ajuda em termos gerais, ou perto de amigos/familiares e/ou instituições de apoio.

1.4.1.Geral

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que em situações de violência conjugal deve-se procurar ajuda, em termos gerais, de modo a poder ajudar a vítima.

“ (...) a pessoa agredida deve sempre procurar ajuda se não conseguir sair da relação sozinha” (suj.8)

“ (...) deve-se procurar ajuda” (suj.24)

1.4.2.Amigos/Familiares

Foram classificadas todas as verbalizações que indicavam que em situações de violência conjugal a vítima deveria procurar ajuda especificamente perto de amigos e/ou familiares.

“ (...) falaria primeiro com os amigos para me ajudarem a encontrar uma solução” (suj.3)

“ (...) pedir ajuda a amigos e familiares” (suj.25)

“ (...) deve-se falar com as pessoas mais próximas, amigos” (suj.26)

1.4.3. Instituições de apoio

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que em situações de violência entre um casal deverá recorrer-se a instituições de apoio.

“ (...) a vítima deverá recorrer a instituições que possam ajudá-la” (suj.11)

“ (...) procurar apoio a nível psicológico, por exemplo, a terapia de casal” (suj.18)

2. Acções dos outros

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que em situações de violência conjugal deve partir dos outros a ajuda à vítima, ou seja, a iniciativa será externa ao casal.

2.1. Ajudar a vítima

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que nestas situações de violência conjugal se deve, em primeira instância, ajudar a vítima.

“ (...) ajudar a pessoa que sofre” (suj.1)

“ (...) deverá partir de outras pessoas...ajudarem” (suj.17)

2.4. Carácter Privado/Público da Violência Conjugal

Neste tema, as concepções reportam ao carácter atribuído ao fenómeno pelos participantes, podendo ser atribuído um carácter público ou privado. Deste modo, foram constituídas as seguintes categorias e subcategorias:

1. Acto Privado

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal deve ser mantida na privacidade do casal, ou seja, verbalizações que referem que a situação de violência conjugal deve ser resolvida entre o casal ou verbalizações que indicam que este fenómeno deve ser mantido em privado, podendo a vítima recorrer a ajuda externa, se necessário.

1.1. Procurar ajuda

Foram cotadas todas as verbalizações que indicam a violência conjugal deve ser mantida na privacidade do casal, no entanto, a vítima deve procurar ajuda.

“ (...) não acho que toda a gente tenha de saber, mas a pessoa que está a ser magoada deve procurar ajuda” (suj.1)

1.2.Resolvido entre o casal

Foram cotadas todas as verbalizações que revelam que as situações de violência conjugal devem ser mantidas na privacidade e resolvidas entre o casal.

“ (...) é uma questão da privacidade do casal” (suj.5)

“ (...) começa sempre por ser privado” (suj.7)

“ (...) a violência psicológica acaba por ser um acto privado” (suj.16)

“ (...) é uma questão privada do casal...deve ser resolvida primeiramente entre o casal” (suj.18)

2. Crime Público

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que a violência conjugal é, indiscutivelmente, um crime público em qualquer situação; que deve ser um crime público apenas em situações de violência consideradas extremas; ou que indicam que deve ser considerado um crime público quando envolve a violência física.

2.1.Em qualquer situação

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal deve ser sempre considerada um crime público, seja em situações mais graves ou não.

“ (...) público, claro. Assim é mais fácil ajudar a vítima” (suj.7)

“ (...) sendo considerado um crime público não deve ser mantido na privacidade do casal. Deve ser denunciado” (suj.8)

“ (...) deve ser sempre algo público” (suj.12)

“ (...) é um crime público que cada vez é menos algo privado e ainda bem que assim o é” (suj.15)

“ (...) não pode ser um acto privado” (suj.20)

“ (...) quando alguém desrespeita, deixa de ser privado e passa a ser crime público” (suj.25)

2.2.Em situações extremas

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que em situações de maior gravidade o fenómeno deve ser tornado público.

“ (...) mas se a situação de agravar as autoridades terão de ser avisadas” (suj.2)

“ (...) se for uma situação extrema...deve-se denunciar e os vizinhos ou pessoas mais próximas devem intrometer-se” (suj.18)

“ (...) os casos mais graves...deve ser logo público” (suj.21)

2.3. Violência Física

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que em situações de violência física a violência conjugal deve ser um crime público.

“ (...) se for violência física é um crime público” (suj.16)

3. Consequências

Houve a necessidade de criar esta categoria para categorizar verbalizações que indicam que, de um modo geral, a violência conjugal se reflecte na vida social quer da vítima quer do agressor, independentemente do seu cariz público ou privado.

“ (...) vai-se sempre reflectir na vida social da vítima e do agressor” (suj.4)

2.5. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pelo homem

As concepções identificadas referem-se àquilo que os participantes consideram acerca do fenómeno da violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher, referindo de que formas este a perpetra. Foram encontradas as seis principais categorias:

1. Violência Verbal

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que o homem perpetra violência conjugal contra a mulher de modo verbal, tanto em termos gerais como através de ofensas, humilhações, ameaças e críticas negativas.

1.1. Geral

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o homem inicia a violência conjugal contra a mulher de forma verbal, em termos gerais.

“ (...) verbal, principalmente” (suj.1)

“ (...) verbalmente” (suj.17)

1.2. Ofensa/Humilhação

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o homem exerce a violência conjugal sobre a mulher através de ofensas, insultos e humilhações.

“ (...) insultos” (suj.5)

“ (...) humilhando” (suj.14)

“ (...) ou ofende” (suj.27)

1.3.Ameaças

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que o homem perpetra a violência conjugal contra a mulher através de ameaças e sustos.

“ (...) ameaças” (suj.5)

“ (...) gritar, ameaçar, assustar” (suj.27)

1.4.Crítica/Desvalorização

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o homem inicia a violência conjugal contra a mulher através da crítica negativa dos comportamentos e atitudes da mulher, desvalorizando-a.

“ (...) criticando negativamente a mulher” (suj.14)

“ (...) desvalorizando-a” (suj.15)

2. Violência Psicológica

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o homem exerce violência conjugal contra a mulher de forma psicológica em termos gerais, através do controle, perseguições ou isolamento da mulher.

2.1.Geral

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que o homem exerce violência conjugal contra a mulher através de violência psicológica, em termos gerais.

“ (...) violência psicológica” (suj.16)

“ (...) psicologicamente” (suj.17)

2.2.Controlo

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que o homem perpetra a violência conjugal contra a mulher através do controlo da mulher, de proibições e de atitudes autoritárias.

“ (...) controlar a mulher...ser autoritário” (suj.5)

“ (...) controlar tudo o que ela faz” (suj.11)

“ (...) proibindo” (suj.14)

“ (...) pela autoridade em relação à mulher” (suj.20)

2.3.Perseguição

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que o homem inicia violência conjugal contra a mulher através de perseguições.

“ (...) perseguir através da internet e do telemóvel” (suj.9)

“ (...) perseguir” (suj.15)

2.4.Isolamento

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o homem exerce a violência conjugal contra a mulher através do isolamento dela, não deixando-a manter relações interpessoais, proibindo-a de sair de casa.

“ (...) não deixar...dar com outras pessoas” (suj.11)

“ (...) não deixar a mulher sair de casa” (suj.15)

3. Violência Física

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que o homem perpetra a violência conjugal contra a mulher através de violência física, como empurrões e agressões.

“ (...) agressão física” (suj.8)

“ (...) mais pela força física” (suj.20)

4. Violência Sexual

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que o homem inicia a violência conjugal contra a mulher através de violência sexual, referindo o abuso sexual.

“ (...) relações sexuais forçadas” (suj.29)

5. Infidelidade/Traição

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a traição e a infidelidade são formas de violência conjugal que o homem utiliza contra a mulher.

“ (...) traição, infidelidade” (suj.18)

6. Desrespeito

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a falta de respeito pela mulher constitui uma forma de violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) desrespeito pela mulher” (suj.18)

2.6. Concepções de Violência Conjugal perpetrada pela mulher

As concepções identificadas referem-se àquilo que os participantes consideraram como violência conjugal perpetrada pela mulher contra o homem e as suas formas. Foram encontradas quatro categorias principais:

1. Violência Verbal

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher exerce violência sobre o homem de forma verbal, em termos gerais ou sob a forma de desvalorização, crítica, discussões, ofensas e humilhações.

1.1. Geral

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher perpetra violência contra o homem de modo verbal e/ou emocional em termos gerais, sem especificar o modo concreto de acção.

“ (...) mais a violência verbal” (suj.8)

“ (...) principalmente a nível verbal” (suj.23)

“ (...) verbal e emocionalmente” (suj.30)

1.2. Crítica/Desvalorização

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que a mulher maltrata o homem através da desvalorização e crítica de comportamentos.

“ (...) subestima o companheiro” (suj.1)

“ (...) criticando [o companheiro]” (suj.11)

“ (...) há homens que...em determinadas situações se deixam subestimar(suj.16)

1.3. Discussões

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a mulher perpetra violência verbal contra o homem através de discussões.

“ (...) através de discussões” (suj.3)

1.4. Ofensa/Humilhação

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher maltrata o homem de modo verbal, através de ofensas, insultos e humilhações.

“ (...) violência verbal, humilhando” (suj.11)

“ (...) violência através das palavras...em que consegue rebaixar o homem” (suj.15)

“ (...) humilhar...a mulher é mais violenta a nível psicológico e verbal” (suj.18)

2. Violência Psicológica

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que revelam que a mulher perpetra violência contra o homem através de formas e estratégias psicológicas como ciúmes em excesso, ameaças, chantagem e/ou controlo que se espalham por quatro subcategorias diferenciadas.

2.1. Geral

Nesta subcategoria classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher exerce violência psicológica sobre o homem, em termos gerais, sem especificar a estratégia utilizada para a perpetração deste tipo de violência.

“ (...) violência psicológica...têm a necessidade de mostrar o poder na relação” (suj.4)

“ (...) mais pela agressão psicológica” (suj.20)

2.2.Ciúmes excessivos

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que os ciúmes em excesso são uma forma de violência psicológica utilizada pela mulher contra o homem.

“ (...) excesso de ciúme” (suj.2)

2.3.Ameaça/Chantagem

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que existe violência perpetrada pela mulher contra o homem através de violência verbal como ameaças e chantagens.

“ (...) a nível psicológico, principalmente chantagem e ameaças” (suj.9)

2.4.Controlo

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que existe violência exercida pela mulher contra o homem através do controlo psicológico e de objectos.

“ (...) o controlo do telemóvel” (suj.15)

“ (...) exercer controlo, principalmente a nível psicológico” (suj.22)

“ (...) controlo mental” (suj.29)

3. Violência Física

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher maltrata o homem através de violência física.

“ (...) mais raramente existe a violência física” (suj.3)

“ (...) talvez bater” (suj.25)

“ (...) agressão física” (suj.26)

4. Infidelidade/Traição

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que a infidelidade e a traição constituem formas de violência que a mulher utiliza contra o homem.

“ (...) traindo” (suj.14)

“ (...) um relação extra-conjugal, mostrar interesse por outras pessoas...isto agride a moral de um homem” (suj.28)

3. Tema III – Causas da Violência Conjugal

Neste tema foram colocadas três questões com objectivo de compreendermos que causas são atribuídas, pelos participantes, ao fenómeno da violência conjugal: “Quais são as causas da Violência Conjugal?”; “Quais podem ser as causas da Violência Conjugal do homem contra a mulher?”; “Quais podem ser as causas da Violência Conjugal da mulher contra o homem?”.

3.1. Concepções de causas da Violência Conjugal

Na primeira questão, as concepções identificadas relacionam-se com o que os participantes consideram como causa da violência conjugal. Deste modo, foram encontradas as seguintes categorias e subcategorias:

1. Insatisfação Relacional/Pessoal

Foram cotadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal acontece devido à insatisfação referida de forma geral que algum dos elementos do casal tem em relativamente à relação.

“ (...) o relacionamento não corresponder ao que se esperava inicialmente” (suj.1)

“ (...) estarem fartos da relação” (suj.6)

“ (...) saturação com a relação...insatisfação na relação” (suj.24)

2.Sentimentos/Emoções

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que sentimentos e emoções como a desconfiança, insegurança, ciúmes, medo e vingança são as principais razões que levam à existência de violência conjugal traduzindo-se em três subcategorias.

2.1.Desconfiança/Insegurança

Foram cotadas todas as verbalizações relativas à insegurança e à falta de confiança ou desconfiança como estando na base da violência conjugal.

“ (...) desconfiança, talvez” (suj.2)

“ (...) falta de confiança” (suj.3)

“ (...) a insegurança” (suj.25)

2.2.Ciúmes

Foram classificadas todas as verbalizações que consideram os ciúmes, principalmente os excessivos como, despoletando a violência conjugal.

“ (...) o ciúme descomedido...sentimentos obsessivos” (suj.14)

“ (...) os ciúmes são a principal razão” (suj.19)

2.3.Medo

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal ocorre devido ao medo de perder a pessoa com quem se tem a relação.

“ (...) medo de perder a outra pessoa” (suj.22)

2.4.Vingança

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal ocorre devido ao sentimento de vingança relativamente a algo que o outro tenha cometido.

“ (...) vingança [devido a traições”](suj.9)

3. Desrespeito

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que o desrespeito ou a falta de respeito originam a violência conjugal.

“ (...) falta de respeito pelo outro” (suj.30)

4. Falta de tolerância

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a tolerância ou a falta da mesma podem ser fulcrais no despoletar da violência conjugal.

“ (...) a tolerância que cada um tem” (suj.11)

5. Falta de comunicação

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal ocorre devido á falta de comunicação

“ (...) falta de comunicação entre o casal” (suj.4)

6. Traição

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a traição é uma causa da violência conjugal.

“ (...) as traições” (suj.14)

7. Exercício de poder/controlo

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que o exercício de poder, controlo e/ou o sentimento de propriedade estão na base da violência conjugal.

“ (...) a necessidade de se sentir mais forte...controlar” (suj.8)

“ (...) sentimento de propriedade e exclusividade...a vontade de controlar, ter o poder na relação” (suj.15)

“ (...) verem o outro como um bem adquirido, propriedade” (suj.28)

8. Aspectos Individuais

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal ocorre devido a aspectos individuais como a personalidade de cada pessoa, aspectos desenvolvimentais e diferenças de opiniões.

8.1. Personalidade

Foram categorizadas todas as verbalizações que demonstram que os aspectos que caracterizam cada pessoa, ou seja, a personalidade de cada pessoa pode estar na origem da violência conjugal.

“ (...) as características de cada um” (suj.6)

“ (...) a maneira de ser de cada elemento do casal” (suj.15)

“ (...) parte das características de cada pessoa” (suj.17)

8.2.Desenvolvimentais

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que aspectos relacionados com o desenvolvimento de cada pessoa podem originar violência conjugal.

“ (...) a imaturidade das pessoas” (suj.25)

8.3.Diferentes opiniões

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que as diferentes opiniões e/ou ideias entre os intervenientes na relação podem levar à existência de violência conjugal.

“ (...) ideias erradas do que é o amor” (suj.17)

“ (...) as diferentes opiniões, ideias” (suj.27)

8.4. Perturbações Psicológicas

Foram aqui classificadas todas as verbalizações que indicam que a existência de perturbações do foro psicológico, como a obsessão a um nível já patológico, pode levar a que se perpetre violência conjugal.

“ (...) existência de doenças mentais, perturbações” (suj.14)

“ (...) a obsessão” (suj.17)

“ (...) distúrbios psicológicos” (suj.28)

9. Adições

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que o abuso de substâncias como o álcool e drogas estão na origem da violência conjugal.

“ (...) abuso de substâncias” (suj.5)

“ (...) excesso de álcool” (suj.14)

“ (...) o álcool...o abuso de drogas” (suj.21)

10. Stress

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que o stress no trabalho e no quotidiano pode ser considerado uma causa da violência conjugal.

“ (...) stress no trabalho e na vida do dia-a-dia” (suj.5)

11. Desigualdade de estatuto

Nesta categoria foram todas as verbalizações que indicam que as desigualdades a nível de profissional entre o casal podem estar na base na violência conjugal.

“ (...) ser superior profissionalmente ao outro” (suj.13)

12. Dificuldades económicas

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que revelam que as condições financeiras e/ou económicas desfavoráveis são causas da violência conjugal.

“ (...) as questões económicas” (suj.13)

“ (...) dificuldades financeiras” (suj.23)

“ (...) a situação económica [do casal]” (suj.29)

3.2. Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pelo homem

As concepções encontradas estão relacionadas com as causas atribuídas pelos participantes ao fenómeno quando, especificamente, é o homem a exercer esta violência.

1. Insatisfação Relacional/Pessoal

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a insatisfação na relação e/ou pessoal estão na base da violência conjugal iniciada pelo homem.

“ (...) a pessoa não está bem consigo própria” (suj.1)

“ (...) descontentamento com a relação” (suj.2)

“ (...) a frustração que o homem tem na sua vida diária” (suj.8)

“ (...) já não fazer sentido estar com a mulher” (suj.18)

“ (...) insatisfação com o relacionamento” (suj.30)

2. Sentimentos/Emoções

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que são sentimentos e emoções como a insegurança, desconfiança e os ciúmes que levam à existência de comportamentos de violência conjugal por parte do homem. O que se traduz em duas subcategorias.

2.1.Desconfiança/Insegurança

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a desconfiança e a insegurança podem originar a violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) se confia cada vez menos” (suj.15)

“ (...) desconfiança” (suj.18)

2.2.Ciúmes

Foram consideradas todas as verbalizações que referem que a violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher tem origem nos ciúmes que este pode ter.

“ (...) os ciúmes” (suj.17)

3. Desrespeito

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o desrespeito ou falta de respeito estão na origem da violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) falta de respeito pelo outro” (suj.20)

4. Traição

Foram categorizadas todas as verbalizações que ilustram a ideia de infelicidade da mulher são possíveis causas para a violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) e a traição” (suj.6)

“ (...) a infidelidade” (suj.19)

5. Exercício de poder/controlo

Foram classificadas todas as verbalizações indicadoras de que o exercício de poder e controlo da mulher podem estar na origem da violência conjugal perpetrada pelo homem.

“ (...) exercerem poder e controlo sobre a mulher” (suj.4)

“ (...) a vontade de controlar os comportamentos da mulher” (suj.9)

“ (...) questão de exclusividade...de se sentir a pessoa que controla a relação” (suj.15)

“ (...) pensam que têm de controlar a relação e a mulher” (suj.17)

“ (...) vontade de mostrar poder e superioridade” (suj.21)

6. Aspectos individuais

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que aspectos individuais como a personalidade ou as perturbações psicológicas podem ser causa da violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher, traduzindo-se em duas subcategorias.

6.1. Personalidade

Foram categorizadas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher pode ocorrer devido a aspectos individuais como a personalidade.

“ (...) a personalidade mais agressiva do homem” (suj.6)

6.2. Perturbações Psicológicas

Nesta subcategoria foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que as perturbações psicológicas e/ou obsessão patológica podem levar à existência de violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher.

“ (...) a obsessão” (suj.14)

“ (...) ter problemas psicológicos” (suj.16)

7. Adições

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que revelam que o abuso de substâncias como o álcool e/ou as drogas, ou outros vícios, podem originar comportamentos de violência conjugal iniciada pelo homem.

“ (...) álcool, drogas” (suj.5)

“ (...) homens com vícios com droga, álcool, jogo” (suj.21)

8. Stress

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que referem que o stress poderá estar na base da violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher.

“ (...) stress” (suj.5)

9. Desigualdade de estatuto

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que demonstram que diferenças a níveis profissionais podem despoletar a violência conjugal por parte do homem contra a mulher.

“ (...) e a desigualdade a nível do trabalho” (suj.13)

10. Reprodução de comportamentos desviantes

Nesta categoria foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal exercida pelo homem ocorre devido ao facto de existirem situações semelhantes vividas na infância pelo agressor que este vê como exemplo a seguir, imitando os mesmos comportamentos.

“ (...) situações de infância que o deixaram traumatizado...como se tivesse a imitar o que viu” (suj.8)

11. Valores sociais

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que a violência conjugal exercida pelo homem contra a mulher ocorre devido aos valores sociais e morais acerca dos papéis do homem e da mulher na relação conjugal e na sociedade.

“ (...) ainda há a ideia de que o homem deve ganhar o dinheiro e a mulher deve cuidar da casa, logo quando a mulher se tenta emancipar a forma de resposta a esta atitude é a violência” (suj.24)

3.3. Concepções de causas da Violência Conjugal perpetrada pela mulher

As concepções identificadas remetem para as causas que são referidas para justificar a violência conjugal perpetrada pela mulher contra o homem. Mantivemos muitas das categorias anteriormente referidas, uma vez que a presente questão se insere no mesmo tema que as anteriores. Deste modo, mantendo um grande foco na relação entre o casal como causa da violência conjugal perpetrada pela mulher, foram encontradas as dez categorias principais.

1. Insatisfação Relacional/Pessoal

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal perpetrada pela mulher contra o homem ocorre devido à insatisfação relacional e/ou pessoal.

“ (...) o descontentamento com a relação” (suj.2)

“ (...) estar farta da relação” (suj.5)

“ (...) a insatisfação com a relação (suj.6)

“ (...) insatisfação no relacionamento...e na vida pessoal” (suj.16)

2. Sentimentos/Emoções

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que sentimentos e emoções como a desconfiança, a insegurança, os ciúmes e a vingança podem levar à existência de violência conjugal exercida pela mulher.

2.1.Desconfiança/Insegurança

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a insegurança e a desconfiança são causas da violência conjugal da mulher contra o homem.

“ (...) e desconfiança” (suj.3)

“ (...) a insegurança da mulher” (suj.18)

2.2.Ciúmes

Foram consideradas todas as verbalizações que referem que os ciúmes são a principal razão para o despoletar a violência conjugal iniciada pela mulher contra o homem.

“ (...) principalmente o ciúme” (suj.2)

“ (...) os ciúmes” (suj.18)

2.3.Vingança

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher exerce violência conjugal contra o homem devido a vingança que esta sente relativamente a algo cometido pelo marido como a traição, por exemplo.

“ (...) a vingança, porque o homem a traiu” (suj.9)

3. Traição/Infidelidade

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que a traição e infidelidade pela parte do homem podem ser consideradas causas da violência conjugal perpetrada pela mulher contra o homem.

“ (...) a traição principalmente” (suj.11)

“ (...) a infidelidade” (suj.19)

4. Exercício de poder/controlo

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a mulher exerce violência conjugal devido ao exercício de poder e controlo que pretende mostrar em relação ao homem.

- “ (...) a vontade de controlar a relação” (suj.12)
- “ (...) por querer poder ter o poder sobre o outro” (suj.26)
- “ (...) controlo do comportamento do homem” (suj.27)

5. Falta de atenção

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que a violência conjugal iniciada pela mulher contra o homem ocorre devido ao facto da mulher se sentir sem atenção da parte do homem.

- “ (...) falta de atenção da parte do homem” (suj.20)

6. Aspectos Individuais

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que os aspectos individuais como a personalidade de cada um podem influenciar a ocorrência de violência conjugal contra o homem e aspectos ligados a perturbações psicológicas.

6.1. Personalidade

Foram consideradas todas as verbalizações que revelam que os aspectos individuais como a personalidade de cada um podem ser uma causa da violência conjugal perpetrada pela mulher

- “ (...) as características individuais da mulher” (suj.6)
- “ (...) a maneira de ser da mulher” (suj.29)

6.2. Perturbações Psicológicas

Nesta subcategoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a violência conjugal é perpetrada pela mulher contra o homem quando esta apresenta um quadro de perturbação psicológica a nível do comportamento.

- “ (...) a obsessão” (suj.14)
- “ (...) ter problemas psicológicos” (suj.16)

7. Desigualdade de Estatuto

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a desigualdade profissional é uma possível causa para a violência conjugal perpetrada pela mulher.

- “ (...) desigualdade no emprego” (suj.13)

8. Dificuldades económicas

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que as condições económicas e financeiras desfavoráveis como causa de violência conjugal exercida pela mulher contra o homem.

“ (...) dificuldades financeiras” (suj.13)

“ (...) as dificuldades a nível monetário” (suj.29)

9. Defesa

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a mulher maltrata o homem em situações em que tem de zelar pela sua própria defesa ou dos seus filhos traduzindo-se em duas subcategorias.

9.1.Auto-defesa

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que a mulher perpetra violência conjugal contra o homem em situações de auto-defesa, ou seja, em situações em que se tem de defender.

“ (...) auto-defesa, por se sentirem inferiores ao homem” (suj.4)

“ (...) já está farta de “levar”, então revolta-se” (suj.14)

“ (...) revoltar-se contra o poder exercido pelo homem” (suj.18)

“ (...) é sempre em auto-defesa” (suj.23)

9.2.Defesa dos filhos

Foram consideradas todas as verbalizações que demonstram que a mulher exerce violência conjugal contra o homem em situações em que tem de defender os filhos das agressões do homem.

“ (...) e defesa dos filhos” (suj.16)

10. Valorização da mulher/Emancipação

Nesta categoria foram cotadas todas as verbalizações que indicam que a mulher utiliza a violência conjugal contra o homem como forma de valorização de si própria, mostrando-se superior ao homem e/ou emancipando-se de uma forma mais violenta.

“ (...) tem a necessidade de se sentir amada, valorizada...as mulheres humilham e desvalorizam o seu companheiro para satisfazerem o seu ego e valorizam-se cada vez mais” (suj.1)

“ (...) necessidade da mulher se emancipar...de se valorizar perante o homem” (suj.8)

“ (...) a mulher tende a mostrar que é superior ao homem” (suj.17)

4. Tema IV – Consequências da Violência Conjugal

Neste tema, as concepções identificadas revelam o que é considerado pelos participantes como consequências atribuídas à violência conjugal tanto para a vítima como para o agressor. Tendo em consideração a questão – “Considera que existem consequências da Violência Conjugal? Quais?” – decidimos, numa primeira instância, referir as categorias e subcategorias relativas às concepções de consequências da violência conjugal para a vítima e, posteriormente as que estão relacionadas com as consequências para o agressor.

4.1. Concepções de consequências para as vítimas de Violência Conjugal

Aqui foram classificadas todas as verbalizações que indicam que existem consequências da violência conjugal para a vítima

1. Consequências psicológicas gerais

Foram classificadas todas as verbalizações que revelam que existem consequências psicológicas, em termos gerais, para a vítima.

“ (...) traumas psicológicos” (suj.1)

“ (...) um desgaste enorme a nível psicológico” (suj.11)

“ (...) ficam marcas psicológicas para a vida” (suj.22)

“ (...) danos psicológicos” (suj.30)

2. Consequências emocionais

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal tem consequências emocionais.

2.1. Medo

Foram categorizadas todas as verbalizações que indicam que o medo, em termos gerais e decorrente de ameaças como consequência da violência conjugal para a vítima.

“ (...) ter medo de sair à rua” (suj.6)

“ (...) medos para toda a vida” (suj.9)

“ (...) medos, receios” (suj.12)

“ (...) perseguições, ameaças...são consequências imediatas” (suj.10)

2.2.Vergonha/Culpa

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a vergonha e os sentimentos de culpa constituem possíveis consequências da violência conjugal para a vítima.

“ (...) a vergonha” (suj.8)

“ (...) a culpa” (suj.20)

2.3.Perda/Desilusão

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que o sentimento de perda e a desilusão são consequências possíveis da violência conjugal para a vítima.

“ (...) o sentimento de perda de alguém que desiludiu” (suj.13)

2.4.Infelicidade

Nesta subcategoria foram classificadas todas as verbalizações que revelam que a infelicidade é uma consequência da violência conjugal.

“ (...) a infelicidade para ambos os elementos” (suj.28)

3. Consequências relacionais

Nesta categoria foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal acarreta consequências a nível relacional.

3.1.Falta de Confiança/Insegurança

Foram classificadas todas as verbalizações que referem que as consequências para a vítima prendem-se com a posterior falta de confiança em si e/ou nos outros e a insegurança.

“ (...) não voltam a confiar” (suj.2)

“ (...) falta de confiança” (suj.10)

“ (...) perdem a confiança em si mesmos, nos outros e nas relações futuras” (suj.16)

“ (...) a insegurança” (suj.22)

“ (...) dificilmente irá confiar noutra pessoa” (suj.30)

3.2.Isolamento

Foram classificadas todas as verbalizações que demonstram que a vítima tende a isolar-se perante e após as situações de violência conjugal.

“ (...) a vítima pode isolar-se” (suj.6)

“ (...) o isolamento” (suj.8)

3.3.Fim da relação

Nesta subcategoria foram classificadas todas as verbalizações que apontavam para o fim da relação como uma consequência da violência conjugal principalmente para a vítima.

“ (...) a relação pode terminar” (suj.4)

“ (...) o facto de a mulher não o querer de volta” (suj.6)

“ (...) a separação para o casal” (suj.30)

3.4.Influência noutros relacionamentos

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que a violência conjugal tem como consequência o facto de se reflectir noutras relações posteriores.

“ (...) ficam marcadas para o resto das suas vidas...e isso depois reflecte-se no relacionamento com outras pessoas” (suj.4)

“ (...) não ia ser tão tolerante em relações futuras” (suj.10)

“ (...) impedem que se tenha relações saudáveis no futuro” (suj.11)

“ (...) pode não conseguir estabelecer novas relações amorosas” (suj.27)

“ (...) dificilmente irá...ter uma nova relação” (suj.30)

4.Habituação à violência

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que a vítima se habitua a relações violentas e que isso constitui uma consequência da violência conjugal.

“ (...) habituação à relação não saudável” (suj.28)

5. Danos físicos

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que existem consequências para a vítima a nível de danos físicos.

“ (...) mazelas físicas” (suj.6)

“ (...) consequências físicas” (suj.9)

“ (...) problemas de saúde física” (suj.21)

6. Morte

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam a morte como consequência da violência conjugal para a vítima.

“ (...) as mortes” (suj.17)

“ (...) a mais aterradora é a morte” (suj.21)

7. Reprodução de actos violentos

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que revelam que as vítimas directas e indirectas, como os filhos do casal, podem reproduzir os actos violentos já experienciados, constituindo, assim, uma consequência da violência conjugal.

“ (...) podendo as vítimas tornarem-se também violentas” (suj.19)

“ (...) os filhos do casal...podem vir a exercer também esta violência” (suj.27)

8. Influência em terceiros

Nesta categoria foram consideradas todas as verbalizações que indicam que uma consequência da violência conjugal é a influência que esta tem sobre terceiros, ou seja, as vítimas indirectas deste fenómeno.

“ (...) existem os filhos, que acabam por ser sempre os mais prejudicados a nível pessoal, escolar” (suj.18)

“ (...) traumatizam...os filhos” (suj.30)

4.2. Concepções de consequências para os agressores de Violência Conjugal

Aqui foram classificadas todas as verbalizações que revelam a existência de consequências da violência conjugal para o agressor, a nível psicológico, penal e sentimental.

1. Consequências Psicológicas gerais

Foram classificadas todas as verbalizações que indicam que existem consequências psicológicas para o agressor na violência conjugal.

“ (...) não pode estar bem psicologicamente” (suj.1)

2. Consequências Penais

Foram consideradas todas as verbalizações que indicam que existem consequências a nível penal para o agressor.

“ (...) consequências mais jurídicas como a prisão” (suj.3)

“ (...) o agressor pode ser preso” (suj.5)

“ (...) mais a nível penal e criminal” (suj.6)

“ (...) deveria ser punido legalmente” (suj.27)

“ (...) pelo menos a nível penal” (suj.29)

“ (...) prisão para o agressor” (suj.30)

3. Arrependimento

Foram consideradas todas as verbalizações que referem o arrependimento como uma possível consequência da violência conjugal para o agressor.

“ (...) remorsos” (suj.3)

4. Ideia de Controlo

Foram classificadas as verbalizações que indicam que o agressor sendo violento mantém ideias de poder e controlo.

“ (...) ideia de que pode controlar tudo” (suj.27)